











Câmara Municipal de Extrema

Livro de Acta nº 6

Termo de abertura

O presente Livro que contém 100 folhas numerada tipograficamente, servira para as actas das reuniões da Câmara Municipal de Extrema, bem assim para os termos de posse dos seus componentes.

Extrema .. de Março de 1954

O Presidente da Câmara  
Waldomiro Antonio da Silva

autoriza a confecção da planta cadastral do cidade e da  
 outros providências." Extrema 20 de março 1957 (aa) Ari  
 Bueno de Andrade, João Alves Ferreira. Leitura do parecer  
 da Comissão de Educação e Saúde, escarado no projeto da  
 criação, instalação e funcionamento, da Biblioteca Pública Muni-  
 cipal, em convenio com o Instituto Nacional de Livro, assim  
 redigido: "A Comissão de Educação e Saúde estudando o projeto  
 lei, de autoria do poder executivo, e de parecer favorável a sua  
 aprovação, uma vez que ficara criada a Biblioteca Muni-  
 cipal de Extrema." Extrema 20 março 1957 José Woblers,  
 Manoel de Alves Martins, Ari Bueno de Andrade. Leitura  
 do projeto lei, que faz doação de um lote de terra no cemité-  
 rio Municipal desta cidade. A Câmara Municipal de  
 Extrema, por seus legítimos representantes, declara a seguinte  
 resolução: Art: 1º fica doado a família do extinto Sr.  
 Olegário Francisco Teodoro, perpetuamente, uma data de  
 terra, no cemitério Municipal, para construção de um  
 jazigo. Art: 2º Revogado as disposições em contrário, esta  
 lei entrará em vigor na data de sua publicação. A Comissão  
 de Justiça e Registração no aludido projeto deu seu parecer  
 favorável varado nos seguintes termos "A Comissão de Ji-  
 sticas e Registração, estudando o projeto lei de au-  
 toria do Prefeito fazendo doação de uma quadra de terra,  
 no Cemitério Municipal para construção de um jazigo, onde  
 se encontra sepultado o finado Olegário Francisco Teodoro, e  
 de parecer inteiramente favorável sua aprovação." Extrema  
 21 de março 1957 (aa) José Moridelli, Manoel de Alves  
 Martins, José Elai do Santos. Terminado as matérias do Expedi-  
 ente foi declarada franca palavra; dela fez uso o Senador José Wob-  
 lers, que requerem, que quando a casa fosse posta na or-  
 de do dia desta Sessão, a fim de serem discutida em primeira  
 discussão os seguintes projetos: Que autoriza a confecção da planta  
 cadastral da cidade; Que cria a Biblioteca Municipal e que

foz duacao de um lote de terreno no Cemiterio Municipal desta cidade. Em votacao foram todos favoravel a inclusao dos referidos projetos na pauta da orde do dia desta Sessao para primeira discussao. Como ninguem mais quis fzer uso da palavra de la fze uso o Sr presidente para fzer sienta a casa de que no proximo dia 23 do corrente esta cidade vai ter a elevada honra de receber a visita do Excmo Sr Ministro Nilson Hungria D.D. membro do Supremo Tribunal, o qual sera recebido e omenagiado pelas autoridades locais cujo ato dirigiu o comite a todos membros deste Legislativo para que tomem parte nas omenangem que o Municipio neste dia prestara ao illustre vizitante e sua luzidia comitiva. Dando por encerrado o expediente do dia mandou anunciar a orde do dia. Pela orde em Segunda discussao o processo de prestacao de contas do Prefeito Gomercindo Dey Pinto Monteiro, referente a sua gestao no exercicio de 1956, o qual foi aprovado em segunda e referida a terceira e ultima discussao, tendo a Junta encaminhado o mesmo para a Comissao de Redacao qfin de ser elaborado a resolucao com sua redacao final. Pela orde em sua primeira discussao o projeto que autoriza a confeccao da planta cadastral da cidade e da outras providencias. Independente de emenda foi por unanimidade aprovada em primeira e referida em segunda discussao. Pela orde em primeira discussao o projeto da criacao instalacao e funcionamento da Biblioteca Publica Municipal, em convenio com o Instituto Nacional do Livro, por unanimidade foi aprovado em primeira e referida a segunda discussao. Pela orden independente de emenda por unanimidade foi aprovado o projeto que fze duacao de um lote de terra no Cemiterio Municipal desta cidade onde esta sepultado o Sr. nro Delegado Francisco Tiburcio dego Teodoro, sendo o mesmo referido a Segunda discussao. Terminado a Orde do dia, o Sr Presidente convocou os Vereadores presentes para a quarta Sessao

desta reuniao a realizar-se no dia 28 do corrente mas em o lugar de costume do que ficaram sienta os presentes, mandou que por officio notificar os ausentes e ainda mandou anunciar que estava em pauta para a terceira discussao o processo de prestacao de contas com sua discussao encerrada para ser encaminhada a votacao, e em segunda discussao os projetos que autoriza a confeccao a planta da cidade, que q. cria a Biblioteca Municipal e que fze duacao de um lote de terreno no Cemiterio Municipal. Nada mais avendo a tratar foi encerrada a presente sessao do que para constar em Jori Wahlers. Secretario da Camara Lami a presente ata que apois lida e achada conforme vai por todos assinados.

Waldomiro Antonio da Silva  
 Jose Maranhelli  
 Vitor Bruno de Andrade.  
 Jori Elai dos Santos  
 Edmundo Jose de Oliveira  
 Jori Wahlers.



Térmo de Visita

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de mil e novecentos e cinquenta e sete, presente, na Câmara Municipal o sr. Presidente e demais Vereadores que este subscrevem, lavrou-se o presente Térmo de Visita, para assinalar a visita do Ministro Nelson Hungria, do Supremo Tribunal Federal, a esta cidade, juntamente com sua Exma. Família. Para constar, lavrei o presente térmo a ser assinado por todos os presentes. -

Waldomiro Antônio da Silva

Gumercindo de Aguiar

Wilson Hungria

Vicente F. de Aguiar

Isabel Hungria

Maria Kazanetz Hungria Ferreira de Azevedo

Gene Hungria de Noronha

Jorge Magaldi

Olga Soares Magaldi

Leão de Aguiar

João Simões de Barros

Maria de Lourdes P. Stockler

Antônio Máximo de Aguiar

Luís de Aguiar

Maria Hilda D. Soares

Agulheiro

Antônio

João de Aguiar

Wilson de Aguiar

Carlos Silva

Amélio Bertholdi

João

Em branco  
23/3/57

, Presidente  
Waldomiro Antônio da Silva

Benedito Pereira  
Waldemar Jesus Pinto  
João Alves Ferreira  
Ary Bruno de Andrade  
Sebastião Guimarães  
Rafael Martins  
Waldomiro

Ata da primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal, referente ao ano de 1957

Quarta Sessão

Presidente Waldomiro Antonio da Silva  
Vice-Presidente José Morbidelli  
Secretario José Wollers.

Aos vinte e oito (28) dias, do mes de Marco, do ano de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais no Edificio do Paço Municipal desta cidade, em sala reservada as reuniões de Câmara ai presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, D.D. Presidente da Câmara, comigo José Wollers, Secretario da mesma, verificado numero legal de vereadores, pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a Quarta Sessão da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao corrente ano, feita a chamada por mim Secretario a ela responderam presente os seguintes vereadores: José Morbidelli, Ary Bruno Andrade, Damartine José de Oliveira, José Eloi dos Santos, não tendo comparecido os vereadores João Alves Ferreira, e José de Oliveira. Dando inicio aos trabalhos, declarou o Sr. Presidente, que as principais finalidades desta sessão, e para dar prosseguimento aos trabalhos constantes da Primeira Reunião Ordinária desta Câmara referente ao corrente ano, afim de dar cumprimento as determinações do paragrafo unico, do artº 56 da lei Estadual nº 855 de 21-12-51 e item

assim deliberar sobre as materias que foram dadas pela orde do dia da Sessão realizada em 21 P. passado. Em sequencia mandou proceder a leitura a Acta da Sessão anterior, posta em discussão a mesma foi aprovada e assinada pelos vereadores presentes. Prossequindo de-se inicio o expediente do dia, o qual consistiu de leituras das correspondencias recebidas e expedidas por essa Camara no periodo 21 do corrente mes até a presente data. Leitura do officio n.º 27/57, de 20-3-57, da p. Secretaria da Prefeitura, enviando a essa Exclidada, o Balanete da Prefeitura Municipal de Estrema referente o mes de Janeiro de 1957 o qual foi posta a apreciação dos Srs. Vereadores em seguida obtive o seguinte despacho "A apreciação dos Srs. Vereadores em seguida arquivou-se para as deliberações futuras. Eschema 28-3-57 (da) Waldomiro Antonio da Silva". Leitura do projeto de resolução que despoé sobre a criação da Biblioteca Municipal assim redigido a Camara Municipal de Estrema por seus legitimos representantes decreta a seguinte resolução: Art. 1º: fica criada, na sede do municipio, a Biblioteca Municipal de Estrema: Art. 2º: até dispor de instalações proprias a Biblioteca, que esta lei cria, ficara alojada no pavimento superior do proprio municipal, situado a praça Presidente Vargas: Art. 3º: a Prefeitura providenciara a aquisição dos moveis e demais materias necessarios a estação condquima da Biblioteca Municipal de Estrema, ficando desde de-se alierto o credito especial na importância de vinte mil cruzeiros (20.000,00), para cobertura da despesas: Art. 4º: anualmente constara no orçamento do municipio uma dotação propria para aquisição de materias, e manutenção da Biblioteca: Art. 5º: através de companhias, solicitações, compras e comenios a Prefeitura formara o patrimonio da Biblioteca: Art. 6º: Dis (10) dias antes da inauguração oficial da Biblioteca Municipal de Estrema, o Sr. Prefeito baixara o regulamento

interno da Biblioteca que é publica para servir o povo em geral: Art. 7º: fica a Prefeitura Municipal de Estrema visando o enriquecimento do patrimonio da Biblioteca, autorizada a celebrar comenios com o Instituto nacional do livro do Ministerio da Educacão: Art. 8º: Prevogadas disposições em contrario, esta lei entrara em vigor na data de sua publicação. O referido projeto foi encaminhado na orde do dia desta Sessão. Leitura do officio do Presidente da Camara Municipal de Boronei Feliciano deste Estado participando a composicao de sua mesa para o corrente exercicio "Despacho" responder agradecendo em seguida arquivou-se. Terminado o expediente foi declarada franca a palavra de se usou o vereador Jozil Morli delli que apresentou a seguinte indicação: "Excelentissimo Sr. Presidente. Os vereadores, infra assinados, solicitam de vossa Exclencia o encaminhamento do presente documento - compromisso ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido de que aquela autoridade faça o pagamento dos vencimentos dos funcionarios abaixo relacionados, a partir deste mes, nas seguintes bases: Encarregado do servico de Agua e Esgoto, de CR# 1.400,00, pagar na base de CR# 1.900,00 mensalmente; Encarregado do servico de Pisos e do calcamento, de CR# 1.700,00, pagar na base de CR# 2.100,00 mensalmente; Jardineiro, de CR# 1.500,00, por CR# 2.000,00, por mes; Motorista de CR# 1.700,00, para CR# 2.100,00 por mes; Encarregado do servico de Estradas e pontes, de CR# 1.500,00, elevar para CR# CR# 2.000,00 por mes; Encarregado do servico do Britador, de CR# 1.500,00 para CR# 2.000,00 mensalmente, cada um; Seis Carreiros do servico de Estradas e Pontes, de CR# 1.500,00 para CR# 2.000,00 mensalmente, cada um. - Os funcionarios acima mencionados merecem aumento, tendo em vista o pouco recebimento e o nada valer o poder aquisitivo da pouca moeda mensal que recebem. Outrossim, solicitam do Sr. Prefeito a seguinte remessa do projeto que reafirma

o funcionalismo municipal para votação, compreendendo-se a aprovação do mesmo, caso esta indicação seja aprovada e posta em prática pelo Sr. Prefeito, ainda neste pagamento mensal, pela aprovação. Extrema 28 de março de 1957. (a) Jozé Morbidelli, Ori Bueno de Andrade, Jozé Elói dos Santos, Barnartine Jozé de Oliveira, Jozé Wöhler. Ainda franca a palavra dela fez uso o vereador Barnartine Jozé de Oliveira que apresentou uma indicação por ele firmada e endossada pelos vereadores João Alves Ferreira, Jozé Morbidelli, Jozé Elói dos Santos, Ori Bueno de Andrade, Jozé Wöhler, encaminhando a esta Câmara, uma proposta firmada pelo Sr. Armando Maroni comerciante, residente em Joazeópolis, Estado de São Paulo, propondo a aquisição por venda de um prédio em construção de propriedade desta Municipalidade sito na praça presidente Vargas, nesta cidade, a referida proposta está assim redigida: A ilustrada e Egrégia Câmara Municipal de Extrema. Armando Maroni, Italiano, casado, comerciante, domiciliado na cidade de Joazeópolis, Estado de São Paulo, tendo conhecido de que o Poder Executivo Municipal possui um prédio em construção e seu respectivo terreno a Praça Presidente Vargas, nesta cidade, com a finalidade de nele ser instalada um cinema, e que, a vista de ter dificuldade em sua conclusão, mediante essa contingência e intuito da administração pública por a concorrência pública a construção desse prédio e sua exploração, nem o peticionário se inscrever como interessado na propositura e concretização, mediante as condições seguintes: 1º: O proponente reconstruirá o prédio de acordo com a planta aprovada e fornecida pelo Poder Executivo Municipal, ou em face a uma planta fornecida pelo proponente e aprovada por esse Poder; 2º: O proponente colocará o prédio em pleno e franco funcionamento, com a exploração única e simples de cinema; que o prédio será abastecido de todas as exigências sanitárias e de higiene,

de acordo com os decretos competentes; 3º: O proponente se compromete a fazer o uso único do prédio para cinema, por si e seus sucessores, ou estranhos, compromisso vinculado em sua transmissão oportuna a terceiros, em caráter perpétuo, pelo não interferência futura do poder Público, para, em época futura, vir ter outra finalidade; 4º: O poder público considerará desde de logo o prédio em construção e seu terreno respectivo como sendo do patrimônio individual do proponente, no momento, sem ônus para o proponente; 5º: O proponente construirá o prédio de acordo com a planta padrão do Departamento Público e instalará o cinema de acordo com as exigências atuais, tudo sob seus encargos e financiamento; 6º: O proponente iniciará a construção em caráter definitivo e desistirá o projeto para por em funcionamento o cinema; 7º: O proponente receberá o prédio como está e seu terreno respectivo gratuitamente, livre de qualquer indenização presente, quer futura; 8º: Que o proponente dirige a colenda Câmara, em virtude de ter urgência na solução do assunto, Extrema 18 de março 1957 (a) Armando Maroni. A referida proposta obtém da mesa o seguinte despacho: "recebido hoje, enviado a Câmara na mesma data. Após autuada, encaminhado ao Excmo. Sr. Prefeito para informar e em tempo oportuno devolver a Câmara para deliberação futura. Extrema 28 de março 1957 (a) Waldemiro Antônio da Silva. Como ninguém quis fazer uso da palavra, dela fez o Sr. Presidente para mandar anunciar a ordem do dia. Pela ordem em terceiro e última discussão o processo de prestação de conta do Prefeito Genarcindo B. Pinto Mantovani referente ao exercício de 1956 o Sr. Presidente por ocasião discorreu em termos elogiosos a referida prestação de conta dizendo entre outras coisas que é motivo de júbilo e honra para o Município e seus municipais, as demonstrações de contas apresentadas pelo chefe do Executivo Municipal de Extrema, cujo eraticidade e zelo recomenda

soluções administração desta comuna encerrada a discussão com a aprovação geral. Pela bonificação de redação foi encaminhada a mesa com sua redação final a seguinte resolução. A Câmara Municipal de Extrema por seus legítimos representantes, decretou e ~~for~~ promulgou a seguinte resolução. Art. 1º: fica aprovados os contos apresentados e documentados pelo Sin. Prefeito Municipal, Sin. Gumercindo Luiz Pires Monteiro, referente a sua gestão no exercício de 1956 um mil novecentos e cinquenta e seis. Apresentando o seguinte movimento financeiro.

Saldo de 1955	C.R.\$	300.110,30	
Receita arrecadada	R.S.\$	1.390.778,10	
Outras Operações	C.R.\$	61.028,70	R.S.\$ 1.751.917,10
Despesa Realizada	C.R.\$	1.405.028,40	
Outras Operações	C.R.\$	91.463,90	C.R.\$ 1.496.492,30
Saldo para o Exercício de 1957	C.R.\$	255.424,84	

Observando os Pareceres das Comissões de Finanças, Justiça e de Legislação, de Educação e Saúde, de Agricultura, Indústria e Comércio e de Viação e Obras Públicas, todas favoráveis à aprovação, transcritos no Livro de Atas e de conformidade com a documentação preceituada pela Lei Estadual número 888, de 12 de agosto de 1952, que alterou o artigo 118 da Lei Estadual número 28, de 22 novembro de 1947, apresentada a esta Câmara.

Art. 2º - Para regularização contábil das Despesas a Regularizar, fica aberto um crédito especial, no imposto, digo, aos Serviços de Encargos Diversos, na importância de Cr\$ 560,00 (quinhentos e sessenta cruzeiros).

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Extrema, 28 de março de 1957  
a a) Waldomiro Antonio da Silva - Presidente.  
Jose Morbidelli - Vice-Presidente  
Jose Wohlers - Secretário. Em seguida, foi submetida à aprovação digo a motação foi aprovada por unanimidade os Vereadores presentes sendo revertida em resolução nº 103. Pela ordem o projeto que dispõe sobre a criação

da Biblioteca Municipal o qual foi aprovada em segunda e referida na terceira discussão. Pela ordem em segunda discussão o projeto que autoriza a confecção e planta cadastral da cidade e da outras providências aprovada e referida para a terceira discussão. Pela ordem em segunda discussão o projeto que foi doação de um terreno no Cemitério Municipal desta cidade onde está sepultado o Sr. Jto. Olegario Francisco Teodoro aprovado no segundo e referido a terceira discussão. Terminado a ordem do dia, o Sin. Presidente convocou os vereadores presentes para a quinta Sessão desta Prefeitura a realizar-se subseqüentemente logo as 17 horas, mandou anunciar que estava em pauta para a terceira discussão os projetos de criação da Biblioteca Municipal; e o projeto que autoriza a planta cadastral da cidade e o que foi doação de um terreno no Cemitério. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente Sessão do que para constar eu Jose Walden Secretário da Câmara lavrei a presente ata após de lida e achada conforme vai assinados por todos.

Waldomiro Antonio da Silva  
Jose Morbidelli  
Jose Bueno de Andrade  
Seamartin Jose de Oliveira,  
Jose Elai dos Santos  
Raimunda Albertina  
Jose Wohlers.

Ata da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema referente ao ano 1957

Quinta Sessão

Presidente Waldomiro Antonio da Silva  
Vice-Presidente José Morbidelli  
Secretário José Wöhler

Os vinte e oito (28) dias, do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais no Edifício do Paço Municipal desta cidade, em a sala reservada as reuniões da Câmara as dezessete horas (17) horas ai presente o Sr. Waldomiro A. da Silva, D.D. Presidente da Câmara, amigo José Wöhler, Secretário da mesma, verificado numero legal de vereadores, pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a Quinta Sessão da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao corrente ano, feita a chamada por meio Secretário a ela responderam os seguintes vereadores. José Morbidelli, Ari Bruno de Andrade Damartine José de Oliveira, José Elói dos Santos, e Romualdo Alves Martins, José Wöhler, não tendo comparecido os vereadores João Alves Ferreira, e José de Oliveira. Declarou o Sr. Presidente que convocara a presente Sessão com as finalidades de concluir os trabalhos da primeira Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, referente ao corrente ano e nela serem discutidas e votados os projetos

8  
W.S.M.

que foram anunciados pela ordem do dia da Sessão anterior. Dando inicio aos trabalhos foi lida a ata da ultima Sessão, posta em discussão foi a mesma aprovada e convalidada por todos. Declarou o Sr. Presidente não assistir materias para o impedimento desta Sessão. Em seguida deu inicio a ordem do dia. Pela ordem em terceira discussão o projeto da criação, instalação e funcionamento da Biblioteca Pública Municipal foi aprovado em terceira discussão e por unanimidade de votos dos vereadores presentes foi convertida em resolução no 194 com sua redação final ja transcrita em ata anterior. Pela ordem em terceira discussão foi aprovado o projeto que autoriza a confecção da planta cadastral da cidade e da outras providencias, em votação foi aprovada em unanimidade dos vereadores presentes e de acordo com redação do propria original ja transcrita em ata foi convertida em resolução no 195. Pela ordem em terceira discussão foi aprovado o projeto que faz doação de lote de terra no Cemitério Municipal desta cidade onde esta sepultado o insigne Elegante Francisco Dodero, em votação foi aprovado em unanimidade de votos pelo os vereadores presentes sendo convertida em resolução no 196. Terminada a ordem do dia o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e disse que com a presente Sessão dava por insprados os trabalhos da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao corrente ano. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente Sessão, do que para constar, em José Wöhler, Secretário da Câmara lauei a presente ata que após de lida achada conforme vai assinada por todos.

Waldomiro Antonio da Silva  
José Morbidelli  
Ari Bruno de Andrade  
Damartine José de Oliveira

José Elói dos Santos  
Romualdo A. Martins.  
José Wohlers.

Ata da primeira Sessão Extraordinária  
da Câmara Municipal de Extrema, Referente  
ao ano de 1957

### Primeira Sessão

Presidência: Waldomiro Antônio da Silva  
Vice Presidente: José Morbidelli  
Secretário: Ary Bueno de Andrade.

Nos dias 16 dias, do mês de maio,  
do ano de 1957 de mil novecentos e  
ciguenta e sete, nesta cidade de Extrema,  
Estado de Minas Geraes, no Edifício do  
Paseo Municipal desta cidade, em a sala  
reservada as reuniões da Câmara, at  
trez (13) horas, ai presente o Exmo  
Sr Waldomiro Antônio da Silva,  
DD Presidente da Câmara. Não tendo  
comparecido o Vereador José Wohlers, Secretário  
da Câmara, o Sr Presidente na forma regim  
ental, convidou o vereador Ary Bueno de  
Andrade para secretariar a presente sessão

Wohlers

tendo a mesma assumido a condução digo  
a função e verificada o numero legal de  
vereadores pelo Sr Presidente foi decretada  
aberta a primeira sessão da Primeira Reu-  
nião Extraordinária da Câmara Municipa-  
al de Extrema, referente ao ano de mil nove-  
cento e setenta e sete (1957). Feita a  
chamada por mim secretario a ela  
responderam presente os seguintes Veread-  
ores: José Morbidelli Lamartini José de  
Oliveira Romualdo Alves Martins.  
Ary Bueno de Andrade José Elói dos  
Santos José de Oliveira; deixaram de compare-  
cer os senhores Vereadores João Alves Ferreira e José Wohlers.

Dando inicio aos trabalhos do dia, o  
Senhor Presidente disse que de acordo com as atribuições que lhe  
confere o Parágrafo Primeiro do Artigo 57, da Lei Estadual nú-  
mero 855, de 26 de dezembro de 1957, e tendo em vista o re-  
querimento seguinte: "Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Mu-  
nicipal de Extrema.- Os Vereadores à Câmara Municipal de Ex-  
trema abaixo assinados, em pleno exercício de seus mandatos,  
vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência se digne  
convocar uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, a  
fim de se tratar de assuntos de magno interesse da população lo-  
cal.- Esperam mais que essa convocação de todos os seus Vere-  
adores para a dita reunião, devido à urgência do caso, seja pe-  
ta incontinenti, para que a reunião a muito tardar se verifique até  
o próximo dia dezoito.- Outrossim, requerem a V. Excia. se digne con-  
vidar o Sr. Prefeito Municipal de Extrema para estar presente a essa  
reunião, a fim de ser discutido o seguinte assunto: a- arrecada-  
ção do imposto ou taxa rodoviária, que incide nas propriedades  
rurais; b- prédio do cinema - Extrema, 6 de maio de 1957 -  
(a.a.) Vereadores Lamartini José de Oliveira, Ary Bueno de

Andrade, José Morbidelli, Romualdo Alves Martins, João Alves Ferreira e José Wohlers," que obteve o despacho seguinte:  
"Como Requerem.- Outrossim, designo o dia 16 do corrente mês, as treze horas, em local de costume.- Ao Senhor Diretor da Secretaria, por ofício convocar os demais Vereadores e convidar o Prefeito para estar presente.- 6/maio/1957" (a) "Waldomiro Antonio da Silva", Presidente da Câmara.- Convocara a presente reunião e sua sessão, com as finalidades de serem discutidos assuntos referentes à arrecadação do Imposto ou Taxa Rodoviária que incidem sobre as propriedades rurais e também de assuntos referentes ao prédio do cinema, assim como outras matérias que forem apresentadas para o expediente desta sessão.-  
Tendo sido a última ata aprovada e assinada em sessão anterior o Senhor Presidente declarou não existir outra ata a ser discutida e em sequência passou ao expediente do dia que constou das seguintes matérias: 1º- Leitura das correspondências expedidas por este Legislativo, no período de 28 de março último à presente data  
2º- Leitura do ofício número 031/57, de 3 de abril pretérito, do Senhor Secretário da Prefeitura, encaminhando à Câmara o Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura, referente ao mês de Fevereiro de 1957, obtendo o seguinte despacho: "A disposição do plenário, em seguida processe-se para deliberação futura.- 16-5-57" (a) "Waldomiro Antonio da Silva", Presidente da Câmara.-  
3º- Leitura do ofício número 040/57, de 25 de abril do corrente ano, do Senhor Sebastião Silva, Secretário da Prefeitura de Extrema, encaminhando à Câmara o Balancete da Receita e da Despesa, da Prefeitura, referente ao mês de Março de 1957, obtendo o seguinte despacho: "A disposição dos Senhores Vereadores.- Em seguida, processe-se para deliberação oportuna.- 16-5-1957". (a) Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara"-  
4º- Leitura do ofício número 047/57, de 10 de maio corrente, do Senhor Sebastião Silva, Secretário da Prefeitura Municipal de Extrema, encaminhando à Câmara Municipal o Ba-

lancete da Receita e da Despesa da Prefeitura de Extrema, no mês de abril do corrente ano, obtendo o despacho seguinte: "A apreciação da Casa.- Em seguida, processe-se para oportuna deliberação.- Em 16-maio-1957" (a) "Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara"-

5º- Leitura do ofício nº 052/57, de 15 de maio de 1957, do Senhor Secretário da Prefeitura, encaminhando cópia da Lei Municipal número 161, de 30 de março de 1957. Recebeu o seguinte despacho: "Ciente a Casa.- Arquite-se no Processo da Resolução nº 194, completando a documentação.- Em 16/maio/1957" (a) "Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara"-

6º- Leitura do ofício número 054/57, de 15 de maio de 1957, do Senhor Secretário da Prefeitura, remetendo à Câmara a cópia da Lei Municipal número 162, de 30 de março pretérito, obtendo o despacho seguinte: "Certificado o Plenário.- Arquite-se junto a documentação da Resolução número 195, completando-a.- Em 16 de maio de 1957." (a) "Waldomiro Antonio da Silva"- Presidente da Câmara.-

7º- Leitura e apreciação do ofício número 056/57, de 15 de maio de 1957, do Senhor Sebastião Silva, Secretário da Prefeitura, encaminhando à Câmara a cópia da Lei Municipal número 163, de 30 de março do corrente ano, que obteve o seguinte despacho:-

Terminada a matéria do Expediente o Senhor Presidente deu a palavra ao primeiro inscrito no requerimento de convocação da presente sessão, Vereador Lamartine José de Oliveira, para defender o seu ponto de vista e o motivo da aludida convocação.- Com a palavra o Vereador Lamartine José de Oliveira, leu a sua seguinte reclamação: "Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Extrema.- O abaixo assinado, vereador a' camara municipal, em pleno exercício do cargo, representando o povo que nele deposita sua confiança, neste município, vem impugnar como do fato impugnado, a cobrança do tributo territorial, pelos seguintes motivos: 1º- É eminente a entrada de um recurso formula-



WALDIRS

do por uma grande maioria de agricultores mineiros pelo grande e ilustre jurista Francisco Campos, no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, contra a exorbitância dos impostos que estão sendo cobrados no território mineiro, esperando o ilustre advogado fundamento excepcional em seu recurso. 2º - Vio concorda o abaixo assinado que a Prefeitura local venha seguir o mesmo critério adotado pelo Estado, pelos seguintes motivos: a) não houve Lei autorizando a revisão; b) Nada pode constar no orçamento, sem que haja Lei anterior; c) Nenhum tributo será cobrado sem autorização orçamentária; a) Não há classificação das terras e não temos taxas agressivas, como sejam, cultura C. % 3,00 por mil; pastagem C. % 4,00 e casrasqueiro e demais terras C. % 5,00 e mais da metade cultivada C. % 3,00 por mil sobre o total do Lançamento; 3º - Em seu art. 141, parágrafo 3º, da Constituição Federal, determina que "Nenhum Tributo será exigido ou aumentado sem que a lei o estabeleça; nenhum será cobrado em cada exercício, sem previa autorização orçamentária; 4º - Em seu artigo 169 da Constituição Estadual determine que nenhum imposto estadual ou municipal poderá ser elevado direta ou indiretamente além de 20% de seu aumento. - Com estes fundamentos evidenciando os reais e econômicos interesses financeiros municipais, evitando mandados de segurança e demais ações que possam surgir contra a municipalidade, apresento a esta Câmara o meu protesto em nome dos pequenos e grandes proprietários rurais, contra a elevação de tributos municipais, a fim de que sejam pagos na mesma base de 1956 com o aumento de C. % 1,00 seguir, sobre aquele valor no corrente exercício, assim como as Taxas devidas neste exercício ao município, através da Prefeitura local, não poderão assim no corrente exercício de 1957 ser aumentadas. - O povo está cansado de pagar impostos elevadíssimos sem ter sequer uma pequena ajuda da Prefeitura e do Estado, principalmente para a lavoura e por isto o senhor Prefeito deve pensar um pouco, deixando assim de aumentar impostos sem autorização da Câmara. - É o que se apresenta o abaixo assinado, Vereador a Câmara Municipal, apelando a seus colegas para que os lei-

bulos municipais não sejam aumentados, por não haver necessidade de aumentá-los, sem autorização da Câmara - Sala das Sessões, 16 de maio de 1957. " (a) "Lamartine José de Oliveira" - Sendo submetido à apreciação do plenário e verificado que a reclamação estava sendo apresentada fora do prazo legal, o Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Submetida à apreciação do Plenário constatou-se a entrada de presente fora do prazo e esse improcedente - Outrossim, para os fins necessários encaminhar a cópia ao Senhor Prefeito - Extrema, 16/5/1957 " (a) Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara - Também, o referido Vereador, apresentou a seguinte indicação: " A Ilustre Câmara Municipal de Extrema - Senhor Presidente. Requiero a V. Excia para que solicite do Sr. Prefeito Municipal esclarecimentos no sentido da proposição aprovada por esta Câmara em Sessão Anterior, como consta do registro desta casa, referente à concorrência, do prédio destinado ao cinema, de propriedade da Prefeitura, a qual não obteve por parte do executivo nenhuma satisfação, incorrendo em alta desobediência ao Legislativo - Requiero mais que a Câmara se manifeste neste sentido - Sala das Sessões, em 16 de maio de 1957. " (a) Lamartine José de Oliveira" - Submetida à apreciação da Casa, foi considerado objeto de apreço, recebendo o seguinte despacho: "Recebido pela Casa, em Sessão de Hoje, e remeto-o por ofício ao Senhor Prefeito, para sua informação - Extrema, 16 de maio de 1957. " (a) Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara - Nesse ínterim o Ilustre Vereador José de Oliveira, pediu a palavra e apresentou a seguinte indicação: "Câmara Municipal de Extrema - Senhor Presidente, Sou de opinião opinativa de que, submetida à apreciação da Câmara o presente, seja votada uma resolução, fazendo com que a taxa de incidência da Taxa Rodoviária baixe para 0,7% (zero vírgula sete) sobre os valores imobiliários. - Pela aprovação. " (a. a.) José de Oliveira, José Morbidelli, Ary Bueno de Andrade, José Eloi dos Santos, em substituição da reclamação apresentada pelo Vereador Lamartine José de Oliveira, a qual

posta em discussão foi aprovada por todos, obtendo o seguinte despacho: "A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação e ao Sr. Prefeito Em 16-5-57" (a) Waldomiro Antonio da Silva, Presidente" - Com a palavra o Vereador Romualdo Alves Martins, que disse ser favorável à possibilidade de baixar os impostos, como também disse que o Vereador José de Oliveira foi feliz em sua iniciativa, não só no momento como previu na ocasião da votação do orçamento. Reclamou, a respeito da atual lançamento do imposto predial, pedindo ao Prefeito a iniciativa de corrigi-lo. Bem como que se constasse a respeito de que o Chefe do Serviço de Fazenda, segundo informações que teve, não tem agido como deve no exercício do seu cargo, fazendo com que muitos contribuintes voltem sem pagar os seus impostos, solicitando que levasse ao conhecimento do Senhor Prefeito para os devidos fins. Quanto ao caso do cinema, apresentava a seguinte indicação: "Câmara Municipal de Extrema - Indicação - Senhor Presidente, Venho submeter a apreciação da Casa a indicação que autoriza o Prefeito a contrair empréstimo interno, da importância necessária para a construção do Cine Municipal - A Prefeitura, como é do conhecimento de todos, vem de adquirir da Sociedade do Cine Teatro Extrema S/A o próprio localizado na Praça Presidente Vargas, gastando, na ocasião, Cr\$ 50,000,00. Agora, acaba de adaptar a frente do mesmo, dispondo, por verba própria, da importância aproximada de mais de Cr\$ 50,000,00, totalizando um emprego de Cr\$ 100,000,00 em materiais fora o capital de administração dispêndida. O Erário e o Patrimônio garantem o empréstimo para a construção do Cine Municipal - Pode-se fazer o dito empréstimo por dez (10) anos e pagando os juros que a legislação permite. Para a amortização pode-se empregar capital dos 50% da quota do imposto de renda que pode ser aplicada na cidade. Para o pagamento dos juros, como são os extremenses que vão desfrutar do cinema, pode-se melhor arrecadar, com vigilância, o imposto sobre diversões públicas, cobrado nos ingressos de cinema, conforme é em outras cidades. Temos os numerários, portanto, para os pagamentos das amortizações e dos

12  
W. Silva

juros, sem sacrificar nenhum serviço ou sacrificio coletivo - Solicitando a aprovação, peço que seja remetida uma cópia da presente ao Senhor Prefeito, a fim de que ele faça o entrosamento desta indicação no pedido para empréstimo que pretende fazer para nova distribuição da água e remetê-lo à Câmara, com urgência - Extrema, 16 de maio de 1957." (a) "Romualdo Alves Martins" - obtendo o seguinte despacho: "Remeta-se cópia ao Senhor Prefeito - Extrema, 16 de maio de 1957." (a) "Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara" - Com o palavra o Vereador Ari Bueno de Andrade, subscritor do pedido de convocação, tendo discorrido nos termos seguintes: "Que seja baixada a porcentagem de incidência, de acordo com as conveniências do momento. Quanto ao cinema que se ponha em concorrência pública" - O Vereador José Morbidelli, Vice Presidente da Câmara, assim se manifestou a respeito dos assuntos em tela: "Sobre a Taxa Rodoviária, que seja baixada a porcentagem que vem sendo cobrada. A respeito do cinema seja posto em concorrência pública, quanto mais breve possível a fim de que seja resolvido no mais curto prazo" - O Vereador José de Oliveira, a respeito do cinema disse que se coloque o mesmo em concorrência pública" - O Vereador José Eloi dos Santos disse que "a respeito da Taxa Rodoviária já subscreeveu a indicação já apresentada pelo vereador José de Oliveira. Quanto ao cinema é contra a construção pela Prefeitura e que seja o mesmo posto em concorrência pública" - Em seguida o Vereador José de Oliveira apresentou a seguinte indicação: "Câmara Municipal de Extrema - Senhor Presidente, Os Vereadores que esta subscrevem, requerem de Vossa Excelência que remeta a cópia da presente ao Senhor Prefeito, no sentido de que aquela autoridade prorrogue o prazo para o pagamento da Taxa Rodoviária, por mais trinta dias, a partir do término da prorrogação concedida, ou seja até o dia 30 de junho, a fim de resolver, ou melhor a fim de que haja tempo para que a Câmara resolva o projeto apresentado por José de Oliveira e outros a respeito da Taxa Rodoviária - Extrema, 16 de maio de 1957 - (a a) "José de Oliveira, José Morbidelli, José Eloi dos Santos, Ari Bueno de Andrade Romualdo

do Alves Martins x Lamartine José de Oliveira" - Despacho. "Como Re-  
 querem, com o endosso da Mesa - Em 16/5/1957" - (a) "Waldo-  
 miro Antonio da Silva, Presidente da Câmara" - Não havendo ma-  
 teria para votação, o Senhor Presidente, disse que a palavra ainda  
 estava franca. Como ninguém dela fez uso dela fez uso o Se-  
 nhor Presidente, para Transmitir aos Vereadores Presentes, um apêlo  
 formulado pelo Merentíssimo Juiz Eleitoral, DR Jorge Magaldi, no  
 sentido de que os Senhores Vereadores cooperem com a Justiça  
 Eleitoral, a fim de que seja intensificada a qualificação de elei-  
 tores no Município, cujo número até o momento é ínfimo, na pro-  
 porção de nossa cultura política social. O Vereador Romualdo Alves  
 Martins, assim como os demais, apartearam no para congratular  
 com as medidas sugeridas e se prontificaram com suas ajudas no  
 caso em apreço. Nada mais dizendo, o Senhor Presidente arguiu  
 o Vereador Lamartine José de Oliveira a respeito de que se estava  
 satisfeito. Respondeu o Vereador Lamartine José de Oliveira que se  
 dava por satisfeito e que agradecia a todos. Nada mais havendo  
 a tratar o Senhor Presidente mandou efetuar a Leitura da Portu-  
 ria número 10/3, desta Câmara, nesta data afixada em local de-  
 costume, convocando os Senhores Vereadores para a Segunda Reu-  
 nião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao  
 corrente ano, a realizar-se no próximo dia 1º de junho, às treze ho-  
 ras, em local de costume; Cientes os presentes, mandou que, por  
 escrito, notificasse os ausentes. Assim foi encerrada a presente  
 Reunião e sua Sessão de que para constar. Em Ary Bueno de  
 Andrade, Secretário Ade-oc, sobre mim ditado  
 mandei escrever a presente ata que após lida e  
 achada da conforma vai assinada por todos.

Waldomiro Antonio da Silva  
 Lamartine José de Oliveira  
 Romualdo Alves Martins.  
 José de Oliveira  
 Ary Bueno de Andrade.

Jose Wobler

Ata da segunda Reunião Ordinária da Câmara  
 Municipal de Extrema, referente ao ano 1957.

Primeira Sessão

Presidente Waldomiro Antonio da Silva  
 Vice-Presidente José Meridelli  
 Secretario José Wobler.

No primeiro (1º) dia do mes de junho, do ano de  
 mil novecentos e cinquenta e sete (1957), nesta cidade  
 de Extrema, Estado de Minas Gerais, no Edificio do Paço  
 Municipal desta cidade, em a sala reservada as  
 reuniões de Câmara, as treze (13) horas, ai presente o  
 Excmo Sr Waldomiro Antonio da Silva, D.D. Presidente  
 da Câmara com migo José Wobler, Secretario da mesma  
 Verificado numero legal de vereadores, pelo Excmo Sr  
 Presidente foi declarada aberta a Primeira Sessão da Segunda  
 Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, referente  
 ao ano de mil novecentos e cinquenta e sete (1957). Feita  
 a chamada por mim Secretario a ela responderam pres-  
 ente os seguintes Vereadores: José de Oliveira, Ary Bueno  
 de Andrade, Romualdo Alves Martins, Lamartine José  
 de Oliveira, João Alves Ferreira, José Wobler, mandando

W. Silva

comparecido os Vereadores José Moricelli e José Elai dos Santos. Dando início aos trabalhos, disse o Senhor Presidente que convocara a presente Reunião para dar cumprimento aos dispositivos do Artigo 38 do Regimento Interno desta Edilidade e que durante as Sessões desta Reunião serão discutidas e votadas as matérias que transitarem pelo expediente e na forma regimental em pauta para as discussões: Em sequência mandou proceder a leitura da ata da sessão anterior, que, após a leitura, foi posta em discussão, aprovada e assinada por todos. Em continuação aos trabalhos passou-se as seguintes matérias: **A)** Leitura das correspondências expedidas no período do 16 de maio próximo passado à presente data.

**B)** Leitura das correspondências recebidas, no mesmo período, entre elas:

1º - Recurso do Vereador Lamartine José de Oliveira, assim redigido: "Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Exatema. - Lamartine José de Oliveira, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado neste município, vereador à Câmara Municipal, vem muito respeitosamente recorrer do ato da mesma Câmara, que elevou os tributos Municipais, há mais de cem por cento, existindo casos em que esses tributos foram elevados em mais de quatrocentos por cento, em sua reunião de 16 do corrente, para o Egrégio Tribunal de Contas e Assembleia Legislativa de Minas Gerais, requerendo a V. Excia que se processe os mesmos recursos com as formalidades legais e sejam encaminhados, para tomarem conhecimento, digo, para tomarem conhecimento do presente recurso, pelo que desde já faz os razões porque discorda da Orientação da Câmara Municipal, pelos seguintes motivos: - Eminentes Juizes do Tribunal de Contas e Exmos. Srs. Deputados a Assembleia Legislativa, deste Estado: 1º) - Na reunião realizada no dia 16 do corrente, a maioria dos Vereadores de que se compõe a Câmara Municipal, votou lei, aumentando os Tributos Municipais. Ha caso de mais de quatrocentos por cento. 2º) - Tal procedimento da Câmara Municipal, pe-

riu frontalmente a Constituição Federal, em seu artigo 141) e a Estadual em seu artigo 169. - 3º) - Não houve lei autorizando a revisão cadastral do município com os respectivos valores; 4º) - A Prefeitura na cobrança de seus tributos, está exigindo que os contribuintes do imposto territorial levam os seus talões a Prefeitura e então de acordo com os aumentos verificados nos mesmos, fazem a cobrança da Taxa Rodoviária devida à Prefeitura, o que quer dizer que está a mesma bitributando os impostos das terras; 5º) a constituição determina a revisão no Estado de cinco em cinco anos, o mesmo acontecendo na legislação municipal, ora se a última foi feita em 1948, e devia ter sido feita nova em 1953 e não agora quando o povo já se acha sobrecarregado de impostos, principalmente com o tão elevado no Imposto Territorial. - 6º) Compete privativamente a Câmara Municipal por seus vereadores regular a arrecadação dos tributos, no entanto o Sr. Prefeito por ter a maioria na Câmara, regulou de acordo com o que queria desrespeitando assim as Constituições Federal, em seu artigo 141, e Estadual em seu artigo 169, que diz textualmente: - "Nenhum imposto Estadual ou Municipal será elevado, direta ou indiretamente, além de 20% de seu valor ao mesmo tempo de aumento. 7º) A Taxa Rodoviária neste Município, não é pequena, sendo mesmo exagerada, não se exclue cultura, pastagem, cultivados até a metade, não sendo as mesmas regressivas, ao contrário, é cobrada em seu valor global, o que fere frontalmente o artigo 104, § 4º, da Constituição estadual, que determina seja pago os impostos regressivos, de acordo com as qualidades dos imóveis, ora se no Estado, existe a Lei número 16, de 25 de outubro de 1947, que regulamentou o artigo 3º da mesma Lei, a Municipalidade também deveria fazer uma lei e regulamentar os seus impostos, se não fez é porque não quis e se quizesse poderia muito bem ter feito, pois os vereadores sempre estão para tudo fazer em benefício de seu município, desde que esse benefício não venha lesar o patrimônio de seu povo. - 8º) Não houve lei autorizando esse aumento, anterior-

mente a reunião do dia 16 do corrente mês, não podendo portanto nada mais constar do orçamento Municipal sem que tenha havido lei anterior. - 9º) O § 5º do Artigo 104 da Constituição diz que nessa obrigação não se levará em conta o valor das benfeitorias, matas e serviço de reflorestamento. No entanto, nada disso foi excluído desses lançamentos, cobrando a Prefeitura nas mesmas condições em que vem cobrando o Estado; 10º) - Ora, os lançamentos fiscais Municipais, estão sujeitos as suas leis e não ao artigo do Estado, que disse o abaixo assinado em razões ponderáveis ao convocar a Câmara Municipal extraordinariamente para se resolver a cobrança das Taxas Municipais. O Sr. Presidente da Câmara Municipal, salientou que a Prefeitura e o Município estão sujeitos na cobrança de seus tributos a leis estaduais no que contestei e contesto esse fato do Sr. Presidente da Câmara Municipal pois que se os tributos municipais são cobrados por leis Estaduais então a autonomia Municipal acabou (e não) e nem precisaria de vereadores, para votar as leis de interesses municipais, inclusive na aprovação das constas do Sr. Prefeito Municipal, o que nesse caso também estaria sujeito a Departamento de Assistência ao Município, por um fiscal direto a examinar as suas contas e não a Câmara Municipal. Requer finalmente Eminentíssimos Juizes e Deputados, que tomando conhecimento do presente recurso, seja determinado ao Sr. Prefeito Municipal de Extrema, que cobrem os tributos sem nenhum aumento de imposto ou taxas e que os tributos cobrados em desacordo com os lançamentos fiscais dos anos de 1955 e 1956, sejam devolvidos aos contribuintes que efetuaram o pagamento desses impostos, sem prejuizos para o recorrente e o povo do município, das ações que julgarem necessárias contra a arbitrariedade da Prefeitura Municipal de Extrema. - Nestes termos, pede deferimento e encaminhamento aos poderes competentes Egrégio Tribunal de Contas do Estado e Assembleia Legislativa de Minas Gerais, para seus pronunciamentos finais, após serem feitas as defezas e provas que a Câmara e o Prefeito julgar necessária e então dará

911

proveniente a este recurso, por ser ato de mais verdadeira e liminar JUSTIÇA - Extrema, 27 de Maio de 1957." (a.) "Lamartine José de Oliveira" (Lamartine José de Oliveira, Vereador à Câmara Municipal, pela União Democrática Nacional) - Tendo o referido recurso recebido o seguinte despacho: "Recebido hoje e de acordo com o item XIX do artigo 22 do Regimento Interno, após autuado, distribuo à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para ser relatado observando-se o prazo legal instituído. - Extrema, 1º de junho de 1957." (a.) "Waldomiro Antônio da Silva, Presidente."

2º) Comunicação verbal do Senhor Sebastião Silva, Secretário da Prefeitura, dizendo que o Senhor Prefeito Municipal tendo em vista o justo requerimento dos Senhores Vereadores, apresentado na última reunião e logo após a ele encaminhado, prorrogou por mais trinta dias o pagamento da Taxa Rodoviária e que a vista disso podiam os Senhores Contribuintes pagar a Taxa até 30 de junho, sem multa e com direito aos 20% de abatimento."

3º) Leitura da Carta dirigida pelo Sr. Pedro Carlos Junqueira Ferraz, assim redigida: Extrema, 1º de junho de 1957. Senhor Presidente, Comunico a V.S. que, nesta data, deixei o cargo de Promotor de Justiça desta Comarca, por efeito da promoção que obtive para a Comarca de Cambuí - Valho-me do ensejo para apresentar a V.S. e, por seu intermédio, a todos os Vereadores os meus agradecimentos pelas muitas atenções que me dispensaram durante minha feliz permanência nesta cidade hospitaleira e no seio deste bom e generoso povo de Extrema. - Rindendo as minhas homenagens aos membros do Legislativo municipal, sirvo-me desta oportunidade para, com um abraço cordial de despedida, apresentar a V.S. e a seus dignos pares os protestos de minha elevada estima e distinta consideração. Atenciosamente" (a.) "Pedro C. J. Ferraz" do Ilmo Sr. Waldomiro Antônio da Silva. DD. Presidente da Câmara Municipal de Extrema Minas Gerais." Obtendo o seguinte despacho: "Após lido e

submetido à apreciação da Casa, responder agradecendo em nome da mesma e dos Edís, congratulando com a promoção, embora sentindo pela retirada em nosso convívio, desejando felicidades em nova Comarca". - (a.) "Waldomiro Antonio da Silva, Presidente."

4º) APROVAÇÃO da remessa do seguinte radiograma ao Sr Governador do Estado: "Dr. Bias Fortes Governador do Estado Palácio Liberdade - Belo Horizonte - Câmara Municipal Extrema hoje reunida aprovou indicação no sentido solicitar Vossência prorrogação prazo até próximo dia 30 junho corrente para pagamento imposto Territorial em Extrema vg com gozo vinte por cento abatimento e sem multa vg tendo em vista boa vontade contribuintes que procuram recolher imposto e haver assalto colelora afundo do o que dificultou melhor andamento pagamento pt. "(a.)" Waldomiro Antonio da Silva vg Presidente Câmara Extrema". -

5º) Requerimento verbal de Ilustre Vereador José de Oliveira, no sentido da Mesa oficial, após ouvir a Casa, à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para que a mesma apresse o parecer na indicação para diminuir a Taxa Rodoviária". Em discussão foi aprovada, ficando deliberado que se oficiasse à comissão, para que crie o parecer para a próxima sessão. Em seguida, foi declarada franca a palavra. Dela ninguém quiz fazer uso. Terminado o expediente e não existindo matérias para a Ordem do Dia o Senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos desta sessão e convocou os Vereadores presentes para a Segunda Sessão desta Reunião a realizar-se no dia 12 (doze) do corrente mês, em lugar e hora de costume, cientes os presentes, mandou que oficiasse aos Vereadores ausentes, sob registrado postal. Cada mais havendo a tratar eu José Walders. Secretário da Câmara escrevi e palme meu ditado mandei escrever. a presente ata que após de lida e achada conforme vai assinada por todos

Waldomiro Antonio da Silva  
José de Oliveira  
João Bueno de Andrade.  
Romualdo Alves Martins.  
Francisco José de Oliveira  
João Selyes Ferreira  
José Walders.  
Juliano

Ata da segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema referente ao ano de 1957

Segunda Sessão

Presidente: Waldomiro Antonio da Silva  
Vice Presidente: José Juliano  
Secretaria: José Walders.

dos doze (12) dias do mês de Junho, do ano de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, no Edifício do Paço Municipal desta cidade, em sala reservada, as Reuniões da Câmara, as treze (13) horas, ai presente o Senhor Waldomiro Antonio da Silva, P.D. Presidente da Câmara, conygo José Walders, Secretario da Câmara, também presente o Vereador Alípio Bezende de Sáez, que esteve ausente em conse-

quencia de licença concedida para tratamento de saúde e estando completamente restabelecido comunicou a casa que nesta data pedia interposição da licença e resumia a sua cadeia para as deliberações dos trabalhos desta Câmara. Verificado número legal de Vereadores, por o Sr. presidente foi declarada aberta a Segunda Sessão da Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Estrema referente ao ano de 1957 mil novecentos e cinquenta e sete. Feita a chamada por mim Secretário a ela responderam presentes os seguintes Vereadores, José Modestino, José de Oliveira, Manoel A. Martins, Osi B. de Andrade, João A. Ferreira, Olímpio B. de Souza, não tendo comparecido o Vereador José, Elói do Santos, também suplente de Vereador digo também presente o suplente de Vereador o Sr. Carmarim José de Oliveira, o qual o Sr. Presidente convidou para assistir a presente Sessão, no qual foi aceito pelo mesmo. Disse o Sr. Presidente que convocara a presente Sessão com as finalidades de dar prosseguimento aos trabalhos desta Câmara, referente as matérias em pauta, dada pela ordem do dia da primeira Sessão desta Reunião realizada no dia primeiro do corrente mês. Em sequência mandou preceder a leitura da Ata da Sessão anterior, posta em discussão foi a mesma aprovada sem restrições. O expediente do dia consistiu das seguintes matérias: Leitura das correspondências recebidas e expedidas por este Legislativo no período de primeiro do corrente mês até a presente data, destacando dentre elas as seguintes: Leitura do ofício nº 201 do Departamento de Assistência do Município respondendo consulta formulada por esta Edilidade; Leitura Ofício nº 60/57, de 4/6/57, do Excmo Sr. Prefeito Municipal de Estrema, devidamente acompanhado de justificativa, encaminhada a esta Câmara o projeto lei que aprova

o plano Rodoviário o mesmo que está assim redigido; A Câmara Municipal de Estrema, por seus legítimos representantes, decreta a seguinte lei: Art 1º: Fica aprovado o plano Rodoviário Municipal constante a relação anexa. Art 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Estrema, sendo considerado objeto de legislação obteve o seguinte despacho nesta data destilua a bonificação de Viacão e Obras Públicas para seu competente parecer 12/6-57 (a) Waldomiro A. da Silva. Leitura do ofício nº 62/7 de 6/6/57, do Excmo Sr. Prefeito encaminhando a esta Câmara projeto que autoriza o poder executivo comprar mais um caminhão, até a importância de cento e cinquenta mil cruzeiros (150.000,00) o referido projeto que está assim redigido. A Câmara Municipal de Estrema, por seus legítimos representantes, decreta a seguinte lei. Art 1º: Para atender as necessidades dos serviços de Estradas e Pontes do Município, fin o Sr. Prefeito Municipal autorizada a adquirir um novo caminhão, até a importância de (R\$ 150.000,00) cento e cinquenta mil cruzeiros) aos serviços de Utilidade Pública. Parágrafo Único - O Prefeito utilizará do numerário da quota do imposto de renda a receber no corrente exercício para cobertura da operação financeira. - Art 3º: Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Sendo considerado objeto de consideração obteve o seguinte despacho A. bonificação de Finanças, Justiça e Registração. 12/6/57 (a) Waldomiro A. da Silva. Indicação: Leitura da Indicação firmada pelo Vereador Manoel A. Martins pedindo urgência ao Governo do Estado as terras digo doação dos terrenos que o mesmo possui neste Município, no lugar denominado Campo Plático afim de que a Prefeitura Municipal em virtude desta doação possa desenvolver e ampliar o crescimento desta cidade, solicitando

ainda credenciais para tratar do assunto junto a secretaria de Agricultura deste Estado. Aprovado em plenário obtém o seguinte despacho conce-da-se as credenciais. Extrema, 12/6/57. W. Silva. Parecer digo leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, escarado no processo referente ao recurso interposto pelo Vereador Barnartine Jori de Oliveira, ref. recolhido em plenário no dia 1º de Junho do corrente ano, o referido parecer está assim redigido: A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, reunida nesta data, pelos seus membros "in sine" em cumprimento a despacho do Sr. Presidente, passa a relatar a matéria e responder o seu competente parecer ao recurso apresentado pelo Vereador Barnartine Jori de Oliveira. Estudando o recurso, tem a Comissão de liminarmente solicitar o seu arquivamento, pois o mesmo nem desabridamente feriu o decôro da Câmara Municipal, que sempre agiu com lealdade e retidão em seus atos legislativos. No item 1º do recurso, feito por pessoal mal avisado e muitíssimo mal informado, mantém assinado pelo Vereador Barnartine Jori de Oliveira, consta que: na reunião realizada a 16 de Maio, a maioria dos Vereadores, de que se compõe a Câmara Municipal votou lei aumentando os tributos municipais. Ha casos de mais de quatrocentos por cento. O que é pura inverdade e humilhante do Edif. Pois se Inquiri o citado Vereador Barnartine Jori de Oliveira de que, na reunião, realizada naquele dia, foi tratada de baixar a incidência da Taxa Modoniana, conforme proposição firmada pelos illustres integros e retos Vereadores Jori de Oliveira, Jori Medidelli, Chui Bueno de Andrade e Jori Esai dos Santos, em estudos nesta Comissão. Entre outras inverdades arracadas pelo Vereador, existe mais a seguinte, no item 10º do recurso: O Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicitou que o

Prefeitura e o município estão sujeitos na cobrança de seu tributo a leis Estaduais. Esta Comissão contesta, mais essa grande inverdade. Pois na sua elocução, referida naquela data, o Sr. Presidente solicitou que; faltando dados para a cobrança da Taxa Modoniana na actualização do cadastro imobiliário a Prefeitura vai fiscalizar na Extorção Estadual. Que a União, os Estados e os municípios cooperem mutuamente para a regularização dos seus serviços. Outrossim para documentar e elucidar este Parecer anexamos a presente a copia autentica da Ata da reunião realizada a 16 de Maio do corrente ano. Finalmente e após os estudos apertados, acha a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação que o recurso além de livrada de inverdades e deturcador dos Bons serviços da Câmara, é tambem intempetivo em guardar digo em seus demais intentos. Praço porque pede o arquivamento desta peça, para salvaguardar o decôro do Legislativo Extremense. Extrema, 11 de Junho 1957. (a) Jori Medidelli, Romualdo Alves Martins, Jori Esai dos Santos Presidente, Relator e membro respectivamente. Leitura do Requirimento firmado pelo Vereador Alípio Rezende de Souza. Embora ainda não tenha vencido minha licença mas por salvaguardar o bom nome e o decôro deste Legislativo do qual minha legenda sempre tem sido acatada e com minoria sido respeitada, nisto na contingencia de reassumir a minha cadeira e assim o faço, no mais firme propósito, como meu desagravo e dar meu voto favoravel ao parecer da douta Comissão de Finanças, Justiça e Legislação desta casa, escarado no recurso que lo suplente que me nem substituindo, em ma prova, intepos contra ato da dita Câmara e, ainda neste propósito, solicitar dos meus dignos pares seu voto favoravel para que o aludido recurso seja liminarmente arquivado. Extrema, 12 Junho de 1957 (a) Alípio Rezende de Souza. O qual altere o seguinte despacho. Junta-se



uma copia do presente requerimento no processo de recurso interposto do Vereador Camartine Jori de Oliveira recebido nesta casa em 1/6/57 Extrema 12/6/57 (a) W. Silva. Prefeitura do requerimento de Jori Martidelli e Romualdo A. Martins requerendo delatacao de prazos e mais informacoes para se instituirem no paupers a ser escarado na proposicao que e requerente Jori de Oliveira e outros referentes a pagamentos de taxas de juridencias cobrada pela Prefeitura. Obtem o requinte despachado como requer, conceda-se o prazo requerido. Terminado o Expediente foi declarado Franca a palavra, dela fez uso o Vereador Jori Martidelli, que pediu explicacao referente o caso do predio do cinema cujo indicacao foi aqui aprovada. O Sr. Presidente explicou que a indicacao foi remetida ao chefe do Executivo e deste aguarda o seu pronunciamento quando a sera cara base da proposta para ser votado orde para concorrencia publica como foi requerido, o que a casa se manifestara de acordo com as normas regimentais. Ainda franca a palavra dela fez uso o Vereador Jori Walden, que falou sobre o fechamento do comercio local e indagou se a casa funeraria recem estabelecida nesta cidade esta encruida nos dispositivos da portaria que regula o fechada cligo do fechamento do comercio deste Municipio. O Sr. Presidente respondeu que o dispositivo da aludida portaria nao faz mencao a casa funeraria pois, que na occasiao que foi publicada nao fazia este condicao nesta praça e que tal caso e de competencia o Executivo que pertimmente regulariza o assunto em tela. O Vereador Romualdo A. Martins falou sobre a iluminacao de um cruzeiro que ha no regido no alto da serra. O assunto mereceu atencao e nesse sentido para consultado o chefe o executivo pedindo estudo e Orcamento para deliberacao futura. A mesa propos o<sup>o</sup> unanimidade foi aprovada posto de boas rindos e felis permanencia entre nos os Excmos M<sup>os</sup> Padres Missionarios

que aqui se encontra pregando as Santos missões e que nesse sentido seja sentificados os mesmos. Como ninguem mais quis fazer uso da palavra dela fez o Sr. Presidente por anunciar o orde do dia. Pela orde em discussao o parecer da deuta Comissao Financeira Justica Legislativa desta Camara que relatou o recurso interposto contra esta Camara pelo Camartine dig. Vereador Camartine Jori de Oliveira, após a leitura do parecer da referida dig. ja transcrito no expediente desta sessao por unanimidade dos presentes foi aprovada o referido parecer. Em votacao nominalmente cada Vereador fez declaracao de voto opinando pela o arquivamento do referido recurso. Sendo assim o resultado o Sr. Presidente escarou o requinte de despacho no aludido recurso. Pela orde do dia da Sessao regularizada hoje foi posto em discussao o presente parecer e em sequencia colocada em votacao foi aprovada por unanimidade de votos e pedido para se arquivada. Isto posto, arquivado Extrema 16 de junho 1957 Waldomiro Antonio da Silva Presidente da Camara. Não existindo materia em pauta para o Orde do dia o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos desta Sessao e convocou os Vereadores presentes para a terceira sessao desta reuniao realizar-se no dia 26 do corrente mes, em lugar e hora de costume piente os presentes mandou que fosse feita copia e autenticada, e declarou que estava em pauta para primeira discussao os projetos que transitaram pelo expediente desta Sessao e na occasiao obtiniram seus pareceres. Nada mais havendo a tratar, eu Jori Walden. Secretario da Camara laurei a presente ata que após de lida e achada conforme, vai arquivada por todos.

Waldomiro Antonio da Silva  
 Jori Martidelli  
 Jori de Oliveira  
 Ary Bruno de Andrade  
 Alipio Ruzinde de Souza  
 Jori Elaidos Santos

Jose Wöhler.

Ata da Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1957.

### Tercera Sessão

Presidente Waldemiro Antonio da Silva  
Vice-Presidente Jose Morbidelli  
Secretario Jose Wöhler.

Os vinte e seis (26) dias do mes de Junho, do ano de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, no Edificio do Paço Municipal desta cidade, em a sala reservada as Reuniões de Câmara, as treze (13) horas ai presente o Sr Waldemiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, comigo Jose Wöhler, Secretario da mesma, reunido numero legal de Vereadores pelo Sr Senhor Presidente foi declarada aberta a Terceira Sessão, da segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e sete (1957). Feita a chamada por mim Secretario a ela responderam presente os seguintes Vereadores Jose Morbidelli, Jose de Oliveira, Alipio Bezende de Souza. Ari Bueno de Andrade, Jose Elói dos Santos, Jose Wöhler, não tendo comparecido os

W. Silva

Vereadores, João Alves Ferreira, e Romualdo Alves Martins. Declarou o Sr Presidente que convocara a presente sessão com as finalidades de dar prosseguimento aos trabalhos deste legislativo referente as matérias em pauta da dia pela ordem do dia da Segunda Sessão desta Reunião, realizada aos doze (12) dias do corrente mes. Em sequencia mandou proceder a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi lida em discussão e sem restrições foi aprovada e assinada pelos vereadores presente. Prossequindo mandou anunciar o juicio do Expediente do dia que consta das seguintes matérias. Leitura dos correspondencias recebidos e expedidos por esta Câmara Municipal no periodo de 12 do corrente mês até a presente data, destacando-se dentre elas os seguintes. Leitura do officio nº 65/57, de 15/6/1957, da Secretaria da Prefeitura Municipal de Extrema, enviando a este legislativo, o Balanete da Receita da despesa da mesma Prefeitura referente ao mes de maio do corrente ano, o qual obtive o seguinte despacho: "A apreciação dos senhores Vereadores, em sequencia arquivar para deliberações futuras". 26/6/1957 - W. Silva. Tendo em vista que as comissões permanente desta Câmara, em sua eleição realizada em 15/2/1957, não observou quanto possível a representação proporcional das correntes de opinião definida e para o fiel cumprimento de acordo com prerrogativas da lei regente. Para sanar essa irregularidade o Sr Presidente nomeou o Sr Alipio Bezende de Souza para substituir o Vereador Jose Elói dos Santos que integra a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação desta Câmara e nomeia o Sr Jose Elói dos Santos para substituir o Sr Camartini Jose de Oliveira na Comissão de Viação e Obras Publicas. Presentes os aludidos Vereadores em sequencia prestaram o compromisso e foram empossados nos cargos para o qual passaram a exercer logo encerr suas funções estudando os projetos em pauta. Prossequindo o expediente foi feita a leitura do officio nº 67/57 de 25 do corrente mês, do Excmo Sr Prefeito Municipal, visando divulgar e versando sobre os conteúdos dos officios nº 226, 241, 243/3 desta

camara dirigido ao mesmo tratando de assunto referente a  
 construção ou duação do prédio do Cine Estrema o referido  
 officio acompanhado de mais papeis foi encaminhado a Comissã  
 de Finanças Justiça e Legislação que deu seu parecer assim  
 redigido. A Comissã de Finanças Justiça e Legislação da  
 camara municipal de Estrema, nos termos da Legislação em Vi  
 gos, é de parecer favoravel a abertura da concorrência Publica para  
 a doação do prédio do cinema, a fim de que o mesmo seja construido.  
 Estrema, 26 de Junho de 1.957 (a) José Modicelli Alipio Pyende  
 de Souza. O referido parecer foi posto a votação e a aprecia  
 ção da cara e aprovado por unanimidade, obtendo o seguinte  
 despacho. "Aprovado o presente parecer, em Sessão hoje realizada. Atu-  
 e-se e uma vista ao chefe do Executivo para o proço legal certificar  
 se a Municipalidade é a única proprietaria do imóvel. Estrema  
 26/6-57 (a) Waldanero Antonio da Silva". Juntura do parecer da  
 Comissã de Finanças Justiça e Legislação escarada no projeto  
 autoriza a aquisição de (1) um caminhão e alme credito espe-  
 cial de CR\$ 150.000,00) cento e cinquenta mil cruzeiros, cujo  
 parecer está redigido. "A Comissã de Finanças Justiça e Legislação  
 estudando o processo que compõe o projeto lei que alme o credito  
 especial na importância de CR\$ 150.000,00, para a aquisição de um  
 caminhão, é de parecer inteiramente favoravel a sua aprovação.  
 Estrema, 26 de Junho de 1.957 (a) José Modicelli Alipio Pyende de  
 Souza". A Comissã de Tracã e Obras Publicas com referencia ao  
 projeto que aprova o plano Rodoviario Municipal apresentou um  
 parecer assim redigido. "A Comissã de Tracã e Obras Publicas, estuda-  
 ndo o projeto que aprova o Plano Rodoviario Municipal, por este meio,  
 solicita da Mesa a devolução mesmo ao Sen Prefeito Municipal, a fim  
 de que elle faça a relação das estradas do plano, com as respectivas  
 quilometragem, e depois de concluido devolva novamente a camara.  
 Estrema, 26 Junho de 1.957 (a) Chir Bueno de Andrade, José Elai  
 dos Santos". Submetida a apreciação do plenario foi aprovado e  
 obtene o seguinte despacho. "De acordo, faça-se devolução do

aludido projeto ao Excmo Prefeito Municipal. 26/6-1957. (a) W. Silva".  
 Terminado o expediente foi declarada Franca a palavra. O Vereador José  
 Walleus pediu a palavra e requerer pedindo regime de urgencia re-  
 queren que fosse enviada a casa assim de ser incluída na orde  
 dia desta Sessão para sua fase de primeira discussã o projeto que  
 autoriza a aquisiçã de um caminhão e alme credito especial de  
 CR\$ 150.000,00, em votação foi aprovado e concedido o regime de  
 urgencia o qual foi intamiliado para a orde do dia desta sessão.  
 Ofenda Franca a palavra como ninguém mais dela quis fazer uso de-  
 fes o Sen Presidente para mandar anunciar a orde do dia. Pelo ordem  
 em primeira discussã o projeto que autoriza a aquisiçã de um  
 caminhão e alme credito especial de CR\$ 150.000,00, aprovado por una-  
 nidade e incluído de emenda foi referida a segunda discus-  
 ção. Dando por encerrado a orde do dia o Sen Presidente convocou  
 os Vereadores Presentes para a Quarta Sessão desta Reunião, a realizar-se  
 no dia 4 do mes de Julho proximo pindouro em lugar e hora de  
 costume. Siente os Vereadores presentes e por officio referam notificados  
 os ausentes e declarau que estar em pauta para a segunda discus-  
 ção o projeto que autoriza a aquisiçã do caminhão e alme credito  
 de CR\$ 150.000,00, e sem outras materias que foram encun-  
 da para esta sessão. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a  
 presente sessão que para constar, eu José Walleus, Secretario da Camara  
 lancei a presente ata que após de lida e achada conforme vai devi-  
 damente assinada por todos.

Waldanero Antonio da Silva  
 José de Oliveira  
 Alipio Pyende de Souza  
 Chir Bueno de Andrade.  
 José Walleus.  
 Romualdo A. Martins.  
 João Alves Ferreira

Ata da Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema referente ao ano de 1957

### Quarta Sessão

Presidente Waldomiro Antonius da Silva  
Vice Presidente José Morbidelli digo Ausente  
Secretário José Wöhler

dos quatro (4) dias, do mês de julho, do ano de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, no Edifício do Paço Municipal desta cidade, em a sala reservada as Reuniões de Câmara, as 13 horas, ai presente o Sr. Waldomiro Antonius da Silva, D. O. Presidente da Câmara, comigo José Wöhler, Secretário da mesma, reunido, numérico legal de vereadores, pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a Quarta Sessão, <sup>da reunião</sup> da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e sete (1957). Feita a chamada por mim Secretário a ela responderam presentes os seguintes vereadores, José de Oliveira, Air Bruno de Andrade, Alípio Regande de Sáez, João Alves Ferreira, Arnualdo Alves Martins, José Wöhler, não tendo comparecido o vereador José Morbidelli e José Elói do Santos. Declarou o Sr. Presidente que a presente Sessão foi convocada com as finalidades de dar prosseguimento aos trabalhos constantes em pauta que foi anunciado pela orde do dia da última Sessão desta Câmara, realizada em 26 de junho p. passado. Dando início aos trabalhos do dia mandou proceder a leitura

da ata da última sessão desta Câmara a qual foi feita em discussão e sem restrição foi aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Em seguida procedeu-se o expediente do dia que consistiu das seguintes matérias: leitura das correspondências recebidas e expedidas por esta Edilidade no período de 26 junho p. passado até a presente data, destacando-se dentre elas o ofício nº 071/57 de 3 do corrente mes, dirigida a esta Edilidade pelo Sr. Prefeito Municipal cujo ofício está assim redigido: "Sr. Presidente, Em atenção ao seu ofício nº 288/3, de 26 de junho pretérito, ficando-se acompanhado do parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Regulação e ciente de sua solicitação, passa a prestar as seguintes e elucidadas informações: a) a Prefeitura não é proprietária exclusiva do prédio do Cine-Extrema, ex-Cine Teatro Extrema S/A. b) faltam adquirir as ações pertencentes aos Sócios, 1: Rui Appegato 2: Benante José 3: Benedito Zingari. Nesta oportunidade, renovo-lhe os meus altos protestos de estima e apreço. c) O Prefeito nomeando Rui Pinto Monteiro." Após reunido o plenário obteve o seguinte despacho: "Câmara Municipal de Extrema Recebido hoje, feita o Plenário, junta-se ao processo. Em seguida, encaminha ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a aquisição das demais partes e volte para novos deliberações. Em junho, 4 julho de 1957. a) W. Silva" Ainda no expediente pelo Sr. Presidente em nome da casa, fez o micólogo da extinta Dona Belente Bionde Morbidelli, cujo funeralmente ocorreu nesta cidade as 17 horas do dia 30 de junho p. passado, razão porque nesta oportunidade em nome da mesa e dos demais componentes desta Edilidade, apresentava as condolências da casa do Exmo Sr. José Morbidelli, D. O. Presidente desta Câmara, propondo ser consignado em ata dos trabalhos de hoje deste Legislativo, um voto de profundo pesar pelo infausto acontecimento, dando ciência deste gesto de solidariedade humana, ao Sr. Alexandre Morbidelli esposo da falecida voto este estencioso a todos da Câmara. Família enlutada. Terminado o expediente foi de

chamada branca a palavra. Como ninguém quis fazer uso da palavra, deu-lhe uso o Sr. Presidente para mandar anunciar a ordem do dia desta Sessão. Pela ordem em segunda discussão o projeto que autoriza a aquisição de um caminhão e Alue Crédito Especial de cento e cinquenta mil cruzeiros, (CRF 150.000,00), por unanimidade do plenário. Presente foi aprovada em segunda e repleta a terceira e última discussão. Terminado a ordem do dia, o plenário. José Wöhler pediu a palavra e requereu que enviada a casa, propunha em subsequência a esta sessão realizar outra Sessão apim depois discutido em fase da terceira discussão o único projeto existente na pauta dos trabalhos deste legislativo o qual autoriza a aquisição de um caminhão e alue crédito de especial de cento e cinquenta mil cruzeiros. Em votação o requerimento que apim por unanimidade foi aprovado concedendo a convocação subsequente. O Sr. Presidente deu por encerrada os trabalhos desta Sessão, e convocou os vereadores presente para a Quinta Sessão desta Reunião a realizar-se hoje as 17 horas, em lugar do costume e mandou anunciar que estava em pauta para terceira e última discussão o projeto que autoriza a aquisição de um caminhão e alue crédito especial de cento e cinquenta mil cruzeiros. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente Sessão do que para constar eu, José Wöhler, Secretário da Câmara, lancei a presente ata que após de lida e lida conforme vai assinada por todos.

Waldomiro Antônio da Silva  
 José de Oliveira  
 Ary Bueno de Andrade  
 Alípio Riquena de Souza

Romário  
 João Alva

José Elói dos Santos  
 José Wöhler.

Ata da Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Curitiba referente ao ano de 1957.

Quinta Sessão.

Presidente Waldomiro Antônio da Silva  
 Vice Presidente  
 Secretário José Wöhler.

Aos quatro (4) dias do mês de julho, do ano de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), nesta cidade de Curitiba, Estado de Paraná, no Edifício do Paço Municipal desta cidade, as dezessete (17) horas, ai presente o Sr. Waldomiro Antônio da Silva, Presidente da Câmara, comigo José Wöhler, Secretário da Câmara, munido número legal de vereadores, pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a Quinta Sessão da Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Curitiba, referente ao presente ano. Feita a chamada por mim Secretário a ela responderam presentes os seguintes vereadores, Romualdo Alves Martins, João Alves Ferreira, Alípio Riquena de Souza, José de Oliveira, José Wöhler e José Elói dos Santos, não tendo comparecido o vereador José Morbidelli. Declarou o Sr. Presidente que a presente sessão foi convocada para hoje, subsequente a sessão anterior, a

requerimento do vereador. José Wöhler, que por unanimidade de votos dos vereadores presente, foi aprovado formalmente a realização desta Sessão nesta data com as finalidades de dar prosseguimento aos trabalhos constantes em pauta que foi anunciado pela ordem do dia da Sessão anterior. Dado início aos trabalhos, o Sr. Presidente mandou proceder a leitura da ata da Sessão anterior, posta em discussão foi a mesma aprovada e assinada. Em sequência procedeu o expediente que constou dos pareceres das comissões de licitação expedidos por esta Câmara nesta data. Terminado o expediente foi declarada franca a palavra, como ninguém dela quis fazer uso o Sr. Presidente Presidente deu por encerrado o expediente e mandou anunciar a ordem do dia. Pela ordem, em terceira discussão o projeto que autoriza a aquisição de um caminhão e alíquo crédito especial de cento e cinquenta mil cruzeiros. aprovada em terceira discussão foi encaminhada a votação obtendo unanimidade favorável a aprovação e de acordo com o seu original já transcrito em ata foi comutado em resolução n.º 137. Terminado a ordem do dia o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos desta Sessão com a qual também foi encerrado os trabalhos referentes a segunda Reunião Ordinária desta Sessão desta Câmara referente ao corrente ano tendo por ocasião o Sr. Presidente agradeceu a todos presentes e convidando-os a continuarem animados pelo interesse da Municipalidade. Peralus: também houve a chamada o Sr. vereador Ari Bueno de Andrada, que por um lapso não constou na chamada. Nada mais havendo a tratar em José Wöhler, secretário da Câmara. Já em apreço ata que após de lida e achada conforme foi aprovada e assinada por todos

Waldomiro Antônio da Silva

José de Oliveira  
Ari Bueno de Andrada  
Abelcio Pimenta de Souza  
Jair Gláudio Santos  
Raimundo  
João Bergo Ferreira  
José Wöhler

Raimundo  
João Bergo Ferreira

Ata da Segunda Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Estrema referente ao ano de 1957.

Primeira Sessão

Presidente Waldomiro Antônio da Silva  
Vice-Presidente José Moschidelli  
Secretário José Wöhler

dos trinta (30) dias, do mês de Setembro, do ano de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), nesta cidade de Estrema, Estado de Minas Gerais, no Edifício do Paço Municipal desta cidade, em a sala reservada as Reuniões de Câmara, as três (3) horas, ai presente o Sr. Waldomiro A. da Silva, Presidente da Câmara, comigo José Wöhler, Secretário da mesma, verificando número legal de vereadores, pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a Segunda Sessão digo Segunda Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Estrema, referente ao ano de mil

noventa e cinquenta e sete (1957). Feita a chamada por mim Secretario a ela responderam presentes os seguintes vereadores José Modicelli, Romualdo Alves Martins, Chir Bueno Andrade, José Elói dos Santos, João Alves Ferreira, Alípio Pajandi de Saça, José Wohls, não tendo comparecido o vereador José de Oliveira.

Estando presente o Excmo Sr. Gumercindo Leuz Pinto Monteiro, U.D. Prefeito Municipal de Extrema, convidado para assistir a presente sessão, o Sr. Presidente, colocou-o em lugar de destaque a mesa e fez ciente os senhores vereadores de que sua Excia Sr. Prefeito Municipal ali estava presente para prestar quaisquer informações que no interesse da administração Municipal lhe fosse dirigida. Dando inicio aos trabalhos do dia, declarou o senhor Presidente que convocará a presente reunião, atendendo o requerido pelo Excmo. Sr. Prefeito Municipal de Extrema, através do seu officio nº 105/57, datado de 21 do corrente mês, endereçado a esta Câmara, o qual esta assim redigido.

" Officio nº 105/57, assunto convocação da Câmara. Assunto, digo serviço gabinete do Prefeito. Em 21 de Setembro de 1957. Sr. Presidente. Sendo em vista reais e inadiáveis interesses municipais nas aprovações dos projetos leis: que aumenta vencimentos, - servê proventos de inatividades e sobre créditos suplementares e que autoriza aquisições de terrenos para aumento do cemitério Municipal e sobre crédito especial, tendo o prazer de, no termos do inciso II, do artigo 57, da Lei Estadual número 855, de 29 de dezembro de 1951, requerer uma Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema, antes da Reunião Ordinária, para a aprovação dos projetos acima mencionados. Na expectativa de suas cabais providências com a devida urgência requerida pelos casos, valho-me desta oportunidade para renovar-lhe meus altos protestos de estima e apreço. Gumercindo Leuz Pinto - Monteiro - Prefeito. Ao Excelentíssimo Senhor Vereador Waldomiro Antonio da Silva. Ilustríssimo Presidente da Câmara Municipal, obtive o mesmo o seguinte despacho " como Requer. Autossim, designo

o dia 30 do corrente mês, as treze horas, em lugar do costume. Ao Sr. Diretor da Secretaria da Câmara, por officio convocar os demais vereadores e convidar o Excmo. Sr. Prefeito para estar presente. 23 de setembro de 1957 (a) Waldomiro Antonio da Silva Presidente da Câmara. Em sequencia deu-se inicio ao expediente do dia que constou das seguintes matérias: leitura do officio nº 104/57, de 21 do mês em curso, enviado a este legislativo pelo Excmo. Sr. Prefeito Municipal de Extrema, capeando um projeto lei de sua autoria, que, aumenta vencimentos, servê proventos de inatividade e sobre créditos suplementares na importância de R\$ 540.300,00 - (quinhentos e quarenta mil e trezentos cruzeiros), devidamente argumentado com sua justificativa, requer Regime de Urgencia para o referido projeto assim redigido " a Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes, decreta a seguinte lei: art - 1º ficam elevados os vencimentos dos funcionários municipais, com todos os direitos e vantagens dos respectivos cargos, a partir de 1º de março do corrente exercício, conforme termos da deliberação da Câmara, obedecendo a discriminação abaixo: a) Diretor da Secretaria da Câmara, de R\$ 8.400,00, para R\$ 9.000,00 anuais; b) Secretário, de R\$ 40.800,00, para R\$ 41.400,00 anuais, ficando-lhe assegurado o direito de novo aumento, independentemente de outros, por ocasião da votação e fixação de que se trata o 1º do artigo 36, da Lei Estadual número 885, de 26-12-1951; c) chefe do Serviço da Fazenda, de R\$ 30.000,00, para R\$ 36.000,00 anuais; d) cinco Professoras do Ensino Rural, Padrão "A", de R\$ 8.400,00, para R\$ 12.000,00 anuais, cada uma; e) duas Professoras do Ensino Rural, Padrão "B", de R\$ 9.600,00, para R\$ 13.200,00 anuais, cada uma; f) quatro Professoras do Ensino Rural, Padrão "C", de R\$ 10.200,00, para R\$ 13.800,00 anuais, cada uma; g) uma professora do Ensino Rural, Padrão "D", de R\$ 11.400,00, para R\$ 15.000,00 anuais; h) Professor de Música; de R\$ 30.000,00, para R\$ 36.000,00 anuais; i) Inspetor do Ensino Rural, de R\$ 21.600,00, para R\$ 27.600,00 anuais; j) Encarregado do Serviço de Água e Esgoto, de R\$ 16.800,00, para R\$ 24.000,00 anuais; k) Encarregado do Serviço de

Ruas e do Balçamento, de R\$ 20.400,00, para R\$ 26.400,00 anuais; l) jardineiro, de R\$ 18.000,00, para R\$ 24.000,00 anuais; m) Encarregado, de R\$ 28.800,00, para R\$ 37.200,00 anuais; n) Motorista, de R\$ 21.600,00, para R\$ 26.400,00 anuais; o) Encarregado do Serviço de Estradas e Pontes de R\$ 18.000,00 para R\$ 24.000,00 anuais; p) Encarregado do Serviço de Britador, de R\$ 18.000,00, para R\$ 24.000,00 anuais; q) Heis conservas do Serviço de Estradas e Pontes, de R\$ 18.000,00, para R\$ 24.000,00 anuais, cada um; r) Fiscal geral, de R\$ 30.000,00, para R\$ 36.000,00 anuais; s) Encarregado do Serviço do Cemitério, de R\$ 12.000,00, para R\$ 18.000,00 anuais; t) Encarregado do Serviço do Matadouro, de R\$ 16.800,00, para R\$ 22.800,00 anuais.

Art. 2º - A partir de 1º de março do corrente exercício, ficam concedidos aumentos nos proventos de inatividades, na importância de R\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) mensais, a cada um dos Senhores aposentados.

Art. 3º - Para atender às despesas no corrente exercício, ficam previstos os créditos Suplementares, na importância de R\$ 540.300,00 (quinhentos e quarenta mil e trezentos e trinta cruzeiros), às seguintes dotações do Orçamento Vigente: 8.00.0: Diretor da Secretaria da Câmara. R\$ 500,00. 8.04.0: Secretário R\$ 500,00 - 8.04.4: Serviço Postal e Telegrafo, digo Telegrafico R\$ 2.000,00. 8.10.0: Chefe do Serviço de Fazenda R\$ 5.000,00. 8.10.3: Livros, Impressos e Material de Expediente R\$ 5.000,00 - 8.33.0: cinco Professoras do Ensino Rural, Cadernão "A", a R\$ 12.000,00 anuais, cada uma R\$ 15.000,00 - 8.33.0: duas professoras do Ensino Rural, Cadernão "B", a R\$ 13.200,00 anuais, cada uma R\$ 6.000,00 - 8.33.0: duas professoras do Ensino Rural, Cadernão "C", a R\$ 13.800,00 anuais, cada uma R\$ 12.000,00 - 8.33.0: uma Professora do Ensino Rural, Cadernão "B" a R\$ 15.000,00 anuais R\$ 3.000,00 - 8.33.0: Adicionais a que se refere o artigo 148 da Constituição Estadual R\$ 1.000,00 - 8.33.0: Substituições regulamentares de Professoras R\$ 3.000,00 - 8.34.0: Professor de Música R\$ 5.000,00 - 8.36.0: Inspetor do Ensino Rural R\$ 5.000,00 - 8.63.0: Encarregado do Serviço de Água e Esgoto R\$ 6.000,00 - 8.63.3: Para o Serviço de Água R\$ 10.000,00 - 8.63.3: Para o Serviço de Esgoto R\$ 10.000,00 - 8.81.0: Encarregado do Serviço de Ruas e Balçamento R\$ 6.000,00 - 8.81.0: jardineiro R\$ 5.000,00 - 8.81.1:

Operários do Serviço de Ruas, Praças e jardins R\$ 10.000,00 - 8.81.3: Para o Serviço de Ruas, Praças e jardins R\$ 100.000,00 - 8.82.0: Fratorista R\$ 7.000,00 - 8.82.0: Motorista R\$ 4.800,00 - 8.82.0: Encarregado do Serviço de Estradas e Pontes R\$ 5.000,00 - 8.82.0: Encarregado do Serviço do Friador R\$ 5.000,00 - 8.82.0: Heis conservas do Serviço de Estradas e Pontes R\$ 24.000,00 anuais, cada um, R\$ 30.000,00 - 8.82.1: Operários do Serviço de Estradas e Pontes R\$ 40.000,00 - 8.82.3: Bombas, Lâmpadas, Peças e Acessórios R\$ 100.000,00 - 8.87.1: Operários do Serviço de Propriedades Municipais R\$ 10.000,00 - 8.87.3: Para o Serviço de Propriedades Municipais R\$ 10.000,00 - 8.88.4: Luz e Energia R\$ 10.000,00 - 8.89.0: Fiscal geral R\$ 5.000,00 - 8.89.0: Encarregado do Serviço do Cemitério R\$ 5.000,00 - 8.90.0: Aposentados R\$ 10.000,00 - 8.91.4: Contribuição para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado, de classes Gerais R\$ 3.500,00 - 8.93.0: Adicionais a Funcionários Chefes de Família R\$ 35.000,00 - 8.99.4: Despesas Imprevistas R\$ 50.000,00. Total R\$ 540.300,00. Parágrafo único - Para a cobertura da despesa autorizada, fica empenhado o "Superavit" existente na Lei nº 153, de 19.11.1956 e as menores despesas que ocorrerem no corrente exercício.

Art. 4º - Revogando as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Extrema. Sendo considerado o objeto de Legislação e ouvido a casa foi por unanimidade concedido o regime de urgência, o devido perfil foi distribuído a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para seu competente parecer. Leitura dos ofícios de números e datas abaixo mencionados dirigidos a esta Edilidade pela Prefeitura Municipal de Extrema; ofício nº 47/57, digo 74/57 de 11.7.57; enviando cópia da Lei Municipal nº 164 de 5/7/57; ofício nº 88/57 de 10/8/57; enviando cópia de informações prestadas pela Contadoria Municipal, ao Tribunal de Contas, com a demonstração dos movimentos de numerários do mês de maio de 1956; ofício nº 89/57 de 12/8/57; enviando o Balancete da Receita e Despesas da Prefeitura Municipal de Extrema, referente ao mês de junho de 1957; ofício nº 92/57 de 27/8/57; comunicando a casa que nessa data, pelo conhecimento nº 8639, deu entrada -



nos cofres municipais a importância de R\$ 162,078,20 (cento e sessenta e dois mil e setenta e oito cruzeiros e vinte centavos), referente ao restante da quota do Imposto de Rendas do ano de 1955; ofício nº 94/57 de 28/8/1957; enviando o Balancete da Receita e Despesas da Prefeitura Municipal de Extrema, referente ao mês de julho de 1957, os aludidos ofícios obtiveram igual despacho assim redigido: "A apreciação dos senhores vereadores e em sequência arquivar para deliberações futuras, Extrema, 30/9/1957 W. Silva. Leitura do ofício nº 97/57 de 5/9/1957, da Secretaria da Prefeitura de Extrema, remetendo a este Legislativo um projeto-lei de autoria do Excmo. Sr. Prefeito Municipal, autorizando a aquisição de terreno para o aumento do cemitério municipal e abre um crédito especial de R\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), o aludido projeto está assim redigido. A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes, decreta a seguinte lei: Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a adquirir terrenos de propriedades dos Senhores Geraldino Pinto de Oliveira e Benedito Zingari, destinados ao aumento do cemitério municipal. Art. 2º - Para a cobertura da despesa das indenizações e do fechamento das áreas com muros, fica aberto, nos Serviços de Utilidade Pública, o crédito especial na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), com vigências no corrente exercício e no próximo ano. Art. 3º - Derogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Sendo considerado objeto de legislação foi distribuído a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para seu competente parecer. Leitura do ofício nº 101/57 de 18/9/1957, do Secretário da Prefeitura de Extrema, enviando a esta Edilidade o Balancete da Receita e Despesas da mesma, referente ao mês de agosto o qual obteve o seguinte despacho: "A apreciação dos senhores vereadores e em sequência arquivar para futuras deliberações, Extrema, 30/9/1957. W. Silva. Leitura de uma circular recebida da

27  
W. Silva

Sociedade Protetora dos Bazaros, com sede em Belo Horizonte, solicitando subvenção desta Municipalidade. Despacho: aguardar oportunidade. Leitura de um telegrama recebido do Sr. B. G. E. cumprimentando este Município pela data de sua fundação. Despacho: Responder agradecendo. Neste fare dos trabalhos registramos a visita do Sr. Newton Biqueira Alcântara, D. D. Presidente do Club Literário Recreativo Extremenense, que especialmente veio convidar a Câmara Municipal e seus componentes, para dia 12 de outubro p. vindouro, assistirem as solenidades da coroação a Rainha do Club Literário Extremenense, pelo Excmo. Sr. Adhemar de Barros, D. D. Prefeito da Capital do grande Estado de S. Paulo. O senhor Presidente em nome da Edilidade agradeceu a nimia gentileza do convite, prometendo, que juntamente com seus dignos pares estar presente a tão significativa solenidade que bem alto elevará o nome de nossa querida cidade. Sendo esgotado as matérias constantes do expediente desta sessão, o Senhor Presidente declarou franca a palavra, dela fez uso o vereador José Wohlers que discorreu sobre assuntos versados nos projetos de autoria do Excmo. Sr. Prefeito Municipal, fazendo especial alusão ao projeto que, "cumprimenta vencimentos, revê os proventos de inatividade e abre créditos suplementares na importância de quinhentos e quarenta mil e trezentos cruzeiros, disse o vereador que o referido projeto é fruto de uma indicação compromissada, enviada ao Excmo. Sr. Prefeito em data de 28 de março deste ano, solicitando os aumentos contidos no aludido projeto e como o mesmo vem em plenário com regime de urgência o que alhar se justifica a razão de que estamos em época de colidir dados para elaboração da proposta orçamentária para 1958 e assim sendo, ao ensejo, requereu que; ouvida a casa e em obediência ao regime de urgência já concedido, seja os projetos acima citados sejam postos em primeira discussão na ordem do dia desta sessão. Em discussão o requerimento acima, foi o mesmo aprovado

por unanimidade. O Sr. Presidente solicitou da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, a elaboração dos pareceres dos mencionados projetos a ela distribuída a qual apresentou seus pareceres no projeto que aumenta vencimentos, revê proventos e abre crédito suplementares o parecer está assim redigido. Parecer: visto examinado e relatado o projeto lei que "aumenta vencimentos, revê proventos de inatividade e abre créditos suplementares" na importância total de Cr\$ 540.300,00 - quinhentas e quarenta mil mil e trezentos cruzeiros, esta comissão verificou a legalidade do mesmo, examinado nos cálculos e equidade de justiça. Examinada as possibilidades das finanças municipais, conclui-se pela aprovação do mesmo projeto, no regime de urgência requerido, visto tratar-se de uma peça de insuperável valor à vida administrativa da comuna. Assim sendo esta comissão, exara o seu competente parecer favorável à aprovação do projeto em epígrafe. Extrema, 30 de setembro de 1.957. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, (a a) José Morbidelli - Romualdo Alves Martins - Elipio Rezende de Souza, e, no projeto que autoriza a aquisição de terreno para aumento do cemitério municipal, assim se expressou a dita comissão: Parecer: visto, examinado e relatado o projeto lei que "autoriza a aquisição de terrenos para aumento do cemitério municipal e abre crédito Especial na importância de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), para tal fim, esta comissão após haver constatado que o erário municipal está com possibilidade de arcar com mais esta responsabilidade e a necessidade de ampliação do cemitério, exara o seu competente e legal parecer favorável à sua aprovação. Extrema, 30 de setembro de 1.957. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, (a a) José Morbidelli - Romualdo Alves Martins - Elipio Rezende de Souza. O Sr. Presidente mandou incluir na ordem do dia desta sessão os mencionados projetos. Ainda franca a palavra dela fez uso o Vereador José Wohlers pediu que indicasse ao Exmo. Sr. Prefeito a necessidade de

mandar fazer uma revisão na rede de esgoto que serve a Rua Clêni nesta cidade, pois ali existe trecho que a aludida rede não oferece escoamento e para tal necessita reparo ou mesmo construir nova rede de esgoto para sanar a irregularidade apontada. Como ninguém mais quis fazer uso dela fez o senhor Presidente que deu por encerrado o expediente desta sessão e mandou anunciar a ordem do dia. Pela ordem, em primeira discussão o projeto que "aumenta vencimentos, revê proventos de inatividade e abre créditos suplementares na importância de Cr\$ 540.300,00 (quinhentas e quarenta mil e trezentos cruzeiros), sem emenda foi aprovado em primeira e referido a segunda discussão. Pela ordem, em primeira discussão o projeto que autoriza a aquisição de terreno para aumento do cemitério municipal e abre crédito Especial de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) tal qual está redigido e sem emenda foi aprovado em primeira e referido a segunda discussão. Terminada a ordem do dia, o senhor Presidente convocou os vereadores presentes para em continuação ao regime de urgência, para a segunda sessão desta reunião a realizar-se no dia 7 de outubro de 1.957, no lugar do costume, afim de serem apreciados em segunda discussão os mesmos projetos que nesta sessão foram aprovados em primeira e referidos a segunda discussão. Também durante a ordem do dia o vereador José Elói dos Santos apresentou uma indicação solicitando do Prefeito Municipal para que o mesmo mande proceder estudo e fazer orçamento para o abastecimento de água no povoado do Juncal. A indicação foi aprovada e de acordo com o requerido foi enviada uma cópia ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal. Dando por encerrada a sessão cientificados os vereadores presentes, mandou que por ofício fosse notificado o vereador ausente para a segunda sessão desta reunião dia e hora acima mencionados.

Cada mais aruendo a tratar foi encerrada a presente sessão de que para constar, sahe o meu ditado, eu Jori Waldler, Secretário da Camara, mandei escrever a presente ata que depois de lida e achada conforme, subscrevo e assino.

Waldomiro Antonio da Silva

José M. de S. L.

José M. de S. L.

R. M. Martins.

Aray Bueno de Andrade.

José de S.

José de S.

José de S.

João Alves Ferreira

Alípio Bezerra de Souza

Jori Waldler.

Ata da Segunda Reunião Extraordinária da Camara Municipal de Extrema referente ao ano de 1957

Segunda Sessão

Presidente: Waldomiro Antonio da Silva  
Vice-Presidente: Ausente -  
Secretario: Jori Waldler.

Nos 7 sete dias do mes de Outubro, do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, (1957), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, no Edificio do Paço Municipal desta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, em a hora reservada as Reuniões de Camara as tres (3) horas ai presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Camara, com o Sr. Jori Waldler, Secretario da mesma, verificando não havendo numero legal, na forma regimentar proceder-se a chamada, tendo a ella respondido presentes os seguintes vereadores: Romualdo Alves, Martins Aray Bueno de Andrade, Alípio Bezerra de Souza e sem causa justificada não compareceram os seguintes vereadores Jori Waldler, João Alves Ferreira, Jori de S. Santos, Jori de Oliveira verificando a falta de numero legal para deliberação constante do trabalho em pauta, o Excmo. Sr. Presidente, na forma instituido no Regulamento Interno, reconvoeu os vereadores presentes para a segunda Sessão da Segunda Reunião Extraordinária desta Camara, referente ao corrente ano, a realizar-se no dia 14 do corrente as tres (3) horas em lugar do costume, assim de dar por requerimento os trabalhos constantes em pauta, perante os vereadores presentes, o Sr. Presidente mandou que por Oficio seja notificado os ausentes.



~~João Pedro de Almeida~~  
~~João Fernando Cardoso~~  
Isabel Pires  
Júlio Russo  
~~João de Deus~~  
João Occhiatti  
Júlio César de Almeida  
Alexandre Morbidelli  
Wilson de Mattos  
Raimundo Antônio  
Lino Carneiro  
Dício de Assis Pereira  
Ray Bruno de Andrade  
Antônio F. de  
Luiz de Souza  
Helício Rezende de Souza  
Romualdo Martins  
João Alves Ferreira  
Josi Elói dos Santos  
Josi Wohler.

Ata da Segunda Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema referente ao ano de 1957

Segunda Sessão

Presidente Waldomiro Antônio da Silva  
Vice-Presidente Josi Morbidelli  
Secretário Josi Wohler.

Dois quatorze (14) dias do mês de Outubro, do ano de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, no Edifício do Paço Municipal desta cidade, em a Sala reservada as reuniões de Câmara as treze horas (13) ai presente o Sr. Waldomiro Antônio da Silva, Presidente da Câmara, com o Sr. Josi Wohler, Secretário da mesma, reunido número legal de Vereadores, pelo Sr. presidente foi declarada aberta a Segunda Sessão da Segunda Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e sete. Feita a chamada por quem Secretário, a ela responderam presentes, os seguintes Vereadores, Josi Morbidelli, Josi de Oliveira, Helício Rezende de Souza, Ray Bruno de Andrade, João Alves Ferreira, Romualdo Alves Martins, Josi Wohler, não tendo comparecido o Vereador, Josi Elói dos Santos. Dando início aos trabalhos, disse o Sr. Presidente que a presente Sessão foi reconhecida para hoje com as finalidades de dar prosseguimento aos trabalhos constantes em pauta, que pela ordem do dia da Sessão anterior, em regime de urgência foram apreciados em primeira discussão. Em seguida mandou proceder a leitura da Sessão anterior a qual foi posta em discussão e seu restituição foi aprovada e assinada pelos

Vereadores presentes. Em continuação deu-se início ao expediente do dia que constou das leituras, das correspondências expedidas e recebidas por este legislativo no período de 30 de Setembro p. passado até a presente data. Terminado as matérias do expediente do dia dita Sessão o Sr. Presidente declarou franca a palavra. Como ninguém quis fazer uso da palavra, dela fez o Sr. Presidente que deu por encerrada a expediente dita Sessão e mandou anunciar a ordem do dia. Pela ordem, em Segunda discussão, obedecendo o regime de urgência, foi discutido o projeto de autoria do Excmo. Sr. Chefe do Executivo Municipal de Eschuma, que, "Aumenta vencimentos, ree-promentos de inatividade e abue créditos suplementares, na importância quinhentos e quarenta mil e trezentos cruzeiros (CR# 540:300,00) as apreciações e discussão por unanimidade. foi aprovada em segunda e referida a terceira discussão. Pela ordem em Segunda discussão o projeto de autoria do Sr. Chefe do Executivo Municipal local, que "Autoriza a aquisição de terreno para o aumento do Cemitério Municipal e abue crédito Especial de oitenta mil cruzeiros (CR# 80:000,00) também em regime de urgência, por unanimidade foi aprovado em Segunda e referida a terceira discussão: Terminado a ordem do dia, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos desta Sessão e em obediência ao regime de urgência, convocou os Vereadores presentes para subsequente sessão a dia de hoje. Terminado a orde do dia foi declarada franca a palavra dela fez uso o Vereador João Alves Espirina que requereu, que enviada a casa que fosse indicado ao Prefeito para que informe qual é a dimensão do terreno que aludi no projeto de sua autoria que autoriza a aquisição de um terreno para o aumento do Cemitério Municipal; disse que embora de acordo com o projeto, e seu desejo ter ciência da quantidade exata do terreno que vai ser adquirido. Ainda franca a palavra como ninguém dela quis fazer uso dela fez o Sr. Presidente e convocou os Vereadores presentes para em regime de urgen-

cia subsequentemente a realizar hoje a Terceira Sessão desta Reunião as dissesite horas (17) em lugar de costume, quem de serem discutidas o projeto que abue créditos suplementares na importância de quinhentos e quarenta mil e trezentos cruzeiros (CR# 540:300,00) mandou o Sr. Presidente ratificar que na hora regimental desta Sessão registrou-se também o comparecimento do Vereador José Ezequiel dos Santos. Nesta parte do trabalho deu entrada no salão o Excmo. Sr. Prefeito Municipal que pelo o Sr. Presidente foi colocado em lugar de destaque e pelo Vereadores foi sua presença arquivado com referência ao projeto que autoriza a aquisição do terreno para o aumento do Cemitério Municipal após as explicações necessárias, o Vereador João Alves Espirina sugeriu que na redação do aludido projeto seja acrescentado um artigo estipulando que a área a ser adquirido que seja de cinco mil metros (5:000) quadrados em votação a proposta do Vereador João Alves Espirina foi aprovada, tendo o Sr. Presidente enviado o projeto para a nova redação, a qual logo em seguida voltou em plenário com o aumento de mais um artigo assim redigido. Art. 3º: O terreno a ser adquirido é de cinco mil metros quadrados (5:000). Enviada a bonificação a mesma deu seu parecer favorável. Retornando novamente em segunda discussão foi aprovado a Segunda e referida a Terceira discussão. Em sequência o referido projeto foi posto em pauta do para a orde do dia da Terceira Sessão, dita Reunião. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente Sessão que para constar em João Weller, Secretário da Câmara Samuel a presente ata que após de lida e achada conforme, vai por todos assinados.

Waldomiro Antônio de Silva  
José Ambrósio  
José de Oliveira  
Alípio Bezerra de Souza  
Ary Bruno de Andrade

W. Silva

João Alves Ferreira  
 Romualdo A Martins.  
 Jori Elai dos Santos  
 Jori Wollers.

Ata da Segunda Reunião Extraordinária, da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1957.

Tercera Sessão

Presidente Waldomiro Antonio da Silva  
 Vice Presidente Jori Mochidelli  
 Secretario Jori Wollers.

Aos quatorze (14) dias, do mes de Outubro, do ano de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, no Edificio do Paço Municipal desta cidade, em a sala das reuniões de Câmara, as (17) disessete horas, ai presente o Sr Waldomiro Antonio da Silva, O.D. Presidente da Câmara, com o Sr Jori Wollers, Secretario da mesma, verificando numero legal de Vereadores, pelo Excmo Sr Presidente foi declarada aberta a Terceira Sessão da Segunda Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e sete (1957). Feita a chamada a illa responderam presente os seguintes Vereadores, Jori Mochidelli, Jori Oliveira, Alípio Mendes de Souza, Ari Bueno de Andrade João Alves Ferreira Romualdo Alves Martins, Jori Elai dos Santos, Jori Wollers. Iniciando os trabalhos do dia, o Excmo. Sr. Presidente, disse

W. Silva

que atendendo o regime de urgencia requerida e concedido pela Câmara, após realizada hoje a segunda sessão desta reunião, subseqüentemente, convocou a terceira sessão da mesma reunião, com as finalidades de serem apreciados em sua fase de terceira e ultima discussão os projetos que na ordem do dia da sessão foram postos em pauta para esta sessão discussão e votação. Em sequencia, mandou proceder a leitura da ata da sessão anterior, posta em discussão, por unanimidade foi aprovada sem reserções e em seguida foi assinada. O Excmo. Sr. Presidente fez ciente a casa não existir materias para o expediente, visto que as que existiam foram lidas na sessão anterior e assim sendo declarou franca a palavra. Como ninguem quiz fazer uso da palavra, dela fez o Excmo. Sr. Presidente que mandou anunciar a ordem do dia. Pela ordem, em terceira e ultima discussão veio em plenário o projeto que "documenta vencimentos, retribuições de inatividade e sobre credito suplementares na importância de R\$. 540,300,00 (quinhentos e quarenta mil e trescentos cruzeiros), aprovado em terceira discussão foi encaminhado a votação e por unanimidade de votos favoráveis, foi aprovada e convertida em Resolução nº 138, com sua redação final de acordo com o proprio original já transcrito em ata da primeira sessão desta reunião. Pela ordem, em terceira discussão o projeto que "documenta, digo, autoriza a aquisição de terreno para aumento do cemiterio municipal e sobre credito Especial de (R\$. 80.000,00) - (oitenta mil cruzeiros), com sua redação final assim redigida. Et Câmara Municipal de Extrema, por seus legitimos representantes, decreta a seguinte lei: art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a adquirir terrenos de propriedade dos Senhores Geraldino Pinto de Oliveira e Benedito - Zingari, destinados ao aumento do cemiterio municipal. art. 2º Para cobertura da despesa das indenizações e do

W. Silva

fechamento das áreas com muros, fica aberto, aos Serviços de Utilidades Publicas, o credito especial na importancia de R\$. 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), com vigencias no corrente exercicio e no proximo ano. Art. 3º: A area do terreno a ser adquirida deve ser de cinco mil metros quadrados. Art. 4º: Revogadas as disposicoes em contrario, esta Lei entrara em vigor na data de sua publicacao. Extrema, 14 de outubro de 1.957. (aa) Waldomiro Antonio da Silva Jose Morbidelli. Jose Wohler, foi aprovado em terceira discussao encaminhado a votacao obteve unanimidade de votos favoraveis, sendo convertida em Resolucao nº 199. FERNANDO a ordem do dia, o Exmo. Sr. Presidente disse que de conformidade com o artigo 38 e seu Paragrafo unico, do Regimento Interno desta Camara, convoca os senhores vereadores para a Terceira Reuniao Ordinaria desta Camara, referente ao corrente ano, a realizar-se no dia 21 deste mes, as tres (13) horas, em lugar do costume, onde tera lugar a primeira sessao da referida reuniao na qual sera apreciada a Proposta Orçamentaria para o exercicio de 1.958 e outros demais projetos e trabalhos que for apresentados para deliberacoes deste Legislativo no periodo da mesma reuniao. Ciente os senhores vereadores e para conhecimento geral, mandou afixar em lugar de costume a Portaria nº 12/3 desta data, fazendo a devida convocacao na forma regimentar, no mesmo sentido mandou distribuir uma nota aos Servicos de Cult. Fentes e Radio Local para a devida divulgacao do teor da referida portaria. Ainda na forma regimental, foi encaminhada, por officio de numeros 309/3 e 310/3, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para a devida sancão, copias das Resolucao nº 198 e 199. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente Sessao de que para constar eu Jose Wohler Secretario da Camara na Salve meu ditado mandei escrever a presente ata que

após de lida e achada conforme e aprovada vai assinado por todos a qual subscreevo e assino

- Waldomiro Antonio da Silva
- Jose Morbidelli
- Jose de Chiriu
- Abilio Rezende de Saes
- Mig. Bruno de Andrade.
- João Alves
- João Alves Ferreira
- Romualdo Martins.
- Jose Elai
- Jose Wohler.

Ata da Terceira Reuniao Ordinaria da Camara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1.957

Primeira Sessao

- Presidenti Waldomiro Antonio da Silva
- Vice-Presidenti Jose Morbidelli
- Secretario Jose Wohler.

Aos vinte e um (21) dias, do mes de Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, as tres (13) horas no Edificio do Paço Municipal desta cidade, em a sala reservada as Reunioes de Camara, ai presente o Exmo. Sr. Waldomiro Antonio da Silva, D. D. Presidenti da Camara, com mego Jose Wohler, Secretario da mesma, verificado numero legal de reunaoes, pelo



Sr. Presidente foi declarada aberta a Sessão Sessão, da  
 reunião Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema,  
 referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e sete (1957). Sessão  
 a chamada por mim Secretário, a ela responderam presentes os  
 seguintes Vereadores: José <sup>Antônio</sup> Meridelli, <sup>Antônio</sup> Alípio <sup>de</sup> <sup>Amorim</sup> <sup>de</sup> Souza,  
 José de Oliveira, Romualdo Alves Martins, José Waldemar, não  
 tendo comparecido os ~~por~~ causa justificada os Vereadores José Elias  
 dos Santos e João Alves Ferreira. Dando início aos trabalhos o Sr.  
 Presidente mandou proceder a leitura da Ata da última Sessão,  
 em discussão a mesma foi aprovada e assinada por todos. Disse  
 o Sr. Presidente que convocara a presente Reunião de conformi-  
 dade com o artigo 38 e seu Parágrafo Único do Regulamento  
 interno desta Câmara Municipal, para em suas Sessões, dar  
 cumprimento a preceituacão contida no artigo 23, item 3º da  
 Lei Estadual nº 855, de 26 de Dezembro de 1954. Dando início  
 ao expediente do dia, procedeu-se as leituras das corres-  
 pondências expedidas e recebidas por este Legislativo no  
 período de quatorze (14) do corrente mês até a presente  
 data, destacando-se dentre elas as seguintes: Leitura  
 do ofício nº 107/57, da Secretaria da Prefeitura Municipal  
 de Extrema, enviando a esta Edilidade o Balancete da  
 Receita e Despesas, acompanhado do quadro demonstra-  
 tivo do movimento de numerários referentes ao mês  
 de setembro de 1957, após a apreciação dos Srs. Vere-  
 dores foi exarado o seguinte despacho "ciente os senho-  
 res Vereadores, em seguida arquivar-se para deliberações  
 futuras. Leitura do ofício nº 103/57 de 30 de setembro  
 p. passado, da Secretaria da Prefeitura, de ordem do  
 Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Extrema, em cumpri-  
 mento à Legislação em vigor, faz remessa a esta Câ-  
 mara da Proposta Orçamentária para o exercício de  
 1958, a qual orga a receita em dois milhões de cru-  
 zeiros (R\$. 2.000,000,00) e fixa as despesas também em

R\$. 2.000,000,00 (dois milhões de cruzeiros) para o exercício finan-  
 ceiro de 1958, a referida proposta que esta devidamente -  
 acompanhada de justificativas feitas pelo Exmo. Sr. Chefe do  
 Executivo Municipal, pelo Sr. Secretário foi feita a leitu-  
 ra da referida proposta que esta assim redigida.  
 A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos re-  
 presentantes, decreta a seguinte Lei: Art. 1º - A Receita -  
 do Município de Extrema, para o Exercício de 1958, é orga-  
 da em R\$. 2.000,000,00 (dois milhões de cruzeiros), de acôr-  
 do com a seguinte discriminação:

Receita Ordinária	
Receita Tributária	
a) Impostos:	
0.14.1 Imposto Territorial:	
Imposto Territorial Urbano.....	25.000,00
0.12.1 Imposto Predial.....	50.000,00
0.17.3 Imposto sobre Indústrias e Pro- fissões.....	280.000,00
0.18.3 Imposto de Licença:	
Imposto de Licença Diversas..	2.000,00
Taxa de Matrícula de Veículos e de Motoristas.....	1.500,00
Taxa de Matança de gado.....	1.500,00
0.19.7 Imposto sobre atos de Economia do Município e assuntos de sua Competência:	
Taxa de Expediente.....	8.000,00
0.26.3 Impostos sobre Turismo e Hospé- dagem.....	500,00
0.27.3 Impostos sobre jogos e diversões:	
Impostos sobre Diversões Públicas	1.500,00
b) Taxas:	
1.11.2 Taxa Rodoviária:	

	Construção e Conservação de Estradas de Rodagem	650.000,00	
1.16.4	Taxa para Fins Educativos:		
	Taxa de Emolumentos	10.000,00	
1.23.4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos:		
	Taxa de Ofereção de Pesos e Medidas	2.000,00	
1.24.1	Taxa de Limpeza Pública:		
	Taxa de Higiene	6.000,00	
	Taxa Sanitária	16.000,00	
1.25.1	Taxa de Viação:		
	Taxa de Conservação do Calçamento	1.000,00	
1.26.1	Taxa de Melhoramentos:		
	Taxa de Calçamento	50.000,00	
	<b>Total da Receita Tributária</b>	<b>1.105.000,00</b>	<b>1.105.000,00</b>
	<b>Receita Patrimonial</b>		
2.02.0	Rendas de Capitais:		
	Juros de Depósitos	7.000,00	
	<b>Total da Receita Patrimonial</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>
	<b>Receita Industrial</b>		
3.03.0	Serviços Urbanos:		
	Taxa de Ligação d'água	5.000,00	
	Taxa d'água	50.000,00	
	Taxa de Esgoto	15.000,00	
	<b>Total da Receita Industrial</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
	<b>Receita Diversas</b>		
4.11.0	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros:		
	Receita de Matadouros	8.000,00	
4.12.0	Receita de Cemitérios	7.000,00	
4.13.0	Receita de Cota do Imposto sobre com. Lustiveis e Sulfurificantes (Art. 15, § 2º, da Constituição Federal)	25.000,00	

4.14.0	Receita de Cota do Imposto de Rem. da (Art. 15, § 4º, da Constituição Federal)	700.000,00	
4.15.0	Receita de Cota do Excesso de Cobr. cadastro Estadual de Impostos (Art. 20 da Constituição Federal)	5.000,00	
	<b>Total das Receitas Diversas</b>	<b>745.000,00</b>	<b>745.000,00</b>
	<b>Total da Receita Ordinária</b>	<b>1.927.000,00</b>	<b>1.927.000,00</b>
	<b>Receita Extraordinária</b>		
6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa		55.000,00
6.21.0	Multas	14.000,00	
6.23.0	Eventuais	4.000,00	
	<b>Total da Receita Extraordinária</b>	<b>18.000,00</b>	<b>55.000,00</b>
	<b>Total Geral da Receita Orçamen- tária</b>	<b>1.945.000,00</b>	<b>55.000,00</b>
			<b>2.000.000,00</b>

Art. 2º - A Despesa do Município de Extrema, para o Exercício de 1957, é fixada em R\$. 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:

	<b>Administração Geral</b>	
	<b>Legislativo</b>	
	<b>Pessoal Fixo</b>	
8.00.0	Diretor da Secretaria da Câmara	9.000,00
	Material de Consumo	
8.00.3	Leitores, Impressos e Material de Expediente	1.200,00
	Despesas Diversas	
8.00.4	Ajuda de Custo a Vereadores	10.800,00
		<b>21.000,00</b>
	<b>GOVERNO</b>	
	<b>Pessoal Fixo</b>	
8.02.0	Subsídio do Prefeito	36.000,00
8.03.0	Representação do Prefeito	6.000,00

Despesas Diversas			
8.02-4	Viagens Administrativas.....	<u>30.000,00</u>	
		<u>72.000,00</u>	
Administração Superior			
Pessoal Fixo			
8.04-0	Secretários.....	41.400,00	
Material de Consumo			
8.04-3	Livros, Impressos e Material de Expediente.....	5.000,00	
Despesas Diversas			
8.04-4	Serviço Postal e Telegráfico.....	4.000,00	
8.04-4	Publicação do Expediente.....	1.000,00	
8.04-4	Viagens e Interêsse do Serviço.....	<u>4.600,00</u>	
		<u>56.000,00</u>	
Total dos Serviços de Administração Geral.....		<u>149.000,00</u>	149.000,00
Exação e Fiscalização Financeira			
Administração Superior			
Pessoal Fixo			
8.10-0	Chefe do Serviço de Fazenda.....	36.000,00	
Material de Consumo			
8.10-3	Livros, Impressos e Material de Expediente.....	<u>10.000,00</u>	
		<u>46.000,00</u>	
Serviço de Fiscalização			
Despesas Diversas			
8.12-4	Viagens e Interêsse do Serviço.....	600,00	
		<u>600,00</u>	
Total dos Serviços de Exação e Fiscalização Financeira.....		<u>46.600,00</u>	46.600,00
Segurança Pública e Assistência Social			

Subvenções, contribuições e auxílios			
Despesas Diversas			
8.28-4	Auxílio à Sociedade de São Vicente de Paulo.....	3.000,00	
8.28-4	Auxílio à Caixa Escolar do Grupo Escolar "Odete Paladares".....	<u>4.000,00</u>	
		<u>7.000,00</u>	
Assistência Social			
Despesas Diversas			
8.29-4	À Maternidade e à Infância.....	10.000,00	
8.29-4	À Indigentes.....	13.000,00	
8.29-4	Para Internar Doentes Pobres na Santa Casa.....	<u>25.000,00</u>	
		<u>48.000,00</u>	
Total dos Serviços de Segurança Pública e Assistência Social.....		<u>55.000,00</u>	55.000,00
EDUCAÇÃO PÚBLICA			
Ensino Primário, Secundário e complementar			
Pessoal Fixo			
8.33-0	Cinco Professoras do Ensino Rural, Pichão "A", a R\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) anuais, cada uma.....	60.000,00	
8.33-0	Dois Professoras do Ensino Rural, Pichão "B", a R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos cruzeiros) anuais, cada uma.....	26.400,00	
8.33-0	Quatro Professoras do Ensino Rural, Pichão "C", a R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos cruzeiros) anuais, cada uma.....	55.200,00	
8.33-0	Uma Professora do Ensino Rural, Pichão "D", a R\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) anuais.....	15.000,00	

8.33.0	Adicionais a que se refere o Artigo 148 da Constituição Estadual	15.000,00	
8.33.0	Substituições Regulamentares de Professoras	12.000,00	
	Material de Consumo		
8.33.3	Material Didático	2.400,00	
	Despesas Diversas		
8.33.4	Reparos em Prédios Escolares	10.000,00	
		<u>196.000,00</u>	
	<b>Órgãos Culturais</b>		
	<b>Pessoal Fixo</b>		
8.34.0	Professor de Música	36.000,00	
		36.000,00	
	<b>Serviço de Inspeção</b>		
	<b>Pessoal Fixo</b>		
8.36.0	Inspetor do Ensino Rural	27.600,00	
	Material de Consumo		
8.36.3	Leivos, Impressos e Material de Expediente	1.000,00	
	Despesas Diversas		
8.36.4	Viagens a Interesse do Serviço	2.400,00	
		<u>31.000,00</u>	
	<b>Total dos Serviços de Educação Pública</b>	<u>263.000,00</u>	263.000,00
	<b>Serviços Industriais</b>		
	<b>Serviços Urbanos</b>		
	<b>Pessoal Fixo</b>		
8.63.0	Encarregado do Serviço de Água e Esgoto	24.000,00	
	Material de Consumo		
8.63.3	Para o Serviço de Água	20.000,00	
8.63.3	Para o Serviço de Esgoto	10.000,00	
		<u>54.000,00</u>	

	<b>Total dos Serviços Industriais</b>	<u>54.000,00</u>	54.000,00
	<b>Serviços de Utilidade Pública</b>		
	<b>Construção e Conservação de Logradouros Públicos</b>		
	<b>Pessoal Fixo</b>		
8.81.0	Encarregado do Serviço de Ruas e do Calçamento	26.400,00	
8.81.0	Jardineiro	24.000,00	
	<b>Pessoal Variável</b>		
8.81.1	Operários do Serviço de Ruas, Praças e Jardins	20.000,00	
	Material de Consumo		
8.81.3	Para o Serviço de Ruas, Praças e Jardins	200.000,00	
	Despesas Diversas		
8.81.4	Transporte de Material e Operários do Serviço de Ruas, Praças e Jardins	2.600,00	
		<u>273.000,00</u>	
	<b>Construção e Conservação de Rodovias</b>		
	<b>Pessoal Fixo</b>		
8.82.0	Tratorista	37.200,00	
8.82.0	Motorista	26.400,00	
8.82.0	Encarregado do Serviço de Estradas e Pontes	24.000,00	
8.82.0	Encarregado do Serviço do Briçador	24.000,00	
8.82.0	Seis conservas do Serviço de Estradas e Pontes, a cada vinte e quatro mil cruzeiros anuais, cada um	144.000,00	
	<b>Pessoal Variável</b>		

8.82.1	Operários do Serviço de Estradas e Pontes	80.000,00
	Material de Consumo	
8.82.3	Para o Serviço de Estradas e Pontes	100.000,00
8.82.3	Combustíveis, Lubrificantes, Peças e Acessórios	300.000,00
	Despesas Diversas	
8.82.4	Transporte de Materiais e Operários do Serviço de Estradas e Pontes	2.400,00
8.82.4	Força Elétrica para o Britador	5.000,00
		<u>743.000,00</u>
	Construção e Conservação de Próprios Públicos, em Geral	
	Pessoal Variável	
8.82.1	Operários do Serviço de Próprios Municipais	20.000,00
	Material de Consumo	
8.82.3	Para o Serviço de Próprios Municipais	40.000,00
		<u>60.000,00</u>
	Iluminação Pública	
	Despesas Diversas	
8.82.4	Leuz e Energia	25.000,00
		<u>25.000,00</u>
	Diversos	
	Pessoal Fixo	
8.89.0	Fiscal Geral	36.000,00
8.89.0	Encarregado do Serviço de Matadouros	22.800,00
8.89.0	Encarregado do Serviço do Cemitério	18.000,00
	Despesas Diversas	
8.89.4	Para o Serviço do Matadouro	5.000,00

W. Silva

8.89.4	Para o Serviço do Cemitério	3.000,00
8.89.4	Para o Custeio de Removentes	10.200,00
		<u>95.000,00</u>
	Total dos Serviços de Utilidade Pública	<u>1.196.000,00</u>
	Encargos Diversos	
	Pessoal Inativo	
	Pessoal Fixo	
8.90.0	Aposentados	37.920,00
		<u>37.920,00</u>
	Contribuição para Previdência	
	Despesas Diversas	
8.91.4	Contribuição para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais	18.000,00
		<u>18.000,00</u>
	Indenizações, Reposições e Restituições	
	Despesas Diversas	
8.92.4	Restituições de Impostos e Taxas de Exercícios Encerrados	6.000,00
		<u>6.000,00</u>
	Encargos Transitórios	
	Pessoal Fixo	
8.93.0	Adicionais a Funcionários Chefes de Família	85.000,00
		<u>85.000,00</u>
	Prêmios de Seguros e Indenizações por Acidentes	
	Despesas Diversas	
8.94.4	Prêmio de Seguro de Acidentes no Trabalho	30.000,00
		<u>30.000,00</u>

Diversos				
Despesas Diversas				
8.99.4	Para a Taxa de Assistência aos Municípios.....	1.000,00		
8.99.4	Quelbras de Caixa.....	300,00		
8.99.4	Honorários, Custas e Outras Despesas Judiciais.....	3.000,00		
8.99.4	Para o Serviço de Emplacamento, em geral.....	4.700,00		
8.99.4	Despesas Emprestatas.....	50.480,00		
		<u>59.480,00</u>		
Total dos Serviços de Encargos Diversos.....			236.400,00	236.400,00
Total Geral da Despesa.....			2.000.000,00	2.000.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.958, revogando as disposições em contrário. Sendo considerada objeto de legislação, em sequência foi distribuída as Comissões; Finanças, Justiça e Legislação, Viação e Obras Públicas, Agricultura Indústria e Comércio e Educação e Saúde, para o competente estudo e pareceres na forma regimental. Leitura de um requerimento firmado por Juvenal Maximiano, pedindo isenção de impostos para Recelagem Extrema Ltda., o referido requerimento está assim redigido: Exms. Srs. Presidente da Câmara Municipal de Extrema. Recelagem Extrema Ltda, tendo instalado nesta cidade uma fábrica de tecidos de algodão e tratando-se da primeira indústria têxtil instalada nesta cidade vem por este meio perante a Colenda Câmara Municipal de Extrema, requerer isenção de Impostos e Taxas Municipais da qual a mesma está sujeita pelo espaço de quinze (15) anos. Cordialmente, pela Recelagem Extrema) Juvenal Luiz Maximiano. Em sessão hoje efetuada sendo o presente requerimento julgado objeto de legislação, autue-se e, em sequência, distribuo a Comissão de

Finanças, justiça e Legislação, para relato e parecer na forma regimental, digo sendo considerado o objeto de legislação obtive o seguinte despacho "Em sessão hoje efetuada sendo o presente requerimento julgado objeto de legislação, autue-se e, em sequência, distribuo a Comissão de Finanças, justiça e Legislação, para relato e parecer na forma regimental. 21. outubro. 1957 (a) Valdomiro Antônio da Silva. Leitura de uma indicação firmada pelo vereador Ari Bueno de Andrade, versando sobre assunto a existência de um passador de gado na estrada que demanda aos bairros do Salto e outros nas proximidade do bairro do Barreiro, que está prejudicando o trânsito, reclama medidas drásticas e requer seja enviada uma cópia ao Exmo. Sr. Prefeito. Aprovada, obtive o seguinte despacho: apresentada em sessão hoje realizada e aprovada. Encaminhe-se uma cópia ao Exmo. Sr. Prefeito. Extrema, 21/10/57. W. Silva. Terminada as leituras das matérias existentes para o expediente desta sessão, foi declarada franca a palavra. Como ninguém quis fazer uso, dela fez o Sr. Presidente para fazer ciente os vereadores que por falta de matérias para deliberações não se realizaria a ordem do dia desta sessão. Ao encargo, convocou os vereadores para a segunda sessão desta reunião a realizar-se no dia 30 do corrente mês, as três (3) horas, em lugar do costume afim de que em fase de primeira discussão seja apreciada a Proposta Urgentária deste Município para o ano financeiro de 1.958. Ciente os vereadores presentes, mandou que por ofício, pelo correio seja notificado os vereadores ausentes. Perabro: Vall a entulilha n.º 5, da pagina n.º 34 deste livro onde se le as palavras: Ari Bueno de Andrade, que por um lapso foi omitida por ocasião da redação desta Ata. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente

Sessão do que para constar, eu José Waldemar Secretário da Câmara, pela meu ditado, mandei escrever a presente Ata que após de lida e achada conforme vai assinados por todos a qual também subscrevo e assino.

Waldomiro Antônio da Silva

José Moisés Lichelli

Alípio Ruyner de Souza

Ray Bruno de Andrade

José de Oliveira

R. Martins

José Elias dos Santos

José Waldemar

Ata da Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano 1957.

### Segunda Sessão

Presidente: Waldomiro Antônio da Silva  
Vice Presidente: José Moisés Lichelli  
Secretário: José Waldemar

Aos trinta (30) dias do mês de Outubro, do ano de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, no Edifício do Paço Municipal desta cidade em a sala reservada para as reuniões de Câmara, as treze (13) horas, ai presente o Sr. Waldomiro Antônio da Silva, Presidente da Câmara, com o Sr. José Waldemar, Secretário da Câmara, verificado número legal dos Vereadores, pelo Senhor Presi-

deuti foi declarada aberta a Segunda Sessão, da Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e sete (1957). Feita a chamada por mim Secretário a ela responderam presente os seguintes Vereadores: José Moisés Lichelli, Ronaldo Alves Martins, José de Oliveira, Ray Bruno de Andrade, Alípio Ruyner de Souza, José Elias dos Santos, José Waldemar, não tendo comparecido por causa justificada o Vereador João Alves Ferreira. Dando início aos trabalhos do dia, procedeu-se a leitura da ata anterior, por esta em discussão foi a mesma aprovada e assinada pelos Vereadores presente. Disse o Senhor Presidente que convocara a presente Sessão com as finalidades de dar prosseguimento aos trabalhos referentes a Terceira Sessão Ordinária desta Câmara, no corrente ano, cujas matérias foram anunciadas pela ordem do dia da última Sessão aqui realizada em 21 p. passado. Em sequência deu-se início ao expediente do dia, durante o qual foram lidas as correspondências expedidas e recebidas por esta Edilidade no período de 21 deste mês até a presente data. Em prosseguimento procedeu-se as leituras dos pareceres das comissões exarado na Proposta Orçamentária deste Município para o exercício de 1958, a qual exige a receita em dois milhões de cruzeiros e fixa as despesas em igual importância. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação deu seu parecer nos seguintes termos: "A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, em tempo necessário e regimental, estudou as pormenores e totais contidas na Proposta Orçamentária para o exercício de 1958, orçando a receita e fixando a despesa, respectivamente, em Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), considerando que: a) a receita prevista (Cr\$ 2.000.000,00) é a mesma orçada para o exercício em curso (1957), mas que: I. Determinada rubrica não foi arrecadada como a previsão; II. Entretanto outras fontes de receita (as vinculadas pela Constituição Federal em seu artigo 15, parágrafos 2 e 4), vem suprir a menor

anecadagão havida em rubrica puzar fontes pagadoras acham-se no municipio. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação acha inteiramente legal o artigo primeiro da Proposta. b) A despesa orçada (R\$ 2.000.000,00) está perfeitamente classificada, tendo os níveis de vencimentos obedecidos os dispostos na Lei Municipal nº 165, e que os serviços existentes estão perfeitamente dotados de acordo com as necessidades do municipio, e que somente o Serviço de Utilidade Pública, no seu total, absorve a importância de R\$ 1.196.000,00 e que o sub-serviço de construção e conservação de rodovia, rigorosamente classificado, está dotado com R\$ 743.000,00, ou sejam 32,15% do total da Despesa e maior que a cota do imposto de renda prevista. c) a vista dos expostos não pode a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação negar a exatidão e correlação da Proposta que vem atender os serviços e anseios duma população. d) concluindo, os membros abaixo, pela Comissão, exararam o Parecer inteiramente favorável à aprovação da Proposta Orçamentária, tal qual se acha redigida. - Extrema, 28 de outubro de 1957. - A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, (a.s.) José Morbidelli. Romualdo Alves Martins. Alípio Rezende de Souza. A Comissão de Viação e Obras Públicas, apresentou seu parecer fundamentado em termos técnicos exarado no seguinte teor: "A Comissão de Viação e Obras Públicas, estudando a Proposta Orçamentária para o Exercício de 1958, e de parecer inteiramente favorável à sua aprovação, tal qual se acha redigida, isto porque em viação e obras públicas está ela dotada com 63,23% do total da despesa, senão, vejamos: a) Reparos em prédios Escolares. R\$ 10.000,00 c) Serviços Industriais R\$ 54.000,00

a) Serviços de Utilidade Pública R\$ 1.196.000,00  
 e) Para o Serviço de Emplacamento, em geral R\$ 4.700,00  
 Total R\$ 1.204.700,00

Quanto a receita, já falou a dita Comissão de Finanças, que se acha legal e de acordo com as possibilidades municipais. Assim sendo, exara esta Comissão o seu Parecer inteiramente favorável à aprovação da proposta orçamentária para 1958, nos termos acima ditos. Extrema, 28 de outubro de 1957. A Comissão de Viação e Obras Públicas, (a.s.) José Bueno de Andrade. José Elói dos Santos, a Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio em circunstanciado parecer assim se manifesta, redigindo seu parecer vazado nos seguintes termos: "A Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, na forma regimental, após os necessários estudos, evidenciando que: a) Sendo a proposta orçamentária uma peça legislativa em que são previstas todas as redes e despesas municipais, e por isso de competência do Prefeito, como foi ela elaborada e obedecendo a rigorosa classificação, no tocante aos serviços desta Comissão, convem ressaltar: I. Total da Receita Industrial R\$ 70.000,00 II. Total das Despesas do Serviço Industrial R\$ 54.000,00, havendo portanto uma certa correlação nas duas parcelas e mesmo menor despesa; b) mas considerando que há necessidade de serviços de reforma e reforços nas redes adutoras e distribuidoras de água, bem como nas redes de esgoto, cujos serviços serão executados por créditos especiais, visto no momento não existir o estudo e orçamento firmado por habilit técnico na arte; c) tudo posto, evidenciado e considerado esta Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio dá o seu Parecer inteiramente favorável à aprovação da Proposta orçamentária para o Exercício de 1958, orçando a receita e fixando a despesa, respectivamente,



em dois milhões de cruzeiros... Extrema, 28 de outubro de 1957. A Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, (a.p.) José de Oliveira - Romualdo Alves Martins, e a Comissão de Educação e Saúde, fazendo alusão ao artigo 98 da Constituição Estadual e baseada na Lei Municipal número 165 concluiu com seu parecer favorável que está assim redigido: "A Comissão de Educação e Saúde após os devidos Estudos efetuados na proposta orçamentária para o exercício de 1.958, - na parte a ela referente, é de Parecer Favorável à sua aprovação, isto porque: a) Será empregada quantia superior aos 20% exigidos pelo art. 98 da Constituição Estadual, das rendas proveniente de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino; b) os níveis de vencimentos do pessoal do Serviço de Educação estão em perfeita observância dos fixados pela Lei Municipal número 165; c) e quanto ao setor da Saúde Pública, também regulada na lei de meios está em perfeita concordância com as possibilidades municipais, visto, no município, não possuímos hospital, casa de saúde ou Santa Casa, valerá a Municipalidade do convênio assinado com a Santa Casa de Bragança Paulista, para internar para tratamentos os doentes verdadeiramente pobres que necessitem dos cofres municipais observadas as exigências legais visto não possuírem, de fato, numerário para cura... Tudo posto e evidenciado, a Comissão exara o seu Parecer inteiramente favorável à aprovação da Proposta Orçamentária. - Extrema, 28 de outubro de 1.957. A Comissão de Educação e Saúde, (aa) José Wöhler - Romualdo Alves Martins - Iri Bueno de Andrade. Leitura do parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, exarado no requerimento firmado por Juvenal Luiz Maximiano, requerendo isenção de impostos e taxas municipais por 15 anos, a favor da Fe-

celagem Extrema Ltda. o aludido parecer está assim redigido. "A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, tendo em vista o requerimento firmado por Juvenal Luiz Maximiano, requerendo Isenção de Impostos e Taxas Municipais, por 15 anos a que está sujeita a Felagem Extrema Ltda. afim de que possa dar cumprimento ao respectivo despacho de fls, requer que o aludido requerimento seja encaminhado primeiramente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal afim de que o mesmo informe quais os Impostos e Taxas que está lançada a referida Felagem ou que vai ser lançada. - Extrema, 30 de outubro de 1.957. - (aa) Romualdo Alves Martins - José Moricelli - Cláudio Rezende de Souza. No referido parecer foi exarado o seguinte despacho "Junte-se ao processo e na forma do requerido remeta-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal afim de que o mesmo forneça as informações solicitada. - Extrema, 30/10/957. W. Silva." - Leitura de uma representação firmada pelo Sr. Presidente do Club Literário e Recreativo de Extrema, fazendo uma demonstração de contas das despesas gastas no prédio que está instalado o Club que é um próprio do patrimônio deste município que pelas reformas e adaptações feitas no mesmo, seu valor triplicou e assim sendo, vem por intermédio da Câmara, solicitar a votação de uma verba de dois mil cruzeiros, para que assim os cofres da Sociedade não fique perado demais o encargo de zelar por um patrimônio Municipal. A referida preposição foi encaminhada a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação com o seguinte despacho: Para os devidos fins, encaminho a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Extrema, 30/10/957. W. Silva." Leitura de uma representação firmada por Restivo Gomes Pinto e Benedito Vaz Pedroso, soli-

citando aumento de vencimentos, obtive o seguinte despacho: "O assunto em tela, de acordo com o artigo 77, item XII, da Lei Estadual, 855 de 26/12/951, é de competência do Prefeito. Para os devidos fins, encaminhe-se ao Prefeito. 30/10/957. W. Silva. Leitura do ofício nº 117/57, da Secretária da Prefeitura Municipal de Extrema, dando ciência das providências tomadas pelo Sr. Prefeito referente a indicação firmada pelo vereador frei Bueno de Anhaed, o vereador solicitou uma cópia do referido ofício sendo atendido incontinentemente. Leitura de uma indicação firmada pelo vereador José Morbidelli, sugerindo a instituição de um prêmio de dez mil cruzeiros, para quem melhor escrever a História de Extrema desde sua fundação até nossos dias, abrangendo os quatro poderes; Executivo, Legislativo, Judiciário e Eclesiástico, solicitando ser convertido em lei. Submetida a apreciação dos senhores Vereadores a referida indicação foi julgada objeto de legislação e com geral aprovação o Sr. Presidente encaminhou a Comissão de Redação para estudos e oferecer um projeto de Resolução regulando o assunto, cujo despacho está assim redigido: "A Comissão de Redação Para Estudo e Elaborar um Projeto de Resolução Regulando o assunto. Extrema, 30/10/957. W. Silva. Disse o Sr. Presidente que as matérias existentes para o presente expediente estava terminado e na forma regimental mandou incluir para Ordem do dia desta Sessão, para primeira discussão a Proposta Orçamentária deste Município para o exercício de 1.958 e finalizando o expediente declarou franca a palavra, dele fez uso o vereador Romualdo Alves Martins, para verbalmente requerer que fosse consignado na ata dos trabalhos de hoje uma sua reclamação referente ao fornecimento de paralelepípedos a Prefeitura, pois que os -

mesmos têm apenas uma pequena aparência de paralelepípedos, assemelhando-se mais a pedaços de pedras cortadas, nunca valendo o preço pago aos fornecedores, pediu mais que por este meio fosse levado ao conhecimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal. Como ninguém mais quis fazer uso da palavra, dela fez o Sr. Presidente para mandar anunciar o ordem do dia. Pela ordem em Primeira discussão foi apreciada a Proposta Orçamentária deste Município para o exercício de 1958, a qual urge a Receita em dois milhões de cruzeiros e fixe as despesas em igual importância de dois milhões de cruzeiros para o exercício financeiro deste Município no período de 1.958. Após acurado estudos e argumentações verbais, foi a referida proposta Orçamentária, aprovada em primeira discussão tal qual está redigida independente de emenda foi referida a segunda discussão. Não existindo outras matérias para discussão, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos desta sessão e ao ensejo, convocou os vereadores presentes, para a Terceira Sessão desta Reunião, a realizar-se no dia 7 de novembro p. vindouro, as treze (13) horas, em lugar do costume, afim de em fase, digo, sua fase de segunda discussão ser apreciada a Proposta Orçamentária deste Município para 1958 e demais outras matérias que surgirem para deliberações desta Edilidade, ciente os vereadores presentes, mandou que por ofício em registrado pelo fornecedor seja notificado o Vereador João Alves Ferreira. Nada mais havendo a tratar, foi luejada a presente Sessão, do que para constar, eu, José Wöhler, Secretário da Câmara, a escrevi e pelo meu ditado mandei escrever a presente ata que após de feita e achada conforme vai por todos assinada a qual também subscrevo assinado.

W. Silva  
João Wöhler

Romualdo R. Martins.  
José Oliveira José de Oliveira  
Ani Ary Bueno de Andrade.  
Alípio Alípio Rezende de Souza  
José Eloi José Wolkers.

Acta da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1957

Terceira Sessão

Presidente Waldomiro Antonio da Silva  
Vice Presidente - Ausente  
Secretario Ary Bueno de Andrade.

Nos (7) sete dias do mes de Novembro, do ano de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, as tres (3) horas, em o Edificio do Paço Municipal desta cidade, em a Sala reservada as reuniões de Câmara, ai presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, não tendo comparecido o Vereador José Wolkers, secretario da Câmara, o Sr. Presidente na forma regimentar convidou o Vereador Ary Bueno de Andrade para Secretario Adoquê desta Sessão, tendo assim assumido as funções do cargo, ficando numeros legas de Vereadores, pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a Terceira Sessão da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e sete (1957). Feita a chamada por mim secretario a ela responderam presente os seguintes Vereadores: Alípio Rezende de Souza e José de Oliveira Ary Bueno de Andrade Romualdo Alves Martins e José Eloi dos Santos, não tendo comparecido os Vereadores José Wolkers, José Morbidelli, e João

João Alves Ferreira. Dando início aos trabalhos do dia, o Senhor Presidente disse que convocará a presente sessão com as finalidades de dar prosseguimento aos trabalhos referentes à Terceira Reunião Ordinária desta Câmara, referente ao corrente ano, como seja para em sua fase de segunda discussão ser apreciada a Proposta Orçamentária deste Município para o exercício de 1958 e bem assim outras matérias que pela ordem do dia da última sessão foram anunciadas para esta. Em sequência mandou proceder a leitura da ata da sessão anterior a qual foi posta em discussão e por unanimidade dos vereadores presente foi aprovada e assinada. Dando início ao Expediente do dia, foram lidas as correspondências recebidas e expedidas por este Legislativo no período de 30 de outubro p. passado até a presente data. Leitura do parecer da Comissão de Pedagogia, exarado na indicação firmada pelo vereador José Morbidelli, instituindo um prêmio de dez mil cruzeiros, para quem melhor escrever a história de Extrema, cujo parecer está assim redigido: "A Comissão de Pedagogia desta Câmara estudando o assunto referente à indicação subscrita pelo vereador José Morbidelli, sugerindo a instituição do prêmio de R\$. 10.000,00 (dez mil cruzeiros), a quem melhor escrever a história de Extrema, desde os primórdios de sua fundação aos dias de hoje, assim conclui: a) O assunto constante da indicação encontra cabedal amparo em todos os setores da cultura intelectual, bem como o incentivo patriótico que faz jus à divulgação das causas e cousas que o passado nos legou e, até os nossos dias, conservado com carinho e zelo; b) Para o engrandecimento cultural que devemos legar às gerações futuras, como o atestado do desenvolvimento de nosso amor ao larão sagrado,

sob a égide de Santa Rita, merece a indicação ser transformada em lei, instituindo o prêmio; c) A indicação em apreço está plenamente justificada, pois vem, em bom tempo, preencher uma séria lacuna existente nos arquivos da Municipalidade, para o engrandecimento deste povo bom, ordeiro e capaz; d) Visto, relatado e exemplificado, esta Comissão oferece o seguinte projeto lei, como segue: Resolução Nº: "Institue prêmio para quem melhor escrever a história de Extrema". A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes, decreta a seguinte lei: Art. 1º - Com finalidades de ser instituído o concurso entre os intelectuais e estudiosos, e concedido o prêmio "Extrema", na importância de R\$. 10.000,00 (dez mil cruzeiros), a quem melhor escrever a "História de Extrema", abrangendo todos os setores históricos, desde os primórdios de sua fundação aos dias de hoje. Art. 2º - Fica constituída a "Comissão Especial", composta dos quatro poderes - Legislativo, Executivo, Judiciário e Clerical, respectivamente representados pelo Presidente de Câmara, Prefeito Municipal, juiz de Direito da Comarca e o Vigário da Paróquia, ficando responsável pelo cumprimento das seguintes atribuições: a) divulgação da instituição do concurso; b) divulgação das instruções regulamentadoras do mesmo, referente às bases, prazo, entrega, dos trabalhos, julgamento; c) para melhor desincumbir-se da missão, colher assinatura dos concorrentes que se obrigarão a apresentar os trabalhos e concordar com as condições do regulamento; d) divulgar, obedecendo a ética reguladora, os trabalhos; e) Em relatório, por menor rigidamente, tornar público o vencedor do concurso, ao mesmo tempo fazer ciência ao poder Executivo, em-

peça assinada por todos os membros da Comissão, a data em que o trabalho tornar-se-á publico, para a entrega solene do "Prêmio Extrema." f) Após sessenta (60) dias da promulgação desta lei, elaborar o regulamento, marcando o prazo nunca inferior a cento e cinquenta dias (150), a contar da data do Regulamento, para a apresentação do concurso. - g) outras emendas poderão ser julgada pela Comissão especial: Art. 3º. Para atender às despesas necessárias, fica aberto o crédito Especial da importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), aos Serviços de Educação pública, com vigência no corrente e no exercício de 1.958. - Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrario esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Deliberações do Legislativo Municipal de Extrema, em 3 de novembro de 1.957. - (aa) Waldomiro Antonio da Silva, José Flor. Bidelli, José Wohlers. A referida indicação com seu parecer e projeto elaborado pela comissão competente, foi enviada as comissões de Finanças, Justiça e Legislação para seu parecer na forma regimental. Leitura de uma indicação firmada por José Elói dos Santos, reclamando reparos na entrada do bainho da Roseira deste Município, pedindo a assistência doiltoniveladora para teraplanação da mesma, a aludida indicação obteve o seguinte despacho: Para os devidos fins, envie-se uma cópia ao Exmo. Sr. Prefeito. 7/11/1957. (a) W. Silva. Leitura de uma indicação firmada pelos vereadores presente assim redigida. Indicamos que surtida a cara seja oficiado a família Valentin, residente neste Município e no Município de Camanducaia, enviando condolências pelo falecimento de Maximiana Valentin Pereira, pranteada mãe do Vice-Prefeito de Camanducaia, e sogra insigne Presidente da Câmara deste Município. na expectati.

na subscreva-mo-nos agradeceridos. Os Vereadores (aa) José de Oliveira, Amualdo Alves Martins, Ery Bueno, de Andrade, Elipio Rezende de Souza, José Elói dos Santos. Terminada as matérias existente para o expediente desta sessão, o senhor presidente achou oportuno consignar na ata dos trabalhos de hoje, a honrosa visita que Sua Excia. Roma. D. Oscar de Oliveira, D. D. Bispo auxiliar desta Diocese, em companhia do Romo. Padre Antonio Teodoro Tiburcio, D. D. Vigario desta Paroquia, momento antes desta sessão distinguiu esta Edilidade, durante a visita, São Oscar palestrou com todos os vereadores, distribuiu folhinhas para 1958 e ao ensaio, fez um apelo a Municipalidade solicitando uma subvenção em beneficio da Catedral de Pouso Alegre, ao despedirem-se o Senhor Presidente prometeu considerar o assunto em conjunto com os vereadores e com o Sr. chefe do Executivo deliberar sobre o assunto. Em sequencia foi declarada franca a palavra como ninguém quiz fazer uso, dela fez o Senhor Presidente, para em seu nome e dos demais membros de sua família agradecer aos senhores vereadores as condolências que lhes foram apresentadas motivada pelo falecimento de D. Maximiana Valentin Vilaga, pranteada mãe do Vice-Prefeito de Camanducaia e sogra do Presidente da Câmara Municipal de Extrema, sensibilizado agradecia aquela prova de solidariedade humana que havia recebido de seus dignos colegas de vereança. Em sequencia mandou anunciar a ordem do dia. Pela ordem, em segunda discussão, foi apreciado a Proposta Urgamentaria deste Município para o ano de 1958, a qual urge a Recita em dois milhões de cruzeiros para 1.958 e fixa as despesas para 1.958 em dois milhões de cruzeiros, por unanimidade foi apro

W. Silva

aprovada em segunda e referida a terceira discussão. Terminada a ordem do dia o Senhor Presidente convocou os vereadores presente para a quarta Sessão da Terceira Reunião Ordinária desta Câmara, referente ao corrente ano a realizar-se no dia 14 do corrente - mês, as tres (13) horas, em lugar do costume afim - de em sua fase de terceira discussão ser apreciada a Proposta Orçamentaria deste Municipio para o exercicio de 1.958 e subseqüentemente votação final da mesma proposta, ciente os vereadores presente, mandou o Sm. Presidente que por officio fosse notificado os vereadores a presente. Nada mais avendo a tratar foi encerrada a presente sessão do que para contar, em Ary Bueno de Andrade Secretario "Ad-hoc.", a escrevi e sobre meu ditado mandei escrever, a qual após lida e achada conforme foi assinada por todos aquod tambem

Sobrescrevo e assino  
 Waldomiro Antonio da Silva  
 Alipio Ruyndi Souza  
 Joni de Oliveira  
 Romualdo Martins.  
 João Alves Ferreira  
 Ary Bueno de Andrade.

Ata da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Estrema, referente ao ano 1.957

Quarta Sessão

Aos quatorze (14) dias, do mes de novembro, do ano de mil novecentos e cinquenta e sete (1.957), nesta

Ata da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Estrema, referente ao ano de 1.957.

Quarta Sessão

Presidente: Waldomiro Antonio da Silva  
 Vice Presidente: Aurente  
 Secretario: Joni Wahlen.

Aos quatorze (14) dias, do mes de novembro, do ano de mil novecentos e cinquenta e sete (1.957), nesta cidade de Estrema, Estado de Minas Gerais, as tres (13) horas, no Edificio do Paço Municipal desta cidade em a sala reservada as Reuniões de Câmara, ai presente o Sm. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, conigo Joni Wahlen, Secretario da mesma unificado numero legal de vereadores, pelo Sm. Presidente foi declarada aberta a Quarta Sessão, da Terceira Reunião Ordinária, da Câmara Municipal de Estrema, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e sete (1.957). Feita a chamada

por mim Secretario a ela responderam presente os seguintes Senhores, Alípio Rezende Souza, Ari Bueno de Andrade, José de Oliveira, João Alves Ferreira Romualdo Alves Martins e José Wobler. não tendo comparecido o Senador José Moridelli e José José do Santos. Dando inicio aos trabalhos, disse o Senhor Presidente que convocara a presente Sessão com as finalidades de se em sua fase de terceira discussão ser aprovado, discutido e votada a Proposta Orçamentaria deste Município para o exercício de 1958. E bem assim outras matérias que constarem no expediente desta sessão. Prossequindo mandou proceder a leitura a ata da Sessão Anterior, feita em discussão foi aprovada e assinada por todos Senadores presentes. Iniciando o expediente do dia, foram lidas as correspondências expedidas e recebidas por esta Câmara, no período de 7 do corrente mês até a presente data, destacando-se dentre elas a seguinte. Petição do parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Regulação, exarado no projeto que institue um prêmio de dez mil cruzeiros a quem melhor escrever a história de Extrema, desde sua fundação até nossos dias cujo parecer está assim redigido: A Comissão de Finanças, Justiça e Regulação da Câmara Municipal de Extrema, tendo em vista que institue um prêmio de dez mil cruzeiros a quem melhor escrever a história de Extrema, desde sua fundação até nossos dias, abudo um crédito Especial aos Serviços de Educação Pública na importância de dez mil cruzeiros, com vigência até 1958, para atender ao pagamento abudido, operando seu parecer favorável, conclue pela aprovação do referido projeto tal como está redigido. Sala das deliberações futuras digo da Câmara Municipal de Extrema em 12 de Novembro 1957 (a a) Romualdo Alves Martins, Alípio Rezende de Souza. O abudido projeto acima de ser submetido a primeira discussão, o Senhor Presidente mandou incluir na ordem do dia desta Sessão. Petição do Ofício nº 122/57 de 13/11/57, da Secretaria da Prefeitura Municipal de Extrema, enviando a dita Edição de a Balancete da Receita e despesas do mês de Outubro p. passado

W. Silva

o qual obtém o seguinte despacho: "A apreciação dos Senhores Senadores, em reunião arquivar para deliberação futura, 14/11/57 a. W. Silva. Firmada as matérias existentes para o expediente, a palavra foi dada ao Sr. Senador José Wobler, que fez comentário sobre o progresso de Extrema que já está havendo execução de terreno para construção e por a abertura dos terrenos da Prefeitura onde está localizado um terreno de propriedade do Sr. João, o qual tem poderias per lotiary. O Senador Romualdo Alves Martins apartou agenda alemduar. que o assunto, e fácil de ser solucionado, pois o Estado de Minas e proprietário de um terreno denominado Campo Plático existente nas proximidades desta Cidade e que tem o mesmo poderias fazer doação a esta Municipalidade e assim a Prefeitura poderia promover para as criações que estão lotando e sendo parcelado. Diante o exposto o Senador José Wobler, que estava com a palavra requereu que ouvida a Casa, neste sentido fosse indicado ao governo Estadual solicitando doação do referido terreno denominado Campo Plático. Em discussão o requerimento verbal por unanimidade de votos foi aprovado. O Sr. Presidente Ordenou ao Sr. diretor da Secretaria da Câmara para redigir o pedido e por intermédio de um nosso Deputado a Assembleia Legislativa Estadual encaminhar o pedido ao Governo do Estado de Minas. Como ninguém mais quis fazer uso, dela foi o Sr. Presidente para mandar anunciar a ordem do dia. Dela ordem, em terceira discussão foi submetida a apreciação dos Senhores Senadores, a proposta orçamentaria deste Município para o exercício de 1958, a qual ouca a receita em dois milhões de cruzeiros, e gasta as despesas em dois milhões de cruzeiros para 1958, a qual foi aprovada em terceira discussão, com sua redação final aprovado do proprio original ja transcrita em ata da 1ª Sessão desta reunião, realizada em 8 de Outubro p. passado. Encerrada a discussão a referida proposta orçamentaria foi submetida a votação, obtendo a unanimidade de votos favorável a sua aprovação sendo a mesma convertida em resolução nº 200

Resolução nº 200. Pela ordem em primeira discussão o projeto que institui um prêmio de dez mil cruzeiros, a quem melhor escrever a história de Eschuma independente de fôlego foi aprovada em todo seu conteúdo conforme esta redigida, tendo sido o mesmo referido a segunda discussão. Exgotado as matérias que estiveram em pauta, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos referentes a Terceira Reunião Ordinária desta Câmara no corrente ano e finalizando agradeceu os Senhores presentes a franca e leal colaboração demonstrada durante os trabalhos quando se discutiu e aprovou as leis de meios constituindo na proposta orçamentária para 1958, e convidando-os a comparecerem como sempre para o fim de todos nos engrandecimento de novos municípios e assim foi encaminhada a presente Sessão de que para constar, em Jori Wohlers, Secretário da Câmara, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme, e aprovada, vai assinada por todos a qual também subscrisse e assinou.

Waldomiro Antônio da Silva

Alípio Bezerra de Souza

Arri Bueno de Andrade

José de Oliveira

João Alves Ferreira

Romualdo Martins

Jori Wohlers

Ata da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Eschuma, referente ao ano 1958

### Sessão Preparatória

Presidente Waldomiro Antônio da Silva  
Vice Presidente Arri Bueno  
Secretário Jori Wohlers

Aos quinze (15) dias do mês de Fevereiro, do ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), nesta cidade de Eschuma, Estado de Minas Gerais, às treze (13) horas, no Edifício do Paço Municipal desta cidade, uma sessão preparatória de Câmara, ai presente o Sr. Waldomiro Antônio da Silva, Presidente da Câmara, comigo Jori Wohlers, Secretário da mesma, verificado número legal de Senhores, pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a Sessão Preparatória da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Eschuma, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958). Esta a chamada por meio Secretário a ela responderam presente os Senhores, Jori de Oliveira, Arri Bueno de Andrade, Alípio Bezerra de Souza, Romualdo Alves Martins. Não tendo comparecido os Senhores Jori Anchiellini, Jori Elói dos Santos e João Alves Ferreira. Dando início aos trabalhos referente a Sessão Preparatória desta Reunião, pelo Sr. Presidente foi dito que a ata da última Sessão, na mesma data que se realizou, foi lida, aprovada e assinada. Em prosseguimento declarou de que conformidade do art. 38 do Regulamento Interno desta Câmara, convocou a presente Reunião para em suas Sessões da com-



primamente aos dispositivos do artigo 55, da lei Estadual nº 855, de 26 de Dezembro de 1951 do art. 30 do Regimento Interno. Em sequência deu-se início a Eleição da mesa que deveria reger os trabalhos desta Câmara no corrente ano. Pelo sistema de voto secreto procedeu-se a Eleição, tendo distribuído a cada Senador cédulas para Presidente, Vice-Presidente, Secretário da Câmara os quais foram chamados nominalmente e recolhido cada um por sua vez em sala secreta para tal fim designado pelo Sr. Presidente, de lá voltavam com as cédulas que eram depositadas para tal fim digo em uma urna para tal fim exposta na mesa de trabalho. Após ter votado o último Senador foi aberta a urna, contada e conferida as cédulas, pelo Sr. Secretário foi proclamado o seguinte resultado, para Presidente Waldomiro Antonio da Silva com 5 votos para Vice-Presidente o Senador Sr. Romualdo Alves Martins 4 votos para Secretário Ari Bueno de Andrade 3 votos para Secretário Jori Wohler 3 votos para Presidente Jori de Oliveira 1 voto para Vice-Presidente Ari Bueno Andrade 1 voto para Vice-Presidente Jori Wohler 1 voto. Não tendo os candidatos obtido a maioria absoluta de votos o Sr. Presidente de acordo com o item 7:º do art 53 da lei Estadual nº 855 de 25 de Dezembro 1951 procedeu novo Counting com o seguinte resultado, para Presidente Waldomiro Antonio da Silva com 5 votos para Vice-Presidente Romualdo Alves Martins com 5 votos para Secretário Jori Wohler com 5 votos ainda obtiveram votos os seguintes Senadores para Presidente Jori de Oliveira 1 voto para Secretário Ari Bueno Andrade 1 voto para Vice-Presidente Ari Bueno Andrade 1 voto. Verificado o resultado final ficou assim constituída a Mesa da Câmara Municipal de Extrema, para o exercício de (1958) mil novecentos e cinquenta e oito. Presidente Waldomiro Antonio da Silva, Vice-Presidente Romualdo Alves Martins Secretário, Jori Wohler. Em sequência deu-se a

51  
W. Silva

posse dos eleitos, tendo os mesmos proferido as palavras sacramentais dos estílo pague calorosa palma de palmas. Ao proferir da posse o Sr. Presidente eleito digo Vice-Presidente eleito em seu nome e demais componentes da Mesa pronunciou palavras de agradecimento aos seus colegas de renuncia, pela confiança depositada, prometendo tudo fazer pelo fiel e leal cumprimento da nobre missão que acabava de prestar juramento. Resumido os trabalhos desta sessão, declarou o Sr. Presidente, que, em cumprimento aos dispositivos do artigo 30 do Regimento Interno desta Câmara, pelo sistema de voto secreto procedeu-se a Eleição dos Comissários Permanente deste Legislativo para o ano em curso, assim denominadas: Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, Comissão de Obras Públicas, Agricultura Indústria e Comércio, Educação e Saúde. Para melhor esclarecimento e orientação dos Senhores Senadores, foi lido o artigo 30 do Regimento Interno o qual recomenda a representação proporcional de representantes de opiniões políticas definidas. Então a chamada para a entrega das cédulas, nominalmente os Senhores Senadores responderam que já possuíam cédulas, cada um por sua vez eram recolhidos em sala secreta e de lá voltavam e depositavam suas cédulas em uma urna que para tal fim estava exposta na mesa de trabalho. Após votar o último Senador foi aberta a urna contada e conferidas as cédulas pelos Senadores Senadores, Jori Wohler, e Ari Bueno Andrade para tal fim designado pela Mesa, resultou-se o seguinte resultado: Para a Comissão Finanças Justiça e Legislação Romualdo Alves Martins com 5 votos Alípio Bezende de Souza com 5 votos Jori de Oliveira, com 2 votos empatado com os demais Senadores. Jori Wohler com 2 votos e João Alves Ferreira com 2 votos, sendo eleito o Senador Jori de Oliveira na qualidade de ser o mais velho. Para Comissão de Obras Públicas, João Alves Ferreira 6 votos Ari Bueno

Andrade com 5 votos Jori de Oliveira 3 votos. Para  
 Comissao de Agricultura Industria e Comercio, Romualdo  
 Alves Martins 4 votos Alipio Rezende de Souza 4 votos e  
 Jori Wohler com 3 votos. Para Comissao de Educacao e Saude  
 Alipio Rezende de Souza com 3 votos Romualdo Alves  
 Martins com 3 votos Jori Wohler com 3 votos ao final  
 resultado apes reunida as votacoes em moda geral na qual  
 obtiveram votos a unisoes os demais Senadores, Jori Elzei dos  
 Santos, e Jori Morbidelli 1 voto cada um para Comissao de  
 Viacao e Obras Publicas, Jori Elzei dos Santos 2 votos para a  
 Comissao de Agricultura Industria e Comercio e Jori Morbidelli  
 1 voto para a Comissao de Educacao e Saude em sequen-  
 cia o Sen Secretario proclamou eleito as seguintes Comissoes.  
 Financas Justica Regulacao Romualdo Alves Martins, Ali-  
 pio Rezende de Souza e Jori de Oliveira. Viacao e Obras Publicas  
 Joao Alves Ferreira, Ari Bueno de Andrade, Jori Oliveira  
 Agricultura Industria Industria e Comercio, Romualdo  
 Alves Martins Alipio, Rezende de Souza, Jori Wohler. Educa-  
 cao e Saude, Alipio Rezende de Souza, Romualdo Alves Martins,  
 Jori Wohler, os quais foram empousados nos cargos e em sequen-  
 cia mandou o Senhor Presidente que fosse publicado o resul-  
 tado e disse que, de acordo com o Paragrafo primeiro do arti-  
 go 30 do Regimento Interno desta Camara, as Comissoes de  
 Policia e Predacao, fica constituída pelos componentes integrantes  
 da Mesa da Camara. Terminado os trabalhos alusivos a Sessao  
 Reparatoria, o Sen Presidente, na forma regimental, designou  
 para hoje as dezesseis (16) horas para Realizar a Primeira Sessao  
 da Primeira Reuniao Ordinaria desta Camara, referente ao come-  
 nte ano, onde serao analisados os assuntos anunciados pela  
 Portaria n.º 13/3 desta Camara, apixado em lugar do costume  
 e bem assim outros assuntos que forem levantados no decou-  
 rso dos nossos trabalhos. Nada mais havendo a tratar foi enu-  
 merada a presente Sessao do que para constar, em Jori Wohler.

Secretario da Camara lauei a presente esta que apes de lida  
 e achada conforme vai assinados por todos a qual publicamos  
 e arino

Waldomiro Antonio da Silva

- J. Oliveira Jori de Oliveira
- Ari Bueno Ari Bueno de Andrade.
- Alipio Alipio Rezende de Souza
- Romualdo Romualdo Alves Martins
- Jori Wohler

Ata da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1958

## Primeira Sessão

Presidente: Waldomiro Antonio da Silva  
Vice Presidente: Romualdo Alves Martins  
Secretario: Jori Wollner

Aos quinze (15) dias do mes de Fevereiro, do ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958) nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, as dezesseis (16) horas, no Edificio do Paço Municipal desta cidade, em a sala reservada as reuniões da Câmara, ai presente o Excmo Sr. Waldomiro Antonio da Silva D.O. Presidente da Câmara, comigo Jori Wollner Secretario da mesma, revestido numero legal de procurador, e Excmo Sr. Presidente declarou aberta a Primeira Sessão da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958). Feita a chamada por mim Secretario a ella responderam perante os seguintes Vereadores, Romualdo Alves Martins, Aníbal de Andrade, Jori de Oliveira, Calisto Bezerra de Souza, não tendo comparecido os seguintes Vereadores, João Alves Ferreira, Jori José dos Santos e Jori Mochidelli. Dando inicio aos trabalhos referentes a Sessão Preparatória desta Sessão de hoje. Declarou o Excmo Sr. Presidente que na forma regimental convocou a presente Reunião com as principais finalidades de dar cumprimento aos dispositivos contidos do artigo 57 e seu Paragrafo Único da Lei Estadual nº 855 de 26 de Dezembro de 1954 e tambem deliberar sobre demais assuntos que durante as Sessões forem levantados.

Dando inicio aos trabalhos do dia, o Excmo Sr. Presidente mandou proceder a leitura da ata da Sessão anterior, após a leitura posterior discussão foi a mesma aprovada e arquivada pelos Vereadores presentes. Em seguida foi anunciado o expediente do dia que consistiu da leitura das correspondencias recebidas e expedidas por este Regimento no periodo de 14 de Novembro p.p. até a presente data, destacando-se dentre ellas as seguintes: Leitura do oficio nº 127/57, de 23/11/57 da Secretaria da Prefeitura Municipal de Extrema, comunicando esta Câmara, haver recolhido ao cofre municipal, através do condicimento nº 8.768, a importância de oitocentos e dois mil, cento e quatorze cruzeiros e cinquenta centavos (802.114,50), correspondente a quota do Imposto de Rendas dividida ao Município de União, por força do artigo 15. Paragrafo 4 da Constituição Estadual. Despacho: Ciente, argueme. re 15/2/58 (2º) W.Silva. Leitura do oficio nº 132/57, de 14/12/57, da Secretaria da Prefeitura, enviando a esta Prefeitura o Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal de Extrema, referente ao mês de novembro de 1957. Despacho: pt apreciação dos Senhores Vereadores e em seguida arquivar para deliberações futuras. 15/2/58. W.Silva. Leitura do oficio nº 135/57, da Secretaria da Prefeitura local, enviando nos documentos comprovantes da aplicação da quota do Imposto de Rendas neste Município no exercício de 1956. Despacho: arquivar para deliberações futuras. 15/2/58. W.Silva. Leitura do oficio nº 1/58, da Secretaria da Prefeitura local, enviando para esta Câmara, o Balancete da Receita e da Despesa deste Município referente ao mês de dezembro de 1957. Despacho: pt apreciação dos Senhores Vereadores e em seguida arquivar para deliberações futuras. 15/2/58. W.Silva. Leitura de um Telegrama que nos foi endereçado pelo Excmo. Sr. Deputado Bilton Reis, solicitando-lhes para apresentar um projeto na Assembleia Le.

relativa de Minas, propondo ao Governo do Estado fazer doação a este município, dos terrenos denominados Campo Prático existentes nos subúrbios desta cidade. Despacho: ao Diretor da Secretaria da Câmara, providencial no que se oferecer a respeito. 15/2/1958. Leitura de uma carta da Empresa Elétrica Bragantina, datada de 15 de janeiro p. passado, endereçada a esta repdidade, esclarecendo resumidamente, os motivos que esta dificultando a referida empresa construir neste município uma Usina (hidroelétrica) com capacidade de 2.000 H. P., cujo empreendimento já ha muito projetado, sua realização viria enriquecer uma vasta região e que muito viria beneficiar este município. A Empresa Elétrica Bragantina em sua citada carta, aponta o Departamento Nacional de Estrada de Rodagem, como responsável pelo impedimento da realização desse grande melhoramento de benefício geral com a construção da referida usina neste município, pois que a U. N. E. R. com a construção da Rodovia Fernão Dias, veio sobremodo vir ao virio embaraço provocando inércia quasi total, nos trabalhos já iniciados pela Empresa Elétrica Bragantina. Afim de que junto ao chefe da Praça, para solicitar a autoridade Suprema do País, uma intervenção junto a autarquia causadora de todo esse embaraço, propoem a referida empresa qualquer esclarecimento subsidiario preciso, inclusive acompanhar uma comissão de Rodis para tratar com o Presidente da Republica sobre o assunto em tela. Sem atençaõ a referida carta, esta repdidade, através do nosso officio nº 324/3, de 23 de janeiro p. passado, respondeu a Empresa Elétrica Bragantina, demonstrando o nosso interesse no caso em apreço e bem assim no desejo de colaboração propoz constituir

54  
W. Silva

uma comissão especial de vereadores para entender-se com o chefe da Praça e para tal fim solicitar a Empresa Elétrica Bragantina, remessa a esta repdidade de um memorial em duas vias, contendo as reivindicações pretendidas afim de ser solicitada a audiência com o Exmo. Sr. Presidente da Republica. (Despacho: guardar remessa memorial solicitado. 15-2-1958. W. Silva. Leitura de um telegrama recebido do Exmo. Sr. Presidente da Republica, agradecendo as felicitações enviadas por esta Câmara por ocasião do transcurso do segundo aniversario de sua administração. Leitura do officio nº 18/57 da Secretaria da Prefeitura, fazendo remessa a esta repdidade do Balancete de Receita e de Despesa da Prefeitura de Extrema no mês de janeiro p. passado, obteve o seguinte despacho: A apreciação dos Srs. Vereadores e em sequencia arquivar para deliberações futuras. 15/2/1958. W. Silva. Leitura do officio nº 13/58 de 13 do corrente mês da Secretaria da Prefeitura enviando a esta Câmara a Prestação de contas do Prefeito humercindo Luiz Pinto Monteiro, referente ao ano de 1.357, cujo documento foi posto a disposição dos Srs. Vereadores, com o seguinte despacho: Distribuido as comissões afim de apresentarem os seus competentes pareceres na forma regimental. 15/2/1958. W. Silva. Terminado as materias constante do expediente do dia, o Exmo. Sr. Presidente declarou franca a palavra. Como ninguem mais quis fazer uso da palavra, dele fez o Exmo. Sr. Presidente para mandar a anunciar a ordem do dia. Pela ordem em segunda discursão foi analisado o Projeto lei "que institue prêmio para quem melhor escrever a história de Extrema e obre um credito especial de dez mil cruzeiros", sem restin-

Ata da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1958

Segunda Sessão

Presidente Waldomiro Antônio da Silva  
Vice Presidente Romualdo Alves Martins  
Secretario José Wollers.

Os cinco (5) dias do mes de Marco, do, ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, as tres (3) horas, no Edificio do Paço Municipal desta cidade, em a sala reservada as Reuniões da Câmara, ai presente o Sr Waldomiro Antônio da Silva, Presidente da Câmara, comigo José Wollers, Secretario da mesma, verificando numero legal de Vereadores, pelo Sr Presidente foi declarada aberta a Segunda Sessão da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958). Feita a chamada por mim Secretario a elas responderam presente os seguintes Vereadores, Romualdo Alves Martins, José de Oliveira, Cláudio Rezende de Souza, Ari Bueno de Andrade, João Alves Ferreira, não tendo comparecido os Vereadores José Elói dos Santos e José Morbidelli. Por comite do Sr Presidente, esteve presente a esta Sessão o Sr Euclides Jesus de Lima D. D. Diretor da Abózia de Extrema, jornal que é editado nesta cidade. Sua senhoria foi saudada pela mesa e colocada em lugar de destaque afim de assistir os trabalhos e coletar dados para divulgação do que se passa neste legislativo. Dando inicio as trabalhos disse o Sr Presidente que convocara a presente sessão com

restinções alguma foi aprovado em segunda e referida a terceira discussão. Terminado a ordem do dia com um unico projeto que foi discutido, o Exmo. Sr. Presidente, convocou os vereadores presentes para a Segunda Sessão desta Reunião a realizar-se no dia cinco (5) de março p. vindouro, as tres (3) horas em lugar de costume afim de em primeira discussão ser apreciado o processo de prestação de contas do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Extrema, referente a sua gestão no exercicio de 1957 e em terceira discussão o projeto lei que institue prêmio para quem melhor escrever a história de Extrema e sobre credito especial de dez mil cruzeiros que aprovado em segunda discussão foi o mesmo projeto referido a terceira e ultima discussão ciente os vereadores presentes e mandou que por officio se fa notificado os ausentes. Nada mais havendo a tratar, pelo Sr Presidente foi encerrada a presente Sessão, do que para constar Eu, José Wollers, Secretario da Câmara, faui a presente ato que a seremi, mandei escrever, após de lida e achada conforme a rubrica e assino.

Waldomiro Antônio da Silva

José de Oliveira

Ari Bueno de Andrade

Cláudio Rezende de Souza

Romualdo Alves Martins

José Wollers

as finalidades de dar prosseguimento aos trabalhos da Primeira Reunião Ordinária desta Câmara referente ao corrente ano em cumprimento as determinações contidas no Parágrafo Único do Art. 56, da Lei Orgânica nº 855 de 21/12/1952 e bem assim apreciar e discutir as demais matérias em pauta que foram anunciadas na ordem do dia da Sessão anterior.

Em prosseguimento procedeu-se a leitura da ata da última sessão, posta em discussão foi a mesma aprovada sem restrições. Em sequência deu-se início ao expediente do dia que constou das seguintes matérias: Leitura das correspondências recebidas e expedidas por esta Câmara no período de 15 de fevereiro até a presente data; Leitura dos pareceres das Comissões permanentes desta Câmara, exarado no Processo de Prestação de contas do Prefeito Gumercindo Luiz Pinto Monteiro, referente a sua administração durante o exercício de 1957. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, examinando menuncioramente o aludido processo, assim se manifestou: Parecer:

A Comissão infra-assinada, estudando, com o devido critério, a documentação que compõe a Prestação de contas do ano de 1957, referente a gestão do Prefeito Gumercindo Luiz Pinto Monteiro, frente aos negócios do Município, a vista do estudo abaixo:

Execução orçamentária:

Recita Prevista.....	Cr.H. 2.000.000,00
Recita arrecada, digo, arrecadada.....	Cr.H. 2.038.226,80
Mais arrecadação.....	Cr.H. 38.226,80
Despesa autorizada.....	Cr.H. 2.345.366,00
Despesa efetuada.....	Cr.H. 2.019.573,80
Menor Despesa.....	Cr.H. 325.792,20

MOVIMENTO FINANCEIRO

Saldo do Exercício de 1956.....	Cr.H. 255.424,80
Recita arrecadada.....	Cr.H. 2.038.226,80
Entrar operações.....	Cr.H. 154.544,90 Cr.H. 2.448.196,50
Despesa efetuada.....	Cr.H. 2.019.573,80
Entrar operações.....	Cr.H. 85.837,40
Despesas a regularizar.....	Cr.H. 8.000,00 Cr.H. 2.113.411,20
Saldo Para 1958.....	Cr.H. 334.785,30

Situação Patrimonial

Valores do Ativo.....	Cr.H. 3.909.393,80
Elementos do Passivo.....	Cr.H. 127.064,20
Patrimônio Líquido.....	Cr.H. 3.782.329,60

Serviço de Dívida

Dívida em 31/12/1956.....	Cr.H. 59.741,70
Subscrição em 1957.....	Cr.H. 136.322,90
Soma.....	Cr.H. 196.064,60
Amortização em 1957.....	Cr.H. 69.000,40
Dívida Flutuante e elementos do passivo para 1958.....	Cr.H. 127.064,20

Despesas a Regularizar

Bônus de Natal.....	Cr.H. 7.500,00
Gratificação a ganharia referente pelos seus serviços no Cartório Eleitoral, designada pela Prefeitura.....	Cr.H. 500,00
Soma.....	Cr.H. 8.000,00

Somos de parecer favorável pela sua aprovação, ante a pequena importância e o caráter meritório em que foi empregada.

Pelo exposto a Comissão fulga bom as contas do Prefeito e dá seu parecer favorável a aprovação.

Extrema, 28 de Fevereiro de 1.958.

A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, (a.s.) Romualdo Alves Martins, Filípico Rezende de Souza - José de Oliveira. A Comissão de Viação e Obras Públicas, após cuidadoso estudo con- cluiu para seu parecer favorável, fulgando boa e exata a aludida prestação de contas, exarando seu parecer assim redigido. A Comissão, infra-assinada, estudando a Prestação de Contas do Prefeito Gumercin- do Luiz Pinto Monteiro, referente a sua gestão no ano de 1.957, a vista dos elementos nela contidos, e de parecer favorável a sua aprovação, observando do- demais pareceres.. Extrema, 28 de Fevereiro de 1.958

A Comissão de Viação e Obras Públicas (a.e) João - Alves Pereira - Frei Bueno de Andrade - José de Oli- veira. A Comissão de Agricultura Indústria e Comércio, fez prolongado estudo no mesmo processo e apresentou seu parecer favorável redigido nos seguintes termos: - Parecer: A Comissão, infra assinada, tendo com critério estudado a Prestação de Contas do Prefeito Gumercindo Luiz Pinto Monteiro, referente ao ano de 1.957, a vista dos elementos seguintes:

a) Serviços Industriais  
Foram gastos da dotação Orçamentária ---- 55.232,00  
No setor Industrial, foram dotadas e melhoradas em diversas ruas, o serviço de abastecimento d'água, bem como o Serviço de esgoto. Assim sendo a comissão opina para a aprovação das referidas contas. Pela - aprovação, exara seu parecer favorável. Extrema, 28 de Fe- vereiro de 1.958. A Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio (a.a) Filípico Rezende de Souza - Romualdo Al- ves Martins - José Wöhlers. A Comissão de Educação e Sai- de assim manifestou no mesmo processo de prestação

de contas, concluindo-se pelo seu parecer favorável, vagado- nos seguintes termos. A Comissão infra-assinada, tendo ex- tudado a prestação de contas do Prefeito Gumercindo- Luiz Pinto Monteiro, referente ao ano de 1.957, a vista dos elementos seguintes: a) Educação Pública:

Foram empregados CrH. 251.990,30 em educação assim re- partidos.  
Verba Orçamentária ..... CrH. 200.967,00  
Verbas de Creditos especiais ..... CrH. 51.023,30  
Total ..... CrH. 251.990,30, equiva-

lentes a 89,357% da receita de impostos arrecadados em 1.957. Pois naquele exercício foram arrecadados CrH. 282.002,30 de Impostos (Receita Ordinária - Receita Tributária - a) Im- postos). - O Art. 106 da Lei Estadual no 855 de 26 de dezembro de 1.951, combinado com o art. 98 da Constituição Estadual, - manda que o Município despenda no mínimo 20% de suas rendas de impostos com a manutenção e desenvol- vimento do ensino. No caso o Município de Extrema, foram empregados 89,357% das rendas de Impostos, satisfazendo - portanto a legislação. b) Saúde Pública:

Foram empregados CrH. 21.859,00 em Saúde Pública assim re- partidos:  
Para internar doentes Cobres em Santa Casa... CrH. 15.200,00  
Medicamentos a Maternidade e a Infância ..... CrH. 6.659,00  
Total ..... CrH. 21.859,00

Opina, para a aprovação das referidas contas, uma vez que elas correspondem a legislação em vigor. -

Pela aprovação a Comissão exara o Parecer Favorável. - Extrema, 28 de Fevereiro de 1.958. A Comissão de Educação e Saúde (a.a) Filípico Rezende de Souza, - Romualdo Alves Martins - José Wöhlers. O referido processo foi encaminhado para a ordem do dia desta sessão afim de ser submetido a - primeira discussão. Sem continuação foi lida uma indicação

fimada por todos os vereadores presente encaminhado a para um projeto de Resolução concedendo o título de Cidadão Extremenense aos Senhores: Gumercindo Spiz Pinto-Monteiro, Elintho Soares, Sebastião Comanducci e Sebastião-Silva, cujo projeto acompanhado de justificativa ressaltando os méritos dos agraciados, está assim redigido:

Art. 1º - Reconhecendo os méritos e as qualidades que ornamentam as ilustres personalidades dos Senhores Gumercindo-Spiz Pinto Monteiro, Elintho Soares, Sebastião Comanducci e Sebastião Silva, o povo do Município de Extrema, por seus legítimos representantes, resolve conceder-lhes o título honorífico de Cidadãos Extremenenses, a ser-lhes entregue em Sessão Solene desta Câmara, às 16 horas do dia 22 de Maio de 1.958. § 1º - Por ofício fazer ciência aos agraciados; § 2º - A presente resolução versa somente o título a ser conferido a estas personalidades; § 3º - Outra legislação a respeito será feita oportunamente, para a concessão de títulos idênticos a quem o merecer. Art. 2º - Revogando as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, em 5 de março de 1.958. - O referido projeto foi encaminhado a comissão competente para o devido parecer. Letura de um projeto que declara de Utilidade Pública uma faixa de terreno para o aumento do Cemitério Municipal desta cidade e autoriza a desapropriação amigável ou judiciária, a justificativa do aludido projeto está substanciada na necessidade urgente de se proceder o aumento do Cemitério e o projeto que é de autoria do Sr. Prefeito Municipal está redigido nos seguintes termos. - A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes, decreta a seguinte resolução: Art. 1º - fica o prefeito municipal autorizado a desapropriar, por

Utilidade Pública, na forma do Art. 5º, § 3º, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, que dispõe sobre desapropriações por Utilidade Pública, a área de terra, medindo, aproximadamente, 4.000 (quatro mil) metros quadrados, necessária ao aumento do Cemitério Municipal, pertencente aos Senhores Benedito Lingari e Filhos e a Splizeu Alves de Almeida, por processo amigável ou judiciário. Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor, na data de sua publicação. - Extrema, 5 de março de 1.958. - Deante da necessidade premente ao aumento do Cemitério, o vereador Sr. Bueno de Andrade, usando das prerrogativas do artigo 58 do Regimento Interno desta Câmara, pediu a palavra e após diversas considerações pluzivas ao projeto requereu Regime de Urgência para o mesmo projeto. Posta em votação o requerimento do vereador Sr. Bueno de Andrade, por unanimidade de votos foi concedido o regime de urgência. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, apreciando o referido projeto, elaborou seu parecer assim redigido: Os vereadores infra-assinados examinando detidamente e escrupulosamente o presente projeto enviado pelo Senhor Prefeito, e ante a justificativa, e pelo requerimento de regime de urgência requerido ao mesmo, é de parecer favorável a desapropriação amigável ou judiciária opinando que se faça com a urgência possível que o caso requer dando-se ao Senhor Prefeito toda cobertura que o caso requer. Câmara Municipal de Extrema, 5 de março de 1.958. - A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. (a e) Romualdo Alves Martins - Cipião Rezende de Souza - José de Oliveira. - Em obediência ao Regime de Urgência, o mesmo projeto foi encaminhado para o Ordem do Dia desta sessão afim de ser submetido a sua fase de primeira discussão. Terminado as matérias existentes para o



Expediente, o Senhor Presidente declarou franca a palavra, pela feiz uso o vereador João Alves Ferreira, que apresentou uma indicação sugerindo o restabelecimento da verba para internamento de plunor pobres em collegio para os estudos secundario, visto a mesma não ter sido consignada no orçamento de 1.958. Tratando-se de assunto desta época mais da alçada do executivo, o Sr. Presidente encaminhou a referida indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal. O vereador José de Oliveira, pediu a palavra e apresentou uma indicação versando sobre os assuntos de ordem fiscal, de maneira especial referindo-se sobre os impostos de Indústrias e Profissões que recaem sobre os mercadores de chex e lhos, que pagam uma quantia irrisoria e não compensa a fiscalização o que tem dado margem e serio prejuizo, pois quasi que a maioria desses negociantes estão exercendo suas profissões sem pagar os impostos. Aprovada a indicação, foi a mesma enviada ao Exmo. Sr. Prefeito para as providencias que o caso requer. Como ninguém mais quis fazer uso da palavra, pela feiz o Sr. Presidente para declarar encerrado o expediente desta sessão e mandou anunciar a ordem do dia. Pela ordem, em primeira discussão foi apreciado o Processo de Prestação de Contas, do Prefeito Gumercindo Luiz Pinto Monteiro, referente sua gestão no exercicio de 1.957. O vereador José Wohlers, na qualidade de Secretario da Câmara e como membro da Comissão de Educação e Saude, pediu a palavra e por considerações de ordem administrativa e financeira, pediu aos seus colegas de vereança para a aprovação das contas do Prefeito Gumercindo Luiz Pinto Monteiro, visto que a mesma satisfaz plenamente em todos os setores - comprovada com honestidade e exatidão demonstrando - uma administração proficua e honrada. glorificada nominalmente a cada um vereador foram todos unanime a se

provação e independente de emenda a aludida prestação de contas foi aprovada em primeira discussão e referida a segunda. Pela ordem em regime de urgencia, por unanimidade foi aprovada em primeira discussão e sem emenda foi referida a segunda discussão o Projeto de iniciativa do Exmo. Sr. Prefeito Municipal "que declara de Utilidade Publica e concede autorização para desapropriação amigavel ou judicaria uma área de terra, medindo, aproximadamente quatro mil (4.000) mil metros quadrados, necessario para o aumento do cemitério municipal, - pertencentes aos Srs. Benedito Zingari e Filhos e a Feliz Alves de Almeida. Pela ordem, em terceira discussão o projeto que "Institue Brêmio para quem melhor escrever a história de Extrema e abre um crédito especial de dez mil cruzeiros, com vigencia para mil novecentos e cinquenta e sete encerrada a discussão, o mesmo foi submetido a votação por unanimidade de votos foi aprovado em concordido, digito convertido em resolução nº: 201, conforme redação do proprio original já transcrito em data. Terminado a ordem do dia, o Sr. Presidente convocou os vereadores presentes para a Terceira Sessão desta Reunião a realizar-se no dia 12 do corrente mês, em lugar e hora do costume, para em sua fase de segunda discussão serem apreciados os seguintes projetos: Processo de Prestação de contas do Prefeito Gumercindo Luiz Pinto Monteiro e em regime de urgencia o projeto que autoriza desapropriação, amigavel ou judicaria, por utilidade Publica, uma faixa de terreno para o aumento do cemitério municipal. Ciente os vereadores presentes, e por officio em registrado pelo correio, o Sr. Presidente mandou que seja notificado os ausentes. Dada por encerrada a presente Sessão, ao encargo o Sr. Presidente fez uso da palavra para em nome da Casa agradecer a presença do representante da Imprensa Extremense

que esteve presente a sessão, tendo o Sr. Spudineder ge-  
 sua de Lima Diretor da M. Voz de Extrema, respondido  
 demonstrando-se satisfeito com tudo quanto pode ver  
 e preservar no decorrer dos trabalhos e agradeceu a-  
 cara pela gentileza do convite para estar presente a  
 referida sessão. Nada mais havendo a tratar pelo Sr. Preside-  
 nte foi dada por luanada a presente Sessão do que para cono-  
 tar, eu, José Woldes, Secretario da Comara, lavrei a presente  
 ata que a escrevi, mandei escrever a qual após de lida  
 achada conforme, aprovada e assinada por todos a pulscruo  
 e assino.

- Waldomiro Antonio da Silva
- Romualdo A Martins.
- José de Oliveira
- Alípio Bezerra de Souza
- Antônio Bueno de Andrade.
- João Alves Ferreira
- José Eloi dos Santos
- José Woldes.

Ata da Primeira Reunião Ordinária da Comara Mu-  
 nicipal de Extrema, referente ao ano 1958

Tercera Sessão

- Presidente Waldomiro Antonio da Silva
- Vice Presidente Presente
- Secretario José Woldes.

Aos doze (12) dias do mes de março, do ano de mil novecentos  
 e cincuenta e oito (1958), nesta cidade de Extrema, Estado de  
 Minas Gerais, no Edificio do Paço Municipal desta cidade, em  
 a sala reservada as Reuniões de Comara, as treze (13) horas,  
 ai presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da  
 Comara, comigo José Woldes, Secretario da mesma reunificado  
 não haver numero legal, na forma regimental procedeu-se  
 a chamada tendo a ela respondido presente os seguintes  
 Vereadores: José de Oliveira, Antônio Bueno Andrade, João  
 Alves Ferreira e sem causa justificada não comparece-  
 ram os seguintes Vereadores Romualdo Alves Martins, José  
 Mohidelli, José Eloi dos Santos e Alípio Bezerra de Souza.  
 Em vista da falta de numero legal para as deliberações  
 constante dos trabalhos em pauta, o Sr. Presidente na forma  
 instituida na forma do Regimento futuro reconvoceu os Ve-  
 readores presente para a Terceira Sessão da Primeira Reuni-  
 ão Ordinária desta Comara, referente ao corrente ano, a  
 realizar-se no dia 20 do corrente mes, a treze (13) horas  
 em lugar de costume afim de dar prosseguimento aos traba-  
 lhos constante em pauta. Diante os Vereadores presente o  
 Sr. Presidente mandou que em officio e registrado pelo comiss

seja notificado os ausentes. Nada mais havendo a tratar  
foi encerrada a presente Ata a qual depois de lida e achada  
conforme vai assinado pelos Vereadores presentes.

Waldomiro Antônio da Silva

João de Oliveira

Antônio Bueno de Andrade

João Alves Ferreira

João Wollers

Ata da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Muni-  
cipal de Estrema, referente ao ano de 1958

Tercera Sessão

Presidência Waldomiro Antônio da Silva  
Vice Presidência Romualdo Alves Martins  
Secretário João Wollers

Aos vinte (20) dias do mes de Março, do ano de mil nove-  
centos e cinquenta e oito (1958), nesta cidade de Est-  
rema, Estado de Minas Gerais, no Edifício do Paço Muni-  
cipal desta cidade, em da sala reservada as Reuniões de  
legatura, as treze (13) horas, ai presente o Sr. Waldomiro  
Antônio da Silva, Presidente da Câmara, com amigo João  
Wollers, Secretário da Mesma, verificado numero legal de  
Vereadores, pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a Terceira  
Sessão da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Muni-  
cipal de Estrema, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta  
e oito, (1958). Feita a chamada por mim Secretário a ela  
responderam presente os seguintes Vereadores: Romualdo Alves  
Martins, Antônio Bueno de Andrade, Alípio Freyre de Souza,  
João de Oliveira, e João Góes dos Santos. Não tendo comparecido  
os Vereadores João Modelli e João Alves Ferreira. Inicial-  
mente o Sr. Presidente disse que a presente sessão foi  
reconvocada para hoje com as finalidades de dar prosse-  
quimento aos trabalhos referentes a Primeira Reunião Ordi-  
nária desta Câmara, no corrente ano durante a qual se-  
rão apreciados os materiais em pauta que foram anuncia-  
da pela ordem do dia da sessão anterior e bem assim

outros assuntos do interesse do município que forem ventilados no decorrer da mesma. Sem sequencia foi lida a ata da sessão realizada em cinco (5) do corrente mês, posta em discussão foi aprovada sem restrições e assinada pelos vereadores que participaram da aludida sessão. Prossequindo foi anunciado o inicio do expediente do dia que constou das seguintes matérias: leitura das correspondências expedidas e recebidas por esta municipalidade no periodo de cinco (5) do corrente mês até a presente data, destacando-se dentre delas as seguintes matérias pluzivar aos trabalhos a serem apreciados, leitura do parecer da Comissão de Redação, examinado no projeto de Resolução que concede titulo de cidadão extremense, redigido nos seguintes termos. A Comissão de Redação da Câmara Municipal de Extrema, reconhecendo a qualidade e o mérito dos Senhores Gumercindo Luiz Pinto Monteiro, Olintho Soares, Sebastião Comanducci e Sebastião Silva, e de parecer favorável a aprovação do projeto de Resolução que concede o titulo honorífico de cidadão extremense as ilustres personalidades acima numeradas, pois não todos, sem favor, portadores dos requisitos exigidos para se obter semelhante titulo, honrando a população, os cidadãos extremenses em contar em seu seio, quem pela amizade, dedicação e discernimento dão uma demonstração constante do amor pela terra que adotaram. Câmara Municipal de Extrema, em 10 de março de 1958. A Comissão de Redação (a a) Waldomiro Antonio da Silva, Romualdo Alves Martins, José Wöhlers. O referido projeto e parecer foi encaminhado para a ordem do dia desta sessão para sua apreciação e em uma unica discussão ser submetida a votação. Feitura do officio nº 29/58, da Secretaria da Prefeitura de Extrema, encaminhando a este legislativo copia da Lei sancionada pelo Prefeito conce-

dendo prêmio para quem melhor escrever a historia de Extrema. Feitura do officio nº 32/58 da Secretaria da Prefeitura de Extrema, encaminhando um projeto. Feitura da autoria do Sr. Prefeito Municipal, pedindo a abertura de um credito especial de vinte mil cruzeiros, para as despesas decorrentes para internamento de alunos pobres em Colegio para o complemento de ensino regular, o referido projeto esta assim redigido: A Câmara Municipal de Extrema, por seus legitimos representantes decreta a seguinte resolução: Art. 1º - Para fazer face as despesas decorrentes do internamento de alunos pobres em Colegio, fica aberto o credito especial de Cr. 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), aos serviços de Educação Publica, com vigencia no corrente exercicio. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario, esta lei entrara em vigor na data de sua publicação. Sala das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, em 20 de março de 1958. Sendo considerado objeto de legislação foi distribuido a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação que apresentou seu parecer assim redigido: A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, examinando o projeto lei que abre um credito especial de Cr. 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) aos serviços de Educação Publica para o internamento de alunos pobres em Colegio, para tal fim, esta Comissão após haver constatado que o erario municipal está com possibilidade de arcar com mais esta despesa, exara o seu competente e legal Parecer Favorável a sua aprovação. Extrema, 20 de março de 1958. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. (a a) Romualdo Alves Martins, Elipio Rezende de Souza, José de Oliveira. Quida a para o referido projeto foi (encaminh) encaminhado para a ordem do dia desta sessão. Feitura do officio nº 37/58, da Secretaria da Prefeitura de Extrema, encaminhando a este -

Legislativo, solicitando regime de urgência, um projeto. Lei de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a abertura de crédito especial na importância de oitenta mil cruzeiros para a complementação das obras de aumento do cemitério municipal, cujo projeto está circunstanciadamente comprovado pela sua justificativa, recomenda o regime de urgência, cujo projeto está assim redigido: A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes, decreta a seguinte lei: Art. 1º - Fica aberto um crédito especial aos Serviços de Utilidades Públicas, com vigência no corrente exercício para complementação das obras autorizadas pela lei 166 de 19 de outubro de 1957, no montante de oitenta mil cruzeiros (R\$ 80.000,00). Parágrafo único - Fica o Prefeito Municipal autorizado a usar desta verba para cobertura de eventual desapropriação de terrenos na área destinada ao aumento. - Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. - Extrema, 20 de março de 1958. Sendo considerado objeto de legislação, foi distribuído a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação que apresentou seu parecer redigido nos seguintes termos: A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação da Câmara Municipal de Extrema, examinando detidamente o projeto lei que autoriza a abertura de crédito especial para complementação das obras de aumento do cemitério municipal, no montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), para tal fim, esta Comissão, após verificar que o erário municipal pode arcar com esta responsabilidade, e devido a urgente necessidade do aumento e melhoramento do cemitério municipal, exare seu competente e legal, Parecer Favorável a sua aprovação. - Extrema, 20 de março de 1958. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. (a a) Romualdo Alves - Martins, Ilipio Rezende de Souza, José de Oliveira.

Com votação o regime de urgência, foi por unanimidade aprovado e em urgência foi encaminhado para a ordem do dia desta sessão afim de ser submetida a sua fase de primeira discussão. Terminado as matérias existentes para o expediente, foi declarada franca a palavra como ninguém quis fazer uso da palavra, dela fez o Sr. Presidente para declarar encerrado o expediente desta sessão e mandou anunciar a ordem do dia. Pela ordem em segunda discussão foi apreciado e discutido o Processo de Prestação de Contas, do Prefeito Gumercindo Luiz Pinto Monteiro, referente sua gestão no exercício de 1957, com a palavra nominalmente concedida a cada um dos vereadores presentes, concluíram para sua aprovação em segunda discussão visto a mesma satisfazer plenamente os requisitos exigidos e sua comprovação exata. Aprovada em segunda discussão a aludida Prestação de Contas foi referida a terceira discussão. Pela ordem em segunda discussão o Projeto que autoriza desapropriação, amigável ou judicial, uma área de quatro mil metros de terra para o aumento do cemitério. O vereador Romualdo Alves Martins, pediu a palavra e disse que atendendo pedido das partes, pediu que fosse sobrestado a segunda discussão desse projeto até a próxima sessão afim de entendimentos surgidos com os detentores dos terrenos. Ouvida a casa foi concedido a prorrogação da segunda discussão do aludido projeto. Pela ordem em primeira discussão foi aprovado o projeto que cobre um crédito especial de vinte mil cruzeiros, aos Serviços de Educação Pública independente de emenda foi aprovado em primeira e referido a segunda discussão. Pela ordem em primeira discussão, em regime de urgência foi apreciado e discutido o projeto "que autoriza a abertura de um crédito especial de oitenta mil cruzeiros, para complementação das obras de aumento do cemitério municipal, após consultar nominalmente

a cada vereador presente, foi o mesmo aprovado em primeira discussão e referido a Segunda discussão, tal como esta redigido independente de emenda. Pela ordem em uma única discussão foi aprovado o Projeto de Resolução que concede o título de cidadão prestamente aos senhores: Guimercindo Luiz Pinto Monteiro, Clínto Soares, Sebastião Lombarducci, e Sebastião Silva. Encaminhando a votação com sua redação final aprovado do proprio original foi transcrito em ata, por unanimidade de votos dos vereadores presente foi aprovado e convertido em Resolução nº: 202. Para os devidos fins a mesma resolução foi encaminhado ao Diretor da Secretaria da Câmara afim de ser registrada, publicada e reintificar os agraciados. Terminado a ordem do dia, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão e convocou os vereadores presente para a quarta Sessão, desta reunião a realizar-se no dia 26 do corrente mês, em lugar e hora do costume, para em sua fase de segunda discussão serem apreciados os projetos que foram discutidos nesta sessão e demais outros trabalhos que surgirem para deliberações futuras. Ciente os vereadores presente e mandou que por officio sejam notificados os vereadores ausentes. Nada mais havendo a tratar, eu José Wohler, Secretario da Câmara, lavrei a presente Ata que a escrevi, mandei escrever e depois de lida e achada conforme vai por todos assinada a qual também subscrevo e assino.

Waldomiro Antonio da Silva

Romualdo Alves Martins

Abel Bueno de Andrade

José de Oliveira

Alípio Bezende de Souza

José Elói dos Santos

José Wohler

Ata da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Estrema, referente ao ano de 1958

### Quarta Sessão

Presidencia Waldomiro Antonio da Silva  
Vice Presidencia Romualdo Alves Martins  
Secretario José Wohler

Aos vinte e seis (26) dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958). Nesta cidade de Estrema Estado de Minas Gerais, no Edifício do Paço Municipal, em a sala reservada as reuniões de Câmara, as treze (13) horas, ai presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, com o Sr. José Wohler, Secretario da mesma. Verificado numero legal de Vereadores, pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a Quarta Sessão da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Estrema referente ao ano (1958) mil novecentos e cinquenta e oito. Feito a chamada por mim Secretario a ela responderam presente os seguintes Vereadores, Romualdo Alves Martins, José de Oliveira, Abel Bueno de Andrade, Alípio Bezende de Souza, João Alves Ferreira e José Elói dos Santos, não tendo comparecido o Vereador José Morbidelli. Dando inicio aos trabalhos o Sr. Presidente disse que convocara a presente Sessão com as finalidades de dar prosseguimento aos trabalhos referente a Primeira Reunião Ordinária desta Câmara no corrente ano a que durante a qual serão apreciadas discutidas e votadas os projetos que pela orde do dia da Sessão anterior foram postos em pauta para deliberação nesta Sessão e bem assim outros trabalhos que surgirem para alta deliberação deste Legislativo.

Em sequencia foi lida a acta da ultima Sessão, posto em discussão foi a mesma aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Prossequindo deu-se juico ao expediente do dia que constou das Leituras das correspondencias recebidas e expedidas por essa Camara no periodo de 20 do corrente mes até a presente data, destacando-se dentre delas os seguintes: Lettura do Officio n.º 39/58, de 15 do corrente mez da Secretaria da Prefeitura de Estrema, suplicando a apreciação da Camara o Balanço da receita e despesas, acompanhado de quadro demonstrativo do movimento de insumos da Prefeitura referente ao mes de Fevereiro de 1958, o qual obtive o seguinte despacho da apreciação dos melhores Vereadores e em seguida arquivar para as deliberações futuras. 26 de março de 1958 (2.ª) W. Silva. Terminado as materias em pauta para o expediente foi declarada franca a palavra. Como ninguém quis fazer uso da palavra dela fez o Sr. Presidente que declarou encerrado o expediente e mandou anunciar a orde do dia. Pela orde em terceira discussão foi apreciado e discutida o Processo de Instação de contas do Prefeito Gomercindo Luiz Pinto Monteiro, referente sua Gestão frente dos negocios da Prefeitura Municipal de Estrema durante o anno de 1957. Após cuidadosamente examinada foi por unanimidade dos Vereadores presente aprovado em terceira discussão, o aludido processo foi encaminhada a Comissão de Redação que subseqüentemente apresentou sua Redação final redigidos nos seguintes termos: A Camara Municipal de Estrema por seus legitimos representantes declina e promulga a seguinte Resolução. Art. 1.º ficam aprovadas as contas apresentadas e documentadas pelo Prefeito Municipal, Sr. Gomercindo Luiz Pinto Monteiro referente a sua Gestão no exercicio de mil novecentos e cinquenta e sete (1957) apresentadas o seguinte movimento financeiro:

Saldo do Exercício de 1956	C.R.# 255.424,80
Receita Arrecadada	C.R.# 2:038.226,80

Outras Operações	C.R.# 154.544,90	C.R.# 2:448.196,50
Despesas Realizadas	C.R.# 2:019.573,80	
Outras Operações	C.R.# 85:837,40	
Despesas a Regularizar	C.R.# 8:000,00	C.R.# 2:113.411,20
Saldo para o Exercício de 1958		C.R.# 334.785,30

obscurecendo os pareceres das comissões de finanças Justiça e Legislação, de Educação e Saude, de Agricultura Industria e Comercio de Viacao e Obras Publicas, todos favoráveis a aprovação, transcrita no livro de actas e de conformidade com a documentação passada pela Lei Estadual n.º 888, de 12 de agosto de 1952, que alterou o Art. 118 da Lei Estadual n.º 128 Artigo n.º 28, de 22 de Dezembro de 1947, apresentada a esta Sessão. Art. 2.º para regularização contábil das despesas a regularizar ficam abertas o credito especial aos serviços de encargos diversos na importancia de Oito mil cruzeiros (C.R.# 8:000,00). Art. 3.º Prevogando as disposições em contrario esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação. Camara Municipal de Estrema 26 março 1958 (2.ª) Waldomiro Antonio da Silva Romualdo Alves Martins Jori Wobler. Em sequencia foi encaminhada a votação e nominalmente chamado e cada Vereador para manifestar seu voto, todos os Vereadores deram seu voto favorável a aprovação visto reconheciam a exactidão das contas apresentadas, tendo sido a referida prestação de contas, convertida em Resolução n.º 203 a qual nesta data foi promulgada pela Camara e para o competente registro e publicação foi encaminhada ao Diretor da Secretaria da Camara. Pela ordem em segunda discussão o projeto que "Autorisa a desapropriação de uma área de terra para o aumento do cemiterio municipal. O Vereador Romualdo Alves Martins pediu a palavra para requerer, para que o mesmo projeto continue sobre estado Senidie. Omeida caza foi definida o pedido. Pela ordem, em segunda Discussão que abue digo o projeto que abue um credito Especial de C.R.# 20:000,00, aos serviços de Educação publica para enternamento de alunos pobres em collegio para o complemento de ensino secundario, foi o mesmo aprovado em segunda e

referida a Terceira Discussão. Pela Orde obedecendo o regime de urgencia, foi posto em segunda discussão o projeto que, autoriza a abertura de um crédito Especial de CR\$ 80:000.00 para completa-  
 ção das Obras de aumento do cemitério municipal, nominalmente cada um dos Vereadores manifestaram favorável e concueriam pela sua aprovação em segunda e referida em terceira discussão. Terminado a orde do dia, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão e convocou os Vereadores presentes para a Quinta Sessão desta reunião a realizar-se hoje as 16 horas neste mesmo lugar para em fase de terceira discussão serem deliberados sobre os projetos que abrem um crédito de <sup>para serviço</sup> CR\$ 20:000.00 de Educação Pública e que autoriza a abertura um crédito Especial de oitenta mil cruzeiros (CR\$ 80:000.00) para as Obras do Cemitério municipal, ainda mais havendo a tratar, em Jozé Wohlers Secretário da Câmara reuni a presente Ata que após de lida e achada conforme vai a seguir assinados por todos a qual rubricamos e assinamos

- Waldomiro Antonio da Silva
- Romualdo A. Martins.
- José de Oliveira
- Áry Bueno de Andrade.
- Alípio Bezerra de Souza.
- João Alves Ferreira
- José Elói dos Santos
- José Wohlers.

Ata da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Estrema referente ao ano de 1958

Quinta Sessão

Presidente: Waldomiro Antonio da Silva  
 Vice Presidente: Romualdo Alves Martins  
 Secretário: José Wohlers

Aos vinte e seis (26) dias do mes de março do ano de mil novecentos e cinquenta e Oito (1958) nesta cidade de Estrema Estado de Minas Gerais no Edifício do Paço Municipal, em a sala reservada as Reuniões da Câmara, as 16 horas, de presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva Presidente da Câmara, comigo José Wohlers Secretário da mesma verificando numero legal de Vereadores, pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a Quinta Sessão da Primeira Reunião Ordinária da Câmara, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e Oito (1958). Feita a chamada por mim Secretário a ela responderam presente os seguintes Vereadores, Romualdo Alves Martins, Áry Bueno Andrade, José de Oliveira Alípio Bezerra de Souza, José Alves Ferreira e José Elói dos Santos. Não tendo comparecido o Vereador José Modicelli. Inicialmente pelo Sr. Presidente foi dito que rubricamente a Sessão anterior convocara a presente Sessão com as finalidades de dar prosseguimento aos trabalhos referentes a Primeira Reunião Ordinária desta Câmara no ano em curso para em sua fase de terceira discussão serem apreciados, discutidos e votados os projetos que pela ordem do dia da Sessão anterior foram postos em pauta para esta Sessão e serem assim apreciados de mais trabalhos que durante o mesma surgirem para deliberação. Continuando o Sr. Presidente mandou prosseguir a leitura



sa da Ata da Sessão Anterior, posto em discussão foi aprovada e assinada por todos os Vereadores presente. Em sequência deu-se início ao expediente do dia não existindo matérias para serem lidas, o Sr. Presidente declarou franca a palavra, como ninguém quis fazer uso da palavra, dele fez o Sr. Presidente para anunciar a ordem do dia. Pela ordem em terceira discussão foi aprovado o projeto que, "Abre um crédito de um milhão de cruzeiros (R\$ 20.000,00), aos Serviços de Educação Pública, encerrada a discussão foi o mesmo submetido a votação, por unanimidade de votos favoráveis foi de acordo com sua redação foi transcrito em ata, foi o aludido projeto convertido em Resolução nº 204. Pela Ordem em regime de urgência foi posto em terceira discussão o projeto de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de um crédito Especial de oitenta mil cruzeiros (R\$ 80.000,00), para a complementação da Escola de aumento do bônus municipal, com a aprovação geral foi encerrada a discussão e encaminhada a votação nominalmente cada um dos Vereadores presente apresentaram seu voto favorável a sua aprovação, sendo mesmo projeto de acordo com sua redação foi transcrito em ata foi convertido em Resolução nº 205. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão, com a qual também ficam encerrados os trabalhos da Primeira Reunião Ordinária desta Câmara, referente ao corrente ano agradecendo as Senhoras Vereadoras. O Sr. Presidente assinou e finalizou os trabalhos desta Sessão da qual eu Jori Wólker Secretário da Câmara lancei a presente Ata que após de lida e achada conforme vai assinada por todos e por mim Secretário que a publiquemos e assinamos.

Waldomiro Antunes da Silva  
 Romualdo Martins  
 Jori de Oliveira  
 Ary Bueno de Andrade  
 Cláudio Rizado de Souza

João Alves Ferreira  
 Jori Elaido Sante  
 Jori Wólker.

# Termo de Visita

Aos vinte e dois dias do mes de Maio, do ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), nesta cidade de Corduna Estado de Minas Gerais, em a sala das Reuniões de Camara Municipal, no Edificio da Municipalidade, as dez e 10 horas ai presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Camara, Guernerindo Luis Junior Monteiro Prefeito Municipal, comigo Jose Wohlers Secretario e demais Vereadores desta Camara, que a esta subscrivem, lavaram-se o presente termo para perdenidamente consignado a honrosa lista das illustres personalidades do Excmo Sr. Orvaldo Samuel Massu D. Prefeito Municipal de São Baetano do Sul do Estado de São Paulo que acompanhado dos Vereadores digo representante o Vereador Valtir B. Sai Presidente da Comissao de Esportes de São Baetano do Sul e Sr. Práximo de Almeida do Excmo do Excmo Sr. Orvaldo Samuel Massu D. Prefeito Municipal da mesma cidade e demais membros da illustrada Comissao em visita a esta cidade e a esta Camara, que com maximo prazer os recepcionamos. E nesta oportunidade tambem presente o Excmo Sr. Dr. Oziel Aquino D. Deputado Federal representante do Estado de Minas na Camara Federal o qual tambem o recepcionamos.

Waldomiro Antonio da Silva

Guernerindo Luis Junior Monteiro

Jose Wohlers

Práximo de Almeida

Jose de Souza

Albino Baptista

Dario Costa

Jose de Souza  
Dario Costa  
Guernerindo Luis Junior Monteiro  
Jose Wohlers  
Práximo de Almeida  
Jose de Souza  
Albino Baptista  
Dario Costa

Ata da Sessão Solene da Câmara Municipal de Extrema,  
para a entrega de Diploma Honorífico de Benemérito cidadão  
Extremense

Presidência Waldemiro Antonio da Silva  
Vice Presidência Romualdo Alves Martins  
Secretário José Wohler.

Nos vinte e dois (22) dias do mes de maio do ano de mil  
novecentos e cinquenta e oito (1958), nesta cidade de Extrema,  
Estado de Minas Gerais, as dez e nove (19) horas, em a sa-  
la reservada as sessões de Câmara, no Edifício do Paço muni-  
cipal, com numero de convidados, por sua Excelencia Senhor  
Presidente da Câmara, foi declarada aberta a Sessão. Feita a cha-  
mada responderam presentes os seguintes Vereadores, Romualdo  
Alves Martins, Ari Bueno de Andrade, Alípio B. de Souza, João  
de Souza, João de Souza, Viace, <sup>Viace</sup> no recinto as seguintes autoridades,  
Jocair Dr. Jorge Magaldi, Dr. Jozino de B. Pereira de Brito, Antonio  
Bagaglia, Nelson de Oliveira, <sup>Albino</sup> Alberto Pires, Vereador da Ca-  
mãra Municipal de Lauro Azeite, Osvaldo Prossumano de Bragan-  
ca Paulista gerente da Empresa Elétrica Bragantina, Tenente Sim  
José Olintho Soares, Dr. Pedro Carlos Junqueira Ramos, Dr. Promotor de  
Justiça de Bambui, e demais pessoas gradadas que essa pubes-  
cerem. Dr. Juiz de Direito de Camanducaia, João Santos Dr.  
Raimundo Mateo Promotor de Justiça da mesma cidade Prefeito  
Municipal de Camanducaia Oreste Vargas e os seguintes juizes  
da mesma cidade Sim Benedito José de Oliveira, João Bacallho  
dos Santos e Rogério Valentim Vilaca e outros cidadãos  
corporação Nossa Senhora Aparecida, grande numero de juizes  
gradados. Por sua Excelencia, Senhor Presidente, foi dito que con-  
vocara a presente Sessão com a finalidade unica de dar

cumprimento aos depositivos contidos na Resolução nº 202,  
votada por esta Câmara como prova de reconhecimento e tes-  
temunho de gratidão pelo relevantes serviços prestados em bene-  
fício da comunidade de Extrema, conferiu o título Honorífico  
de Benemérito cidadão Extremense aos Excelentíssimos Senhores  
Gumercindo Luiz Pinto Monteiro, Olintho Soares, Sebastião Baman-  
ducci e Sebastião Silva. Em sequencia, o Senhor Presidente nomeou  
uma comissão composta dos Senhores, Nelson de Oliveira, Antonio  
Bagaglia Dr. Vice-Presidente da Câmara  
para em companhia dos D. D. Vereadores: Romualdo A. Martins, Ari B.  
de Andrade, Alípio B. de Souza, João de Souza, dirigirem-se as residencias das  
ilustres personalidades a fim de convidá-las a serem a esta Ca-  
mãra a fim de receberem seu diploma de Benemérito cidadão Ext-  
remense. As dez e nove e trinta e três (19,30) horas os acordos de uma composição  
musical executada pela Corporação Musical Nossa Senhora  
Aparecida e polue vibrante salva de palmas, deu-se entrada na  
sala das Sessões de Câmara os ilustres homenageados; Senhores  
Gumercindo Luiz Pinto Monteiro, Olintho Soares, Sebastião Baman-  
ducci e Sebastião Silva, após os cumprimentos de estilo, toma-  
ra assento em lugar de honra junto a mesa. Dando prossequi-  
mento aos trabalhos o Senhor Presidente nominalmente chamou  
a cada um dos agraciados e polue os aplausos geral como  
prova de reconhecimento pelo relevantes serviços prestados a esta  
comunidade e honra aos meritos que ornar sua qualidades  
pessoas, por a entrega de um Diploma de Benemérito cidadão  
Extremense. Em sequencia deu a palavra ao Sr. José Oscar  
da Silva Dr. Diretor da Secretaria da Câmara, para em nome da  
Edelidade saudar os ilustres homenageados. Sua oração sempre  
recoltada de aplausos, progredindo o orador teve justos  
elogios as ilustres personalidades cujas homenagem foram  
feitas e com espirito de justiça a Câmara Municipal pelos  
seus legitimos representantes neste ato concretizaram o testi-  
munho de seu reconhecimento pelo louros frutos colhidos

Yogiando emint sind -  
Jardim dos Anjos

Antonio Basilio

João Soares 29/11

Oswaldo Russomano

Albino de Oliveira

Leandro de Albuquerque

Tulio Guimarães

João Marques Barão

João Maria Pires

Antonio

Albino de Oliveira

Horacio Gomes de Oliveira

Albino de Oliveira

Manoel Augusto

Aurelio Bertholdi

Vicente Emilio

Romulo Castro

João Luiz Zingari

Alfredo Roberto Rodrigues

Cláudio de Oliveira

João Paulo Simões

Helio Simões

Thomaz de Almeida

Sebastião de Oliveira

Antonio Onisto de Oliveira

João Manoel da Silva

Benedito Batista da Silva

Benedito Martin da Silva

Telemundo Kamaga

Leandro de Oliveira

Américo Bertholdi

Pedro Dominicelli

mas gestões desses bons amigos de Extrema ora agracia-  
dos com o mais líbel presente que a fidelidade de Extrema  
pente-se narrado a ofertalhes. Após falar o Grader Ofi-  
cial, foi declarada franca a palavra. De lá fez uso o Profe-  
sor Alberto Pires do. Meador da Câmara Municipal de Pou-  
so Alegre que pronunciou um vilnante discurso tendo  
comentário elogios a agraciados ao povo sa Justiça Ele-  
toral de Extrema suas ultimas palavras foram abafadas  
com coloriza palva de palma, a palavra o Emunagiddo  
Sen. Olinho Soares que com vilnante discurso falou sobre as  
homenagem que acabava de receber agradecendo seu nome  
de seus dequinos compachino sua ultimos palavras pua-  
ras e amigas foi abafada com palva de palma. Como nin-  
guem quis fazer uso da palavra dela fez o Sen. Presidente  
que deu por encerrada a 1ª Sessão. Nada mais havendo  
do o tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a  
presente Sessão, tendo por occasiã proferido palavras de  
agradecimentos a todos os presentes e finalmente comuiden-  
dos assenarem a presente ata. Nada mais havendo  
a tratar eu Jori Wálker, Secretario da Câmara, lavrei a  
presente ata que após de lida e achada conforme vai  
assendada por todos

Waldemar Augusto da Silva  
Gumindo Luiz Simão e outros  
Polysthenes

Sebastião Comanducci  
Romualdo Martins  
Ary Bruno de Andrade

João Alves Ferreira  
Elycio Ruyra de Souza  
Alberto Pires - Vereador da Câmara Mun. de Pouso Alegre  
Jorge Magalhães

Jose Lota Lito  
Romulo Quinto de Sousa  
Boncheta Lipoloni Camanducci  
Marina Wohlers.  
Marietta do Nascimento Monteiro  
Luisa de Oliveira  
Maria Handa Olivetti Soares  
Olga Soares Abagaldi  
Nair de Oliveira  
Clara B. Munomano  
Joli Maximiano  
Chely Maria Barletta  
Reneli Fernandes  
Eudilton Pedro de Lima  
Ivan Gomes de Oliveira  
Agnes de Oliveira  
Jose Maria de Aguiar  
Paulo Migliorini  
Vasco L. Campos  
Milton Santo Monteiro  
Jose Lopes da Cruz  
Atilio Crescente  
Elbarzão Cardoso Boragica  
Aparecida T. Guaglia Silva  
Rania da Gloria Guaglia  
Terezinha Onisto  
Mariana Rita da Silva

**João Maurício de Jesus:**

Paulo Maurício de Jesus  
no 1º cargo.

Paulo Maurício de Jesus  
João Augusto do Santos  
Sasoro Valentin Pires

W. Silva

Ata da Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1958.

Primeira Sessão

Presidencia:- Waldomiro Antonio da Silva  
Vice Presidencia:- Rômualdo Alves Martins  
Secretario:- Ary Bruno de Andrade.

Aos (2) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), nesta cidade de Extrema Estado de Minas Gerais, as treze (13) horas, no Edifício do Paço Municipal desta cidade, em a sala reservada as reuniões de Câmara, ai presente o Senhor Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, comigo Ary Bruno de Andrade, Secretario digo. Não tendo comparecido o Vereador Jose Wohlers, Secretario da Câmara, o Senhor Presidente, na forma regimentar nomeou o Vereador Ary Bruno de Andrade para Secretariar a present Sessão, tendo aceto o voto o aludido Vereador assumiu as funções do cargo. Verificado numero legal de Vereadores, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958). Feita a chamada a ela responderam presentes os seguintes Vereadores Rômualdo Alves Martins, Jose de Oliveira, Ary Bruno de Andrade, Jose Elói dos Santos, e Alípio Rezende de Souza, não tendo comparecido os Vereadores Jose Wohlers, Jose Mabideli, e João Alves Ferreira. Dando inicio aos trabalhos, o Sr. Presidente disse que

a ata da Sessão anterior já foi aprovada e arri-  
 nada e continuando declarou que convocará a presen-  
 te reunião para dar cumprimento aos dispositivos do  
 artigo 38 do Regimento Interno desta Câmara  
 que marca sua segunda reunião ordinária para o  
 dia 1º de junho, sendo que este ano o dia 1º  
 caiu em Domingo dia Santificado, de acordo com o  
 Parágrafo unico do citado artigo 38 foi a presente  
 reunião convocada para hoje e que durante as res-  
 sões desta reunião serão discutidos e votados  
 os materiais que forem dados pelo expediente desta  
 sessão. Em sequência deu-se início ao expediente  
 do dia que consistiu das leituras das correspon-  
 dências recebidas e expedidas por esta Câmara  
 durante o período de 26 do mês de março do corren-  
 te ano até a presente data, destacando-se dentre  
 das as seguintes: Lettura do officio 53/58, de 18/3/58,  
 da Secretaria da Prefeitura Municipal de Extrema,  
 enviando a esta Câmara o balancete da Receita e Des-  
 peras da mesma Prefeitura, referente ao mês de mar-  
 ço do corrente ano. Heteve o seguinte despacho: R.  
 apreciação dos Inv. Vereadores, em seguida arquivar  
 para deliberação futura. Extrema 2/6/58. W. Silva  
 Lettura de um requerimento firmado pelo Srmo.  
 Padre Adolfo Tabbri, D.D. Vigário Protono desta Paro-  
 quia, solicitando doação de terras para aumento  
 do Patrimônio Paroquial, cujo requerimento está assim  
 redigido: Extrema, 14 de maio de 1.958. Senhor Presi-  
 dente e Demais Membros da nobre Câmara Muni-  
 cipal de Extrema. Senhor, como representante da  
 Diocese de Baurão Alegre nesta Paroquia de Santa  
 Rita, venho expor, para finalmente pedir, que por in-  
 termédio desta nobre Câmara seja votada uma

resolução para finalmente ser transformada em lei,  
 uma doação deste Município, do povo deste Muni-  
 cipio, para o patrimônio da Paroquia, assim justifica-  
 do: a) há muitos anos vem o Vigário residindo em  
 uma casa havida por troca entre Diocese e a Pre-  
 feitura, numa área de 60x18, ou sejam 1.080 metros  
 aproximadamente; b) esta troca não previa que mai-  
 cedo ou mais tarde a Prefeitura tivesse em demar-  
 car um limite para a área; c) como a Prefeitura  
 por lei, demarcou uma área de 18x30, ou sejam, 540  
 metros quadrados, vemos que o patrimônio saiu  
 prejudicado; d) como toda paróquia deve ter um  
 patrimônio, pois no mesmo pode-se construir algo  
 de util. à coletividade, como, casas para alugar  
 a preços módicos, diversas outras modalidades de  
 util. benfiteiras para o amparo e obras sociais,  
 que sobretudo engrandecerão o patrimônio moral e  
 social da coletividade. Portanto, nobres Vereadores,  
 após estar pequena razão, venho em nome da  
 Diocese, pedir-vos que façam doação dos terrenos  
 anteriormente ocupados pela casa Paroquial, para  
 mediar futuramente, após concluídas as obras da  
 Matriz, para construir benfiteiras a coletividade  
 de Extrema, contando com o alto espírito de que  
 diga de Terras Excelências, que tão condignamente  
 representam o povo do Município nesta Casa do  
 Legislativo de Extrema, subscrevo-me atenciosamente  
 (a) P. Adolfo Tabbri V. G. Sendo fulgado objeto de legis-  
 lação foi distribuído a Comissão de Finanças, Justiça e  
 Legislação, para seu estudo e competente parecer. Lei-  
 tura de uma Indicação, digo, Indicação firmada pelo  
 Vereador José de Oliveira, requerendo que seja interpe-  
 lada a Imprensa Eletrica Brasileira, referente uma

barragem que a mesma pretende construir no Rio Jaguari que passa nas proximidades desta cidade, cuja indicação esta assim redigida: Senhor Presidente. Tendo conhecimento de que a Empresa Elétrica Bragantina pretende construir uma barragem no Rio Jaguari, que passa nas proximidades desta cidade, requiro que, ouvida a cara e aprovada esta, seja oficiado a dita Empresa, solicitando que seja fornecida a esta Prefeitura, dados positivos firmando em que altura vão ficar as águas após represada, no local em que a Prefeitura Municipal de Extrema tem o cano de descarga do esgouro de sua rede de esgoto; pois esta Municipalidade precisa conhecer definitivamente e com urgência possível se a dita descarga da atual rede de esgoto vai ou não ficar submersa com as águas a serem armazenadas com a barragem pretendida. Também solicitar da mesma Empresa que forneça dados completos para que esta Municipalidade tenha conhecimento das obras que a mesma pretende construir neste Município. O fim de que fique plenamente comprovado que esta cara esteve sempre atenta com os interesses do Município em defesa dos seus municipais, requiro que a presente seja processada, juntando a mesma cópia da minha indicação plugiva ao assunto em tela apresentada nesta Câmara em 20/10/55 e para o mesmo efeito, seja também desentranhada do arquivo desta Câmara para ser anexado a esta, o Ofício nº 193/55, de 31 de outubro de 1955, enviado a este Legislativo, pelo Sr. Prefeito Municipal de Extrema em resposta a minha indicação acima citada e como complemento desta mi-

73  
W. Silva

nha indicação requiro também seja juntada uma cópia da Resolução nº 195 acompanhada de sua justificativa e finalmente também uma cópia da Lei Municipal nº 162 de 30 de março de 1957, que autoriza a confecção da planta cadastral da cidade, sobre crédito especial de vinte mil cruzeiros, aos Serviços de Utilidades Públicas e das outras providências, inclusive autorizando a requerer a vinda de um Engenheiro Sanitarista para em loco examinar a situação que para o futuro poderá surgir em consequência do armazenamento da água que produzirá a pretendida barragem. Vota das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, em 2 de junho de 1958. O Vereador (a) José de Oliveira. Sr. Exmo. Sr. Waldemiro Pontoni da Silva D. D. Presidente da Câmara Municipal de Extrema. Submetida a apreciação da cara foi a mesma aprovada e em sequência obteve o seguinte despacho: após autuada, anexando os documentos solicitados, oficiou-se a Empresa Elétrica Bragantina solicitando as informações requeridas. Extrema, 2/6/58. W. Silva. Leitura do ofício nº 65/58, da Prefeitura Municipal de Extrema, enviando a este Legislativo o Balanete da Receita e Despesas da mesma referente ao mês de abril do corrente ano, o qual obteve o seguinte despacho: após apreciação dos Senhores Vereadores, em seguida arquivar para deliberações futuras. Extrema, 2/6/58. W. Silva. Leitura do ofício nº 69/58, da mesma Prefeitura, dirigido a esta Câmara, requerendo regime de urgência para o projeto que autoriza desapropriação amigável ou judicial por utilidade pública de uma área de terra para o aumento do Cemitério Municipal, a apreciação da cara foi aprovada, concedendo o regimen de urgência solicitada.

do e dispensando a terceira discussão, em re-  
 quencia obteve o seguinte despacho: Como requer  
 seja o plúvidio projeto incluído na ordem do dia  
 desta sessão afim de que seja submetido a ul-  
 tima discussão e votação final. Extrema, 2/6/58.  
 M. Silva. Leitura do ofício nº 69/58, do Excmo. Sr. Pre-  
 feito Municipal de Extrema, capeando um proje-  
 to lei de sua autoria, que autoriza a devolução  
 de impostos e taxas cobrados a maior no exercício  
 de 1.957, cujo projeto em regime de urgência este  
 assim redigido: Visto e bxxam examinado o projeto  
 de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Muni-  
 cipal de Extrema, que autoriza a devolução, dos im-  
 postos e Taxas do exercício de 1.957 que foram cobra-  
 do a maior e pede a abertura de um crédito su-  
 plementar na importância de cem mil cruzeiros.  
 A Comissão de Finanças Justiça e Legislação der-  
 ta Câmara acha legal o mesmo projeto e opina  
 para a sua aprovação oferecendo seu parecer favo-  
 ravel como ato de inteira justiça em restituir  
 o que foi cobrado a maior e também opina que  
 seja concedido o regime de urgência requerido.  
 pelo Senhor chefe do executivo Municipal. Salva-  
 das Deliberações da Câmara Municipal de Extre-  
 ma, em 2 de junho de 1.958. (a e) Romualdo Alves  
 Martins, Plipio Rezende de Souza, José de Oliveira.  
 digo, o projeto que acompanhou o ofício nº 69/58 do Ex-  
 cmo. Sr. chefe do Executivo Municipal de Extrema -  
 acima referido esta assim redigido. A Câmara -  
 Municipal de Extrema, por seus legítimos representa-  
 tes, decreta a seguinte lei: Art. 1º - Fica o Senhor -  
 Prefeito Municipal devidamente autorizado a efetuar  
 devoluções de impostos e taxas, cobrados a maior

dos Senhores contribuintes proprietários de imó-  
 veis rurais, no exercício de 1.957. - Art. 2º - Para co-  
 bertura das devoluções, fica aberto o crédito su-  
 plementar na importância de R\$. 100.000,00 (cem -  
 mil cruzeiros), a seguinte dotação do orçamento  
 vigente: Encargos Diversos - Indenizações, reposi-  
 ções e restituições - 8 - 92 - 4 - Restituições de Im-  
 postos e Taxas de Exercícios Encerrados. - Art. 3º -  
 Mediante decreto executivo, o prefeito Muni-  
 cipal, dez (10) dias após a sanção desta lei, ba-  
 xará instruções às repartições da Prefeitura, -  
 regularizando os processos de devolução que -  
 surgirem. Art. 4º - Revogando as disposições em  
 contrário, esta lei entrará em vigor dez (10) -  
 dias após a data de sua publicação. - Sendo ful-  
 gada objeto de Legislação foi distribuído a Comi-  
 ssão de Finanças Justiça e Legislação. Submetido  
 a votação e regime de urgência, por unanimidade  
 dos vereadores presente foi concedida o Regime -  
 de urgência. Com requencia obedecendo o regime -  
 de urgência a Comissão de Finanças, Justiça e  
 Legislação, apresentou seu parecer assim redigido:  
 Visto e examinado o projeto de autoria do Ex-  
 lentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Extrema,  
 que autoriza a devolução, dos impostos e Taxas  
 do exercício de 1.957 que foram a maior e pe-  
 de a abertura de um crédito suplementar na  
 importância de cem mil cruzeiros. A Comissão  
 de Finanças Justiça e Legislação desta Câmara  
 acha legal o mesmo projeto e opina para a -  
 sua aprovação oferecendo seu parecer favoravel  
 como ato de inteira justiça em restituir o que  
 foi cobrado a maior e também opina que seja



concedido o regime de urgência requerido pelo Sr. Senhor Chefe do Executivo Municipal. Sala das Deliberações da Câmara Municipal de Patrema, em 2 de junho de 1.958. (a a) Romualdo Alves Martins, Alípio Rezende de Souza, José de Oliveira. Em atenção ao requerido o Sr. Presidente mandou incluir na pauta da ordem do dia desta sessão o referido projeto afim de ser apreciado em sua fase de primeira discussão. Sem continuação ao expediente foi declarada franca a palavra, interpelado nominalmente a cada um dos vereadores presente ninguém quis fazer o uso da palavra, então dela fez uso o Sr. Presidente que deu por encerrado o expediente e mandou anunciar a ordem do dia. Pela ordem em regime de urgência em sua fase de segunda dispensada a terceira discussão foi aprovado o projeto que autoriza desapropriação amigável ou judiciária de uma área de terra, necessária para o aumento do Cemitério Municipal local, encerrada a discussão e de acordo com o original já transcrita em ata o referido projeto foi encaminhado a votação a qual obteve unanimidade de votos dos vereadores presente, favoráveis a sua aprovação, aprovado foi o mesmo convertido em Resolução nº 206. Pela ordem, em regime de urgência, independente da emenda por unanimidade dos vereadores presente foi aprovado em primeira discussão o Projeto de autoria do Sr. Prefeito Municipal de Patrema, que autoriza a devolução dos impostos e taxas que foram cobrados a mais no exercício de 1.957 e pede a abertura de um crédito suplementar na importância

75  
W. Silva

de cem mil cruzeiros para atender as referidas devoluções. Aprovado em primeira discussão foi referido a segunda discussão. Terminado a ordem do dia o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão e convocou os vereadores presentes para a segunda sessão desta reunião a realizar-se no dia 10 do corrente mês, em lugar e hora do costume e mandou que por ofício em registrado pelo correio sejam notificados os vereadores ausente e mandou anunciar que estava em pauta para segunda discussão o Projeto que autoriza devolução de impostos de taxas cobrados a mais no exercício de 1.957 e outras matérias que surgirem para deliberações. Nada mais havendo a tratar, eu Ary Bruno de Andrade, Secretario ad-act, lavrei a presente ata que a levi, mandei escrever e subscreevo e assino após de lida e achada conforme.

Waldomiro Antônio da Silva  
Romualdo Alves Martins.  
José de Oliveira  
Alípio Rezende de Souza  
José Elpidio Santos  
José Wollu.  
Ary Bruno de Andrade.

Ata da Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema referente ao ano de 1958

Segunda Sessão

Presidência Waldomiro Antonio da Silva  
Vice - Presidência Romualdo Alves Martins  
Secretario Jose Wohler.

Aos dez (10) dias do mes de Junho, do ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), nesta cidade de Extrema Estado de Minas Gerais as tres (3) horas, no Edificio do Paço Municipal desta cidade, em a sala reservada as Reuniões de Câmara, ai presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, comigo Jose Wohler, Secretario da mesma, reunido numero legal de Vereadores, pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a Segunda Sessão da Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958). Feita a chamada por mim Secretario a ella responderam presentes os seguintes vereadores, Romualdo Alves Martins, Ovídio Bueno de Andrade, Jose de Oliveira, Alipio Bezerra de Souza, não tendo comparecido os Vereadores, João Alves Ferreira, Jose Elói dos Santos, e Jose Morbideli. Iniciando os trabalhos do dia o Sr. Presidente declarou que convocara a presente sessão com as finalidades de dar prosseguimento as discussões e votação das matérias que pela ordem do dia da última sessão foram postas em pauta para esta sessão e bem assim outras matérias que forem apresentadas no expediente desta sessão. Em seguida mandou ler a ata da

W. Silva

sessão anterior a qual após de lida em discussão foi aprovada e assinada. Prossequindo foi anunciado o expediente do dia que constou das leituras das correspondências expedidas e recebidas por esta Câmara no periodo de 2 do corrente mes até esta data, destacando-se neste caso officio n.º 391/B, de 9 do corrente mes, desta Câmara, dirigido a Empresa Elétrica Bragantina, cujo officio está assim redigido: "Senhor Gerente, com as finalidades de dar cumprimento as solicitações contidas em uma indicação, firmada e representada pelo Vereador Jose de Oliveira e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes a Primeira Sessão da Segunda Reunião Ordinária desta Câmara, referente ao corrente ano, realizada em 2 deste mes, assim requer pedindo ser interpelada essa conceituada Empresa, nos seguintes termos: "Tendo conhecimento que a Empresa Elétrica Bragantina pretende construir uma barragem no Rio Jaguari, que passa nas proximidades desta cidade, requiro que, ouvida a cara e se aprovada esta, seja officiado a saida Empresa, solicitando que seja fornecido a esta Municipalidade, dados positivos frisando em que a altura não ficar as iguaz após reprimadas, no local em que a Prefeitura Municipal de Extrema, tem o cargo de ser carga do escoaouro de sua rede de esgôto, - pois esta Municipalidade precisa conhecer definitivamente e com urgencia possivel, se a dita descarga da atual rede de esgôto vai ou não ficar submersa com as iguaz a serem armazenadas com a barragem pretendida. Tambem solicitar da mesma Empresa que forneça dados completos para que esta Municipalidade tenha conhecimento

das obras que a mesma pretende construir no Município. Deante do exposto, solicitamos a dita conceituada Empresa que se digna com urgência responder a esta solicitação os itens que abaixo formulamos: 1. Se foi consultada a Prefeitura de Extrema a respeito da possível inundação no perímetro urbano e suburbano, com a pretendida barragem do Rio Jaguari, que passa no perímetro urbano desta cidade, no caso afirmativo citar o Decreto ou Lei Municipal que autoriza essa concessão. 2. Informar em que altura vão ficar as águas após represada, no local em que a Prefeitura de Extrema, tem o canal de descarga do esgoto do seu rede de esgoto, informando definitivamente se a dita descarga da atual rede de esgoto desta cidade vai ou não ficar submersa com as águas a serem armazenadas com a barragem pretendida. 3. Fornecer dados completos das obras que essa conceituada Empresa pretende construir neste Município. Na expectativa de peculiar atenção que se dignar a dispensar a essa solicitação, antecipadamente agradecer e ao mesmo tempo apresentamos as nossas expressões de alta estima e elevado apreço. Atenciosamente, (a) Waldomiro Antônio da Silva, Romualdo Alves Martins, José Wöhler. Ao Ilustríssimo Senhor Gerente da Empresa Elétrica Bragantina, Bragança Paulista. Cópia a aprovação do mesmo, o Sr. Presidente mandou que viesse ao destinatário pelo correio em Registrado: R.R. Leitura de um projeto acompanhado de justificativa, apresentado pelo Srmo.

77  
W. Silva

Sr. Prefeito Municipal propondo a criação de uma nova escola, no bairro do Guaraiuva deste Município, cujo projeto está assim redigido: A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes decreta a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica criada no bairro do Guaraiuva neste Município uma escola Rural. Art. 2º - A denominação da nova escola será feita futuramente com nova Lei. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Sendo considerado objeto de legislação obtive despacho: A Comissão de Educação e Saúde para seu parecer. 10-6-58 W. Silva. Leitura de uma indicação apresentada pelo Vereador José Wöhler, capeando um projeto de sua autoria assim redigido: Senhor Presidente e meus nobres pares. Indico que ovide a casa seja transformado em Lei o seguinte anteprojeto. A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes, decreta a seguinte Resolução: 1º - Fica aberto um crédito especial de R\$. 10.000,00, (dez mil cruzeiros) - aos Serviços de Educação Pública, para ser empregado na compra e melhoramento de instrumental da Corporação Musical "Senhora Aparecida". 2º - Revogam-se as disposições em contrário esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, em de de 1958. (a) José Wöhler. Sendo considerado objeto de legislação foi encaminhado a Comissão de Finanças e

Legislação, que em sequencia deu seu parecer assim redigido: Os Vereadores infra-arrimados examinando detidamente e escrupulosamente o ante-projeto enviado pelo nosso nobre colega, Vereador José Woblers, e ante a justificativa do mesmo, e de parecer favoravel após verificar que o erário Municipal pode acarcar com esta responsabilidade, exara o seu competente e legal, Parecer Favoravel a sua aprovação. Extrema, 10 de junho de 1.958 A Comissão de Finanças Justiça e Legislação (a.a) Romualdo Alves Martins, Hilipio Rezende de Souza, José de Oliveira. Consultado nominalmente a cada um dos vereadores presentes, todos opinaram para que o studido projeto fosse encaminhado a ordem do dia desta sessão assim de ser submetido a sua fase de primeira discussão, o Sr. Presidente ordenou-então que fosse encaminhado a ordem do dia. Com continuação ao expediente foi declarada franca a palavra, dela fez uso o vereador Romualdo Alves Martins, para solicitar que seja novamente reclamada a Coletoria Estadual de Extrema, dados referentes a área do terreno denominado "Campo Prático" que o Governo do Estado ao tem neste Município e de posse dos dados solicitamos, por officio dirigir a Deputado Dr. Ulysses Escobar, pedindo interferencia junto a Assembleia Legislativa deste Estado, pleiteando do do Governo do Estado doação desse terreno a Municipalidade de Extrema que grandes benefícios virá trazer ao nosso município e pluviar perdas unos que esta causando-

78  
Woblers

ao erário estadual. Ainda franca a palavra como ninguem mais quis fazer uso, dela fez o Sr. Presidente que mandou anunciar a ordem do dia. Pela ordem em segunda discussão, por unanimidade dos vereadores presentes, foi aprovado que autoriza a devolução de impostos e taxas cobrados a maior no exercício de 1.957 e abre um crédito Suplementar na importância de cem mil cruzeiros, aprovado em segunda foi referido a terceira discussão. Pela ordem em primeira discussão por unanimidade dos vereadores presentes foi aprovado o projeto que abre um crédito Especial de Dez mil cruzeiros, aos serviços de Educação Publica, para ser empregado na compra de instrumentos musicais e seus acessorios referente a Corporação Musical Nossa Senhora da Conceição, independente de emenda, foi a primeira discussão aprovado e referido a segunda discussão. Terminado a ordem do dia o Sr. Presidente, declarou franca a palavra, dela fez uso o vereador Romualdo Alves Martins e pediu que as providencias solicitadas com referencia a doação do Campo Prático, elle mesmo queria si possivel levar em mãos para tratar diretamente com o Deputado Escobar, argumentou que dia 21 do corrente é aniversario de sua progenitora que pretende passar com ela essa data e por ocasião de sua passagem pela Capital do Estado aproveitaria para tratar do assunto. O Sr. Presidente respondeu que iria tomar todas as providencias no sentido de conseguir as informações e pender

W. Silva

Ata da Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal referente ao ano de 1958

Tercera Sessão

Presidencia Waldomiro Antonio da Silva  
Vice Presidencia Aurenle  
Secretario Jose Wohler

Nos vinte e cinco (25) dias do mes de junho, do ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), nesta cidade de Estrema Estado de Minas Gerais, as tres horas (13), no Edificio do Paço Municipal desta cidade, em a sala reservada para as Reuniões de Câmara, ai presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, comigo Jose Wohler, Secretario da mesma, verificando não haver numero legal de Vereadores o Sr. Presidente disse que por falta de numero não podia realizar a presente Sessão mandou proceder a chamada a ella respondendo presente os Vereadores, Jose de Oliveira, Alípio Rezende de Souza e Ari Bruno de Andrade não tendo comparecido os Vereadores Privaldo Alves Martins, Jose Elzei dos Santos, Jose Medidelli, e João Aurenle. Verificando não haver numero legal para deliberações na forma regimental convocou os Vereadores Presentes para a terceira Sessão desta Reunião a realizar-se no dia 2 de julho de 1958 no lugar e hora de costume afim de serem apreciados as seguintes matérias, em terceira discussão o projeto que autoriza a devolução de impostos e taxas cobrada a maior no exercicio de 1957 e sobre um credito suplementar na importancia de Cr\$ 100.000.00. Em segunda discussão o projeto de que abue credito especial de Cr\$ 10.000.00 aos serviços de Educação Publica, para a aquisição de

o pedido do nobre vereador e ao emsego, formulando votos de boa viagem e breve regresso, pediu que em nosso nome, fosse tambem portador dos nossos abraços e estima. Senhora sua progenitora, com os nossos cumprimentos e votos de feliz aniversario desejando muitos anos de vida. Finalmente encerrado a presente sessão convocou os vereadores presentes para a Terceira Sessão desta Reunião a realizar-se em lugar do costume, as tres horas do dia 25 do corrente, afim de serem discutidos: 1ª Terceira discussão o projeto que autoriza a devolução de impostos e taxas cobrada a maior em 1957; em segunda discussão o projeto que abue credito especial de Dez mil cruzeiros para aquisição de instrumentos musicais e bem assim outras materias que surgirem para deliberações. Fiente os presentes e por officio em registrado pelo correio mandou que sejam notificados os ausentes. Nada mais havendo a tratar eu Jose Wohler, Secretario da Câmara escrevi e polui, meu ditado, mandei escrever a presente ata que após de lida e achada conforme vai por todos assinado a qual rubricamos e assinamos.

Waldomiro Antonio da Silva

- domingo
- Mi
- João
- Alípio
- Jose Wohler
- Ari Bruno de Andrade
- Jose de Oliveira
- Alípio Rezende de Souza
- Jose Wohler

62  
ações e instrumentos musicais, em primeira discussão o pro-  
gito que cria uma nova Escola no Bairro do Guaraiuva deste  
Município, perante os Vereadores Presente mandou que por ofício  
seja notificado os ausentes. Nesta fase do trabalho o Vereador Sr.  
Bueno de Andrade fez uso da palavra para fazer o necrológio do  
saudoso Benvenuto da Silva Brandão aqui falecido e resultando no  
dia 23 do corrente tendo em sequência requerido e que se con-  
siguine na Ata de hoje voto de pesar pelo infante acontecimento  
e neste sentido seja oficiado a família ilustre apresentando as  
condolências os Vereadores José de Oliveira, e Alípio Rezende Souza  
perante também se demonstraram solidários, tendo a mesma família  
em se associado a esse ato de solidariedade humana. Nada mais  
havendo a tratar foi encerrada esta Ata que após de lida e achada  
da conforma vai por todos assinada

Waldomiro Antônio da Silva

José de Oliveira

Alípio Rezende de Souza

Sr. Bueno de Andrade

José Wohler.

80  
W. Silva  
Ata de Segunda Reunião Ordinária da Câmara Mu-  
nicipal de Extrema referente ao ano de 1958

Terceira Sessão

Presidência Waldomiro Antônio da Silva  
Vice Presidência Romualdo Alves Martins  
Secretário José Wohler.

Nos dias (2) dia do mês de julho, do ano de mil novecentos  
e cinquenta e oito (1958), nesta cidade de Extrema, Estado de  
Minas Gerais, as treze (13) horas, no Edifício do Paço Municipal  
desta cidade, em a sala reservada as reuniões de Câmara,  
com o nigo, José Wohler, Secretário da mesma sob a <sup>Presidência</sup> do Sr. Wal-  
domiro Antônio da Silva verificado numero legal de Vereadores  
pelo Sr. Presidente fez ciente a cara que em regozijo da  
grande vitória alcançada pelos Brasileiros com a conquista  
de campeão Mundial de Futebol, segunda notícias colhida  
pelo Rádio o Excmo Sr. Presidente da República, em gesto de  
verdadeiro patriotismo com as finalidades de oferecer recep-  
ção condigna aos componentes da Seleção Brasileira e de  
mais membros da ilustre caravana que acompanha a re-  
cida Seleção a Europa e que hoje regrega a nossa Pátria tra-  
zendo o título máximo de campeão Mundial de Futebol,  
declarou ponto facultativo o dia de hoje afim de que todos Bra-  
sileiros possam compartilhar do regozijo por tão auspicioso  
acontecimento. Existindo nesta Câmara, projeto com regime  
de urgencia concedido e em vista do ponto facultativo de  
hoje o Sr. Presidente consultou a cara si a Sessão que  
está marcada para hoje se realizava ou não. Ounido no-  
minalmente a cada um vereador presente ficou deliberada que  
estando considerado ponto facultativo em virta da existencia

do projeto de regime de urgencia a presente Sessão deve ser realizada. Sendo o Sr. Presidente declarado em vista do deliberado declarou aberta a terceira Sessão da Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958). Feita a chamada por mim Secretário a esta respondiam presentes os seguintes Vereadores: Romualdo Alves Martins, José de Oliveira, João Alves Ferreira, Ari Bueno de Andrade, não tendo comparecidos os Vereadores José Meridelli, José Elói dos Santos, e Alípio Regu-de Souza. Dando início aos trabalhos de dia, o Sr. Presidente disse haver reconvocados os senhores Vereadores para hoje visto que na sessão anterior realizada em 25 do mes passado não teve numero legal para deliberações e concluiu que a presente Sessão foi reconvocada com as finalidades de dar prosseguimento as discussões e votação das matérias que pela ordem do dia da ultima sessão foram postas em pauta para nesta sessão serem deliberadas e bem assim outras matérias que forem apresentadas no expediente de hoje. Em sequencia deu início o expediente do dia que constou das leituras das correspondencias expedidas e recebidas por esta Câmara no periodo de dez (10) de junho passado até a presente data. Leitura do parecer da Comissão de Educação e Saude exarado no projeto que "cria nova Escola no Bairro do Guaraiuva deste Municipio, cujo parecer está assim redigido. A Comissão de Educação e Saude, examinando o projeto de iniciativa do Excmo. Sr. Prefeito Municipal de Extrema, criando uma Escola Rural no Bairro do Guaraiuva deste Municipio e de parecer favoravel que se aprova o referido projeto. Sala das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, em 25 de junho 1958 (a) Alípio Regu-de Souza, Romualdo Alves Martins, José Volker Leitura do parecer da Comissão de Educação e Saude exarado no projeto que "cria nova Escola no Bairro do Guaraiuva deste Municipio. O Sr. Presidente mandou incluir na ordem do dia de hoje assim de ser submetida a discussão e subse-

81  
W. Silva

quentemente a votação. Em continuação ao expediente foi declarada franca a palavra dela fez uso o presidente da mesa que sugeriu que seja telegrafada a C. B. D. congratulando pela grande vitória alcançada pela seleção Brasileira com a conquista do titulo de campeão Mundial de Futebol em votação por unanimidade de Vereadores presente foi aprovado, ainda franca a palavra, como ninguém mais quis fazer uso, dela fez o Sr. Presidente para anunciar a ordem do dia. Pela ordem em terceira e ultima discussão foi apreciada o projeto que autoriza a devolução de importos e taxas colhidas a maior no exercicio de 1957 e abre um credito suplemental na importancia de cem mil cruzeiros (CR\$ 100.000,00). Em seguida a discussão foi encaminhada a votação e de acordo com o proprio original ja transcrito em Ata, o aludido projeto obteve dos Vereadores presente unanimidade de votos favoraveis a sua aprovação, convertido em resolução n: 207 foi encaminhada para o chefe o Executivo para as devidas Sãsãs. Pela ordem de sua primeira e unica discussão com sua redação aprovada do proprio Original ja transcrito em Ata por unanimidade de votos dos Vereadores presente foi aprovado o projeto que cria uma nova Escola no Bairro do Guaraiuva deste Municipio o qual foi convertido em resolução n: 208. Pela ordem em segunda discussão foi aprovado o projeto que abre um credito de dez mil cruzeiros (CR\$ 10.000,00) para a aquisição de instrumentos musicais e alternativos para a corporação Musical Nossa Senhora Aparecida desta Cidade sendo o mesmo projeto aprovado em segunda e referido a terceira. Nesta fase dos trabalhos deu entrada no recinto o Vereador José Elói dos Santos justificando o seu não comparecimento na hora regimental que foi por motivo de causa maior. Terminado a ordem do dia o Sr. Presidente convocou os Vereadores presente para quarta sessão desta Reunião a realizarse se hoje as 16 horas em lugar de costume assim de em sua fase de terceira e ultima discussão ser apreciada o projeto que abre um credito de dez mil cru-

zeiros para a aquisição de instrumentos musicais para a corporação municipal Nossa Senhora Aparecida desta cidade. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente Sessão, do que para constar em Jori Wohlers, Secretário da Câmara. Lamei a presente ata que após de lida e achada conforme vai assinada pelos Vereadores presente a qual também subscrevo e assino

Waldomiro Antonio da Silva

Romualdo Alves Martins

José de Oliveira

João Alves Ferreira

Áry Bruno de Andrade

José Elói dos Santos

Ata da Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Estrema referente ao ano 1958

Quarta Sessão

Presidencia Waldomiro Antonio da Silva  
Vice Presidencia Romualdo Alves Martins  
Secretario José Wohlers.

Os dias (2) dias do mes de julho, do ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), nesta cidade de Estrema, Estado de Minas Gerais, as dezesseis horas (16), no Edificio do Paço Municipal desta cidade, em a sala reservada as Reuniões de Câmara, ai presente o Sr. Presidente Waldomiro Antonio da Silva Presidente da Câmara, com o amigo José Wohlers, Secretário da mesma, verificado numero legal de vereadores pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a Quarta Sessão da Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Estrema referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958). Feita a chamada por mim Secretario a esta responderam presentes os seguintes Vereadores Romualdo A. Martins, José Oliveira, Áry Bruno Andrade, João Alves Ferreira, e José Elói dos Santos não tendo comparecido os Vereadores José Modelli, e Cláudio Rezende de Souza. Iniciando os trabalhos declarou o Sr. Presidente que convocara a presente Sessão com as finalidades de em sua fase de terceira e ultima discussão ser apreciado um unico projeto existente para deliberação que o projeto que abre um credito em favor da Corporação Musical Nossa Senhora Aparecida desta cidade. Continuando mandou proceder a leitura da ata da Sessão anterior, posta em discussão foi aprovada e assinada pelos Vereadores presente. Não existindo materias para o expediente foi declarada franca a palha. Como ninguem quis fazer uso da palavra



dela fez o Sr. Presidente que anunciou a ordem do dia. Pela Ordem em Terceira discussão o projeto que abria um crédito de Dois mil cruzeiros (CR\$ 10.000,00) aos Serviços de Educação Pública, para aquisição de autômatos e instrumentos musicais destinados a Corporação Municipal Nossa Senhora Aparecida desta Cidade, aprovado em terceira discussão foi encaminhado a votação e por unanimidade de votos favoráveis dos vereadores presentes e de conformidade com o seu original já transcrito em ata foi convertido em Resolução N.º 209 Esgotados os assuntos em pauta o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos a presente sessão e com isto também encerrado os trabalhos referentes a Segunda Reunião Ordinária desta Câmara abrigada ao corrente ano. Finalizando o Sr. Presidente pronunciou palavras de agradecimentos a todos os Vereadores e deu por encerrado esta Reunião e suas Sessões. Cada mais havendo a tratar, eu Jozi Wohlers, Secretário da Câmara, lancei a presente ata a qual depois de lida lachada conforme vai assinada por mim e pelos Vereadores presente.

Waldomiro Antônio da Silva

- Romualdo
  - João Oliveira
  - Am. Bruno
  - João Alves
  - João Elói
  - João Welles
- Jozi de Oliveira  
 Ary Bruno de Andrade  
 João Alves Ferreira  
 Jozi Elói dos Santos  
 Jozi Wohlers

Ata da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1958:

Primeira Sessão

Presidencia Waldomiro Antônio da Silva  
 Vice Presidencia Romualdo Alves Martins  
 Secretario Jozi Wohlers.

Aos vinte (20) dias do mes de Outubro, do ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, no Edifício do Paço Municipal desta, em a sala reservada das Reuniões de Câmara, às treze (13) horas, ai presente o Sr. Waldomiro A. da Silva Ed. Presidente da Câmara, com nigo Jozi Wohlers, Secretário da mesma, verificado numero legal de vereadores, pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a Primeira Sessão, da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958). Visto a chamada por mim recusada a ela responderam presente os seguintes Vereadores: Romualdo Alves Martins, Jozi de Oliveira, Jozi Elói dos Santos, Ary Bruno de Andrade, Alípio Pezende de Sá e Jozi Wohlers. Não tendo comparecido os Vereadores Jozi Modicelli e João Alves Ferreira. Dando inicio aos trabalhos do dia, pelo Sr. Presidente foi dito que a ata da Sessão anterior, no mesmo dia que realizou foi discutida, aprovada e assinada. Prossequindo o Sr. Presidente declarou que convocaria a presente Reunião com as finalidades de dar cumprimento as determinações do artigo 28 do Regimento Interno desta Municipalidade para em suas sessões cumprir as determinações do Paragrafo Terceiro, do artigo 23 da Lei Estadual numero 855, de 26 de dezembro de 1954 e tambem

cumprir o que prescreve o Paragrafo 1, 2, e 3 do artigo 36 da citada Lei em obediencia as determinações do Paragrafo unico do artigo 86 da constituição do Estado de Minas Gerais e bem assim apreciar, discutir e votar outras matérias que forem consignadas em pauta para os trabalhos referentes a presente reunião e suas sessões. Em prossequimento aos trabalhos do dia pelo Sr. Secretario foram lidos as matérias constantes do expediente do dia que constou das leituras das correspondencias expedidas e recebidas por este Legislativo no periodo de dois (2) de julho do corrente corrente ano até a presente data, destacando-se dentre as seguintes: Prefeitura do Oficio nº 161/58, da Secretaria da Prefeitura de Patrema, enviando a esta Câmara o Balancete da Receita e Despesas deste Municipio referente ao mês de maio p. passado, submetido a apreciação dos Srs. Vereadores foi arquivado para deliberações futuras. Prefeitura do Oficio nº 185/58 da Prefeitura de Patrema, enviando a esta Câmara o Balancete da Receita e Despesas deste Municipio relativo ao mês de junho deste ano, submetido a apreciação dos senhores vereadores foi arquivado para deliberações futuras. Prefeitura do Oficio nº 187/58, da Secretaria da Prefeitura Municipal de Patrema, enviando a apreciação desta Câmara, um relatório com a demonstração da aplicação da Quota do Imposto de Rendas recebido pela Prefeitura de Patrema no exercício de 1957. que se refere a comprovação em face da Lei Federal nº 305 de 18/6/348 e 1.993 de 17/7/1951. De conformidade com a legislação vigente, o referido relatório foi ordenado que seja juntado no processo de

84  
W. Silva

Prestação de Contas relativo ao exercício do corrente ao mesmo. Prefeitura do Oficio nº 197/58 da Prefeitura de Patrema, enviado a esta Câmara o Balancete da Receita e Despesas deste Municipio referente ao mês de julho deste ano, a apreciação dos senhores vereadores foi arquivado para deliberações futuras. Prefeitura do Oficio nº 12973, de 19/3/1958, da Delegacia Fiscal do Tesouro Federal Nacional em Minas Gerais, comunicando a esta Municipalidade haver pago a Prefeitura deste Municipio a importância de um milhão, quatro mil, sessenta e dois cruzeiros e dez centavos relativo a quota do Imposto de Rendado ano de 1957 entregue no atual exercício. Prefeitura do Oficio nº 199/58 de 14/10/1958, da Prefeitura de Patrema, devolvendo, devidamente informado o Processo que é requerente o Sr. Padre Pedro Fabiani, pedindo que seja feita a doação de Terra para aumento do patrimonio parochial. O referido processo foi encaminhado a ordem do dia para sua primeira discussão. Prefeitura do projeto de Resolução que "fixa ajuda de custo aos vereadores da Câmara Municipal de Patrema, pelo seu comparecimento as reuniões e sessões da Câmara, cujo projeto esta assim redigido: A Câmara Municipal de Patrema, pelos seus legitimos representantes, decreta a seguinte resolução. Artigo 1º: De acordo com os dispositivos do Paragrafo unico do artigo 86 da Constituição do Estado de Minas Gerais e de conformidade com o que prescreve o Paragrafo terceiro do artigo 32 da Lei Estadual numero 28, de 22 de novembro de 1947, (modificada pela Lei.

Estadual nº 855, de 26 de dezembro de 1951), os senhores Vereadores a Câmara Municipal de Patre-  
ma, no quadriênio de 1953 a 1962, receberão a ajuda de custo de cem cruzeiros por cada Reunião Ordinária e cem cruzeiros por Reuniões Extraordinária a que comparecerem. Artigo 2º: - Os senhores Vereadores receberão ainda, como ajuda de custo, cinquenta cruzeiros (Cr. 50,00), pelo seu comparecimento às Sessões das aludidas reuniões de Câmara. Artigo 3º: - Revogando as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Ata das Deliberações da Câmara Municipal de Patrema em 20 de outubro de 1958. (aa). O Presidente da Câmara Waldomiro Antônio da Silva, Vice-Presidente Romualdo Alves Martins, Secretário José Wohlers. Sendo considerado objeto de legislação, foi distribuído a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Escritura do Prefeito de resolução que "fixa os subsídios e a verba de representação do Prefeito Municipal, para o próximo mandato, o referido projeto está assim redigido: - A Câmara Municipal de Patrema, por seus legítimos representantes, decreta a seguinte Lei: Art. 1º - Para cumprimento no disposto no art. 36 da Lei Estadual nº 855, de 26 de dezembro de 1951, e seus parágrafos, ficam fixados em Cr. 72.000,00 (setenta e dois mil cruzeiros), anuais, os subsídios do Prefeito e em Cr. 12.000,00 (doze mil cruzeiros), anuais, a verba de representação do Prefeito, cujo mandato terá início em 31 de janeiro de 1959 e findará a 31 de janeiro de 1963. - Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1959. - Patrema, 20 de outubro de 1958.

(aa) O Presidente, Waldomiro Antônio da Silva, Vice-Presidente, Romualdo Alves Martins, O Secretário, José Wohlers. Considerado objeto de legislação, foi distribuído a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Escritura do Ofício nº 198/58, de 30/9/58, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Patrema, enviando a este legislativo a Proposta Orçamentária desde o Município para o exercício de 1959, no qual orça a Receita e fixa a Despesa para o próximo exercício, a referida proposta está assim redigida. A Câmara Municipal de Patrema, por seus legítimos representantes, decreta a seguinte Lei: Artigo 1º: - A Receita do Município de Patrema para o exercício de 1959, é orçada em dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros de acordo com a seguinte discriminação:

Discriminação da Receita	Especificações		Total
	Or. H	Or. H	
Receita Ordinária			
Receita Tributária			
a) Impostos:			
0.11.1 Imposto Territorial:			
Imposto Territorial Urbano			
bano	30.000,00		
0.12.1 Imposto Predial	60.000,00		
0.17.3 Imposto sobre Indústrias e Profissões	280.000,00		
0.18.3 Imposto de Licença:			
Imposto de Licença Diversas	2.000,00		
Taxa de matrícula de Alunos e Alunos	1.500,00		
Taxa de Matança de Gado	1.500,00		

0.19.7	Imposto sobre atos de Economia do Município e assuntos de sua competência:		
	Taxa de Expediente.....	8.000,00	
0.26.3	Imposto sobre Turismo e hospedagem.....	500,00	
0.27.3	Imposto sobre jogos e Diversões:		
	Imposto sobre Diversões Públicas.....	1.500,00	
	b) Taxas:		
1.11.2	Taxa Rodoviária:		
	Construção e Conservação de Estradas de Rodagem....	650.000,00	
1.16.4	Taxa Para Fins Educativos:		
	Taxa de Remolumentor.....	30.000,00	
1.23.4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos:		
	Taxa de Afirmação de Pesos e Medidas.....	2.000,00	
1.24.1	Taxa de Limpeza Pública:		
	Taxa de Higiene.....	6.000,00	
	Taxa Sanitária.....	16.000,00	
1.25.1	Taxa de Viagem:		
	Taxa de Conservação do Calçamento.....	5.000,00	
1.26.1	Taxa de melhoramentos:		
	Taxa de Calçamento.....	150.000,00	
	<b>Total da Receita Tributária</b> .....	<b>1.244.000,00</b>	<b>1.244.000,00</b>
	Receita Patrimonial		
2.02.0	Rendas de Capitais:		
	Juros de Depósitos.....	10.000,00	

	<b>Total da Receita Patrimonial</b> .....	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
	Receita Industrial		
3.03.0	Serviços Urbanos:		
	Taxa de ligação d'água.....	5.000,00	
	Taxa d'água.....	50.000,00	
	Taxa de Sargento.....	15.000,00	
	<b>Total da Receita Industrial</b> .....	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
	Receita Diversas		
4.11.0	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros:		
	Receita de Matadouro.....	10.000,00	
4.12.0	Receita de Cemitério.....	7.000,00	
4.13.0	Receita da cota do Imposto sobre combustíveis e lubrificantes (art. 15, § 2º da Constituição Federal).....	25.000,00	
4.14.0	Receita da cota do Imposto de Renda (art. 15, § 4º, da Constituição Federal).....	936.000,00	
4.15.0	Receita da cota do Provento de arrecadação mensal de Imposto (art. 20 da Constituição Federal).....	8.000,00	
	<b>Total da Receita Diversas</b> .....	<b>986.000,00</b>	<b>986.000,00</b>
	<b>Total da Receita Ordinária</b> .....	<b>2.310.000,00</b>	<b>2.310.000,00</b>
	Receita Extraordinária		
6.12.0	Cobrança de Dívida ativa.....		70.000,00
6.21.0	Multas.....	15.000,00	
6.23.0	Eventuais.....	5.000,00	
	<b>Total da Receita Extraordinária</b> .....	<b>20.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
	<b>Total</b> .....	<b>2.330.000,00</b>	<b>2.380.000,00</b>
	Cont.		

Total da Receita Orçamentária 2.330.000,00 70.000,00 2.400.000,00

Art. 2º - A Despesa do Município de Roxo, para o exercício de 1953, é fixada em Cr. 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:

Discriminação da Despesa	Efetiva Cr. R	Mutação Patrimoniais Cr. R	Total Cr. R
<u>Administração Geral</u>			
<u>Legislativo</u>			
<u>Pessoal Fixo</u>			
8.00.3 Diretor da Secretaria da Câmara	10.800,00		
<u>Material de Consumo</u>			
8.00.3 Servicos, Impressos e Material de Expediente	1.200,00		
<u>Despesas Diversas</u>			
8.00.4 Ajuda de Custo a Vereadores			
<u>Governo</u>			
8.02.0 Subsidio do Prefeito			
8.02.0 Representação do Prefeito			
<u>Despesas Diversas</u>			
8.02.4 Viagens Administrativas	48.000,00		
<u>Administração Superior</u>			
<u>Pessoal Fixo</u>			
8.04.0 Secretário	65.080,00		
<u>Material de Consumo</u>			
8.04.0 Servicos, Impressos e Material de Expediente	10.000,00		
<u>Despesas Diversas</u>			

8.04.4 Serviço Postal e Telegrafico	6.000,00		
8.04.4 Publicação de Expediente	1.000,00		
8.04.4 Viagens a Interesse do Serviço	4.600,00		
	<u>76.680,00</u>		

<u>Total dos Servicos de Administração Geral</u>			
<u>Execução e Fiscalização Financeira</u>			
<u>Administração Superior</u>			
<u>Pessoal Fixo</u>			
8.10.0 Chefe do Serviço de Fazenda	43.200,00		
<u>Material de Consumo</u>			
8.10.3 Servicos, Impressos e Material de Expediente	10.000,00		
	<u>53.200,00</u>		

<u>Serviço de Fiscalização</u>			
<u>Despesas Diversas</u>			
8.12.4 Viagens a Interesse do Serviço	600,00		
	<u>600,00</u>		

<u>Total dos Servicos de Execução e Fiscalização Financeira</u>			
	<u>53.800,00</u>		<u>53.800,00</u>
<u>Segurança Pública e Assistência Social</u>			
<u>Subvenções, Contribuições e Auxílios</u>			
<u>Despesas Diversas</u>			
8.38.4 Auxilio a Sociedade São Vicente de Paula	3.000,00		

8.28.4	Auxílio à roupa escolar do Grupo Escolar "Vilote Paladares"	4.000,00	
		7.000,00	
	Assistência Social		
	Despesas Diversas		
8.29.4	À Maternidade e à Infância	15.000,00	
8.29.4	À Indigentes	13.000,00	
8.29.4	Para Internar Doentes Pobres em Santa Casa	25.000,00	
		53.000,00	
	Total dos Serviços de Segurança Pública e Assistência Social e Educação Pública	60.000,00	60.000,00
8.33.0	Seis (6) professoras do Ensino Rural, Padrão "A" a RH. 12.000,00 (doze mil cruzeiros) anuais cada uma	72.000,00	
8.33.0	Dois (2) professoras do Ensino Rural, Padrão "B" a RH. 13.200,00 (treze mil e duzentos cruzeiros) cada uma	26.400,00	
8.33.0	Dois (2) professoras do Ensino Rural, Padrão "C" a RH. 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos) cada uma anuais	28.800,00	
8.33.0	Quatro Professoras do Ensino Rural, Padrão "D" a RH. 15.600,00 (quinze mil		

	e seiscentos cruzeiros) a nuais cada uma	62.400,00	
8.33.0	Adicionais a que se refere o artigo 148 da Constituição Estadual	20.000,00	
8.33.0	Substituições Regulamentares de Professoras	24.000,00	
	Material de Consumo		
8.33.3	Material Didático	2.400,00	
	Despesas Diversas		
8.33.4	Reparos em prédios escolares	10.000,00	
8.33.4	Para internamento de alunos pobres em colégio	20.000,00	?
		266.000,00	
	Órgãos Culturais		
	Pessoal Fixo		
8.34.0	Professor de Música	43.200,00	
		43.200,00	
	Serviços de Inspeção		
	Pessoal Fixo		
8.36.0	Inspetor do Ensino Rural	33.120,00	
		33.120,00	
	Material de Consumo		
8.36.3	Livros, Impressos e Material de Expediente	1.000,00	
	Despesas Diversas		
8.36.4	Diagens a Interesses do Serviço	2.400,00	
		36.520,00	
	Total dos Serviços de Educação Pública	345.720,00	345.720,00
	Cont.		

Serviços Industriais  
Serviços urbanos  
Pessoal Fixo

8.63.0	Encarregado do Serviço de Água e Resgato	28.800,00	
	<u>Material de Consumo</u>		
8.63.3	Para o Serviço de Água	30.000,00	
8.63.3	Para o Serviço de Resgato	10.000,00	
		68.800,00	

Total dos Serviços Industriais 68.800,00 68.800,00

Serviços de Utilidades Públicas

Construção e Conservação de Logradouros Públicos  
Pessoal Fixo

8.81.0	Encarregado do Serviço de Ruas, e do Calçamento	30.240,00	
8.81.0	Jardineiro	28.800,00	

Pessoal Variável

8.81.1	Operários do Serviço de Ruas, Praças e Jardins	25.200,00	
	<u>Material de Consumo</u>		

8.81.3	Para o Serviço de Ruas, Praças e Jardins	200.000,00	
--------	--	------------	--

Despesas Diversas

8.81.4	Transporte de Material e Operários do Serviço de Ruas, Praças e Jardins	2.760,00	
		287.000,00	

Cont.

Construção e Conservação de Rodovias  
Pessoal Fixo

8.82.0	Tratorista	44.640,00	
8.82.0	Motorista	30.240,00	
8.82.0	Encarregado do Serviço de Estradas e Pontes	28.800,00	
8.82.0	Encarregado do Serviço de Britador	28.800,00	

8.82.0 Seis Conservas do Serviço de Estradas e Pontes a € 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos cruzeiros) anuais cada um 172.800,00

Pessoal Variável

8.82.1	Operários do Serviço de Estradas e Pontes	150.000,00	
	<u>Material de Consumo</u>		

8.82.3	Para o Serviço de Estradas e Pontes	113.320,00	
--------	-------------------------------------	------------	--

8.82.3	Combustíveis, Lubrificantes, Peças e Acessórios	300.000,00	
--------	---	------------	--

Despesas Diversas

8.82.4	Transporte de Material e Operários do Serviço de Estradas e Pontes	2.400,00	
--------	--	----------	--

8.82.4	Força Elétrica Para o Britador	5.000,00	
--------	--------------------------------	----------	--

876.000,00

Construção e Conservação de Prédios Públicos, em Geral

Pessoal Variável

8.87.1	Operários do Serviço de Próprios Municipais	20.000,00	
	Material de Consumo		
8.87.3	Para o Serviço de Próprios Municipais	40.000,00	
		60.000,00	
	Iluminação Pública		
	Despesas Diversas		
8.88.4	Luz e Energia	25.000,00	
		25.000,00	
	Diversos		
	Pessoal Fixo		
8.89.0	Fiscal Geral	43.200,00	
8.89.0	Encarregado do Serviço do Matadouro	27.360,00	
8.89.0	Encarregado do Serviço do Cemitério	21.600,00	
	Despesas Diversas		
8.89.4	Para o Serviço de Matadouro	5.000,00	
8.89.4	Para o Serviço de Cemitério	3.000,00	
8.89.4	Para o Custeio de Sementes	15.840,00	
		116.000,00	
	Total dos Serviços de Utilidades Públicas	1.364.000,00	1.364.000,00
	Encargos Diversos		
	Pessoal Inativo		
	Pessoal Fixo		
8.90.0	Aposentados	45.504,00	
		45.504,00	
	Cont.		

	Contribuição para a Previdência		
	Despesas Diversas		
8.91.4	Contribuição Para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais	23.000,00	
		23.000,00	
	Indenizações, Reposições e Restituições		
	Despesas Diversas		
8.92.4	Restituições de Impostos e Taxas de Exercícios - Encerrados	6.000,00	
		6.000,00	
	Encargos Transitórios		
	Pessoal Fixo		
8.93.0	Adicionais a Funcionários Chefes de Família	102.000,00	
		102.000,00	
	Prêmios de seguros e Indenizações por Acidentes		
	Despesas Diversas		
8.94.4	Prêmios de Seguro de Acidentados de Trabalho	30.000,00	
		30.000,00	
	Diversos		
	Despesas Diversas		
8.99.4	Para a Taxa de Serviço Limpa por Municípios	1.000,00	
8.99.4	Quebras de Caixa	300,00	
8.99.4	Honorários, Custas e Outras Despesas Judiciais	3.000,00	



899-4	Para o Serviço de Com- placamento Geral	4.700,00	
899-4	Despesas Imprevistas	60.496,00	
		69.496,00	
	Total dos Serviços de Encargos Diversos	276.000,00	276.000,00
	Total Geral da Des- pesa	2.400.000,00	2.400.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1959, revogando as disposições em contrário. - Considerado objeto de legislação foi distribuído às Comissões de Finanças, Justiça e Legislação, Viação e Obras Públicas, Agricultura Indústria e Comércio e Educação e Saúde para em tempo hábil apresentarem seus competentes pareceres. Leitura do projeto. Lei de autoria do Excmo. Sr. Chefe do Executivo Municipal requerendo o aumento de tributos para a cobrança da taxa do Cemitério Municipal, o referido projeto está assim redigido: Câmara Municipal de Botrema, por seus legítimos representantes, decreta a seguinte Lei: Art. 1º - Fica aumentado - respectivamente para CrH. 1.000,00 (um mil cruzeiros), - CrH. 500,00 (quinhentos cruzeiros), CrH. 50,00 (cincoenta cruzeiros) e CrH. 30,00 (trinta cruzeiros) as taxas para sepultamento "Perpetuo", temporário por 10 (dez) anos, simples de adulto e simples de criança. - Art. 2º - Revogando as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1959. - Considerado objeto de legislação foi distribuído a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, acompanhado de justificativa do Excmo. Sr. Prefeito Municipal através do

seu ofício nº 201 de 18/10/58, encaminhou a esta Câmara um projeto. Lei solicitando a abertura de créditos Suplementares na importância de cento e noventa e dois mil cruzeiros, redigido nos seguintes termos: A Câmara Municipal de Botrema, por seus legítimos representantes, decreta a seguinte Lei: Art. 1º - Para atender às despesas no corrente exercício, ficam autorizados os créditos Suplementares, na importância de Cr.H. 192.000,00 (cento e noventa e dois mil cruzeiros), às seguintes dotações do orçamento vigente:

8-04-4:	Serviço Postal Telegrafico	CrH.	2.000,00
8-29-4:	A Idade e a Infancia	CrH.	3.000,00
8-33-0;	Substituições regulamentares de Professoras	CrH.	10.000,00
8-81-1:	Operários do Serviço de Puar, Praças e Jardins	CrH.	7.000,00
8-82-1:	Operários do Serviço de Estradas e Pontes	CrH.	30.000,00
8-82-3:	Combustíveis, Lubrificantes, Peças e Acessórios	CrH.	100.000,00
8-99-4:	Para o Serviço de Complacamento em Geral	CrH.	10.000,00
8-99-4:	Despesas Imprevistas	CrH.	30.000,00
	Total	CrH.	192.000,00

Parágrafo Único. Para cobertura das despesas autorizadas, ficam empenhadas as menores despesas que ocorrerem no presente exercício. - Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. - Para os devidos fins foi encaminhado a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Leitura do ofício nº 203/58, do Excmo. Sr. Prefeito Municipal local, enviando a esta Câmara o projeto de sua iniciativa, sugerindo a

revogação da Lei Municipal nº 123, de 25/11/1954, que regulariza os cargos de Professores do Ensino Rural e fixa novos vencimentos para os cargos de professores do Ensino Rural, cujo projeto está assim redigido: A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes, decreta a seguinte lei: art. 1º. Fica, inteiramente, revogada a Lei Municipal nº 123, de 25.11.1954, a partir de (0) zero hora do dia 1º de janeiro de 1959. - art. 2º. Os cargos de Professores do Ensino Rural, a partir de 1º de janeiro de 1959, serão de catorze (14) cadeiras, de acordo com a seguinte discriminação: I - Seis (6) cargos de Professores do Ensino Rural, Padrão "A", com os vencimentos de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), anuais cada um; II - Dois (2) cargos de Professores do Ensino Rural, Padrão "B", com os vencimentos de Cr\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos cruzeiros) anuais, cada um; III - Dois (2) cargos de Professores do Ensino Rural, Padrão "C", com os vencimentos de Cr\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos cruzeiros) anuais, cada um; IV - Quatro (4) cargos de Professores do Ensino Rural, Padrão "D", com os vencimentos de Cr\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos cruzeiros) anuais, cada um. - § 1º. Os Professores do Ensino Rural com mais de um (1) ano de efetivo exercício em sua classe ou Padrão, bem como os Professores Substitutos com exercício de igual prazo, na data de 1º de janeiro de 1959, completa ou a completar naquela data, ficam transferidos para o Padrão imediato superior, ou seja: a) para o Padrão "B", os Professores Senaci Pereira de Moraes e Joana Maria de Jesus; b) para o Padrão "C", os Professores Maria Elizabeth Bardeão Pinto e Gleizino Carlos de Carvalho; c) para o Padrão "D", os Professores Genovina Vaz de Lima, Ore

me Custódio e Ramiro Pereira Goulart. - § 2º. Não poderão ser feitas, a partir de 2 de janeiro de 1959, novas transferências para padrões imediatos superiores, para efeitos de melhorias de vencimentos, sem expressa autorização em lei, a todos e qualquer cargo do funcionalismo municipal. - art. 3º. Revogando as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1959. - Julgado objeto de legislação, foi distribuído à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para seu competente parecer. - Leitura do ofício nº 204/58, do Excmo. Sr. Prefeito Municipal desta cidade, enviando a esta Câmara um projeto de sua autoria, que "Aumenta vencimentos dos funcionários municipais e revê os proventos dos inativos", o referido projeto que está acompanhado de justificativa, está redigido nos seguintes termos: A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes, decreta a seguinte lei: art. 1º. Ficam aumentados os vencimentos dos funcionários Públicos Municipais (cargos isolados), a partir de 1º de janeiro de 1959, de acordo com a seguinte discriminação: a) Diretor da Secretaria da Câmara, de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros), para Cr\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos cruzeiros), anuais; b) - Secretário, de Cr\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos cruzeiros), para Cr\$ 50.880,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos cruzeiros), anuais ficando observado o limite máximo de 20% (vinte por cento) de aumento nesta lei e concedendo-lhe o direito de incorporação aos vencimentos da importância de Cr\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos cruzeiros) anuais, nos termos da letra "b" do art. 1º da Lei Municipal nº 165, de 19 de outubro de 1957; c) Chefe do Serviço de Fazenda, de

CN. 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros), para CN. ...  
 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos cruzeiros) anuais; p) - Professor de Música, de CN. 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros), para CN. 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos cruzeiros) anuais; e) - Inspetor do Ensino Rural, de CN. 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos cruzeiros), para CN. 33.120,00 (trinta e três mil e cento e vinte cruzeiros), anuais; f) - Encarregado do Serviço de Água e Esgoto, de CN. 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), para CN. 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos cruzeiros) anuais; g) - Encarregado do Serviço de Suar e do Calçamento, de CN. 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos cruzeiros), para CN. 30.240,00 (trinta mil e duzentos e quarenta cruzeiros) anuais; h) - Jardineiro, de CN. 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), para CN. 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos cruzeiros), anuais; i) - Instrutorista, de CN. 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos cruzeiros), para CN. 44.640,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos e quarenta cruzeiros) anuais; j) - Motorista, de CN. 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos cruzeiros), para CN. 30.240,00 (trinta mil e duzentos e quarenta cruzeiros), anuais; k) - Encarregado do Serviço de Estradas e Pontes, de CN. 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), para CN. 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos cruzeiros), anuais; l) - Encarregado do Serviço do Barileiro, de CN. 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), para CN. 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos cruzeiros), anuais; m) - Seis Conservas do Serviço de Estradas e Pontes, de CN. 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), cada um, para CN. 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos cruzeiros), anuais, a cada um; n) -

Fiscal Geral, de CN. 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros), para CN. 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos cruzeiros) anuais; o) - Encarregado do Serviço do Detachamento, de CN. 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos cruzeiros), para CN. 27.360,00 (vinte e sete mil e trezentos e sessenta cruzeiros) anuais; p) - Encarregado do Serviço do Cemitério; de CN. 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), para CN. 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos cruzeiros) anuais. - Art. 2º - Ficam revistos, para vigorar a partir de 1º de janeiro de 1959, os Proventos de Inatividade dos Senhores aposentados, na ordem de 20% (vinte por cento) de aumento, ou sejam, de CN. 37.920,00 (trinta e sete mil novecentas e vinte cruzeiros), para CN. 45.504,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e quatro cruzeiros), anuais. - Art. 3º - As professoras do Ensino Rural terão aumento de vencimentos por lei própria, tendo em vista tratar-se de cargo de carreira. - Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente lei a partir de 1º de janeiro de 1959. - Sendo considerado objeto de legislação, na forma regimental foi distribuído a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Deitura do Ofício nº 205/58 desta data, enviado a esta Câmara pelo Sr. Prefeito Municipal de Botrema, capeando; orçamento justificativa e projeto de sua autoria, que, autoriza a construção de nova adutora no serviço de água da rede, o referido projeto está assim redigido nos seguintes termos: A Câmara Municipal de Botrema por seus legítimos representantes, decreta a seguinte Lei; Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Botrema autorizado a executar as obras do novo serviço de adutora da Rede de água da rede, obse-

vando o orçamento do item e as mesma normas e recomendações do projeto elaborado e firmado pelo engenheiro da Indústria e Comércio e Representações. Art. 2º - Para atender as despesas fica aberto um crédito especial de Cr\$.

) aos Serviços Industriais, com vigência no exercício de 1.958 e 1.959. Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. - O qual julgado objeto de legislação foi distribuído as Comissões de Triação e Obras Públicas e Finanças, Justiça e Legislação para em tempo hábil após os estudos necessários apresentarem seus pareceres. Leitura de um memorial do Sr. Chefe do Executivo Municipal enviando a apreciação desta Câmara, uma petição assinada pelos funcionários operários da Prefeitura Municipal de Extrema, pleiteando direito de classe com as pretensões de serem beneficiados com novo horário para suas funções, pedindo ser estabelecido nos dias úteis, das 7 às 17 horas e aos sábados, das 7 às 12 horas; o referido memorial obteve da Câmara o seguinte despacho "Após atuado, encaminharse a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para relatar e opinar." 20/10/58 - W. Silva. Leitura do ofício nº 206/58, do Excmo. Sr. Prefeito, dando conhecimento a esta Câmara do inteiro teor do seu Decreto-Lei nº 124 de 12-7-58. Baixando instruções para a evolução dos impostos de Indústrias e Profissões cobrados a maior no exercício de 1.957. Lente a casa em sequencia archive-se. 20-10-58. W. Silva. Com continuação ao expediente foi declarada franca a palavra, dela fez uso o vereador José Caloi dos Santos que apresentou uma indicação, sugerindo a Prefeitura

entrar em entendimento com o proprietário do prédio onde esta funcionando a Faciletê, para que ali seja aproveitado com uma escola complementar, a referida indicação foi muito bem recebida com aplausos de todos e aprovada obteve o seguinte despacho "Aprovada em sessão hoje realizada, para os devidos fins, por ofício seja encaminhado ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal. 20-10-58 - W. Silva. O Vereador José Bueno de Andrade, com a devida justificativa circunstanciada apresentou um projeto de resolução sugerindo a doação de terreno para o Extrema Futebol Clube, o referido projeto esta assim redigido. A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes decreta a seguinte Lei: Art. 1º - Da parte pertencente a Prefeitura Municipal, 2,26 (dois hectares e vinte e seis areias) equivalente a 22.600 metros quadrados, do terreno declarado de Utilidade Pública por força da Lei Municipal número 101 de 2 de julho de 1.953, adquiridos por força da Lei Municipal nº 35 de 20 de fevereiro de 1.950, fica o Prefeito Municipal autorizado a passar em nome do Extrema Futebol Clube, pessoa jurídica, definitivamente, uma área de terra medindo 13.225 metros quadrados, no local onde atualmente se encontra o campo de Futebol, delimitada pelos limites que existam na época da promulgação desta Lei. - Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. - Considerado objeto de legislação foi distribuído a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. O Vereador José de Oliveira pediu para ler correspondência pessoal trocada por ele com o Sanatório

"Americo Bairal, estabelecimento esta localizado em Sta. Pira, Part. S. Paulo, onde dedicam no tratamento de doenças nervosas, para os devidos fins pediu a referida correspondência seja enviada ao Excmo. Prefeito Municipal para conhecimento do assunto em tela e providências que se julgar oportuna. O Vereador Romualdo Alves Martins, sugeriu fosse telegrafado ao Excmo. Smr. Dr. Milton Soares de Campos, felicitando-o pela sua eleição ao Senado Federal, em discussão por unanimidade foi aprovado a indicação. Pela Mesa foi prestada homenagem Postuma a Sua Santidade Papa Pio XII, após ter descrito sobre a insigne personalidade cujo passamento cobriu de luto o mundo inteiro, este Município também compartilhando da grande consternação, com verdadeiro sentimento convida na ata dos trabalhos desse dia um voto de pesar pelo infuusto acontecimento, fazendo por se sentido comunicação por officio ao Excmo. Vigário desta Paróquia. Dando por terminado o expediente o Excmo. Smr. Presidente fez uso da palavra para mandar anunciar a ordem do dia. Pela Ordem em Primeira discussão o requerimento de autoria do Excmo. Padre Adolfo Fabri, solicitando doação de terreno para aumento do patrimônio paroquial, após as necessarias explicações e argumentações proferida pela Mesa, por unanimidade de vereadores presente foi aprovada em primeira e referida a Segunda Discussão, o referido projeto foi encaminhado a Comissão de Redação, para redigir os termos da Resolução para votação. Terminada a ordem do dia o Smr. Presidente deu por terminado os trabalhos do dia e convocou os senhores Vereadores para a Segunda Sessão desta reunião a realizar-se no dia 23.

do corrente mês, as três (13) horas em lugar do postume, afim de serem apreciados todas as matérias que forem apresentadas com os seus pareceres elaborados matérias essas que passaram pelo expediente desta sessão e bem assim outros trabalhos que estiver em pauta para esse dia. Diante os vereadores presente e por officio mandou que sejam notificados os vereadores ausentes. Nada mais havendo a tratar, eu José Walden, Secretário da mesma digo da Câmara, saí a presente ata que a se reuni, mandei imprimir e depois de lida e achada conforme vai por todos assinada a qual também rubricou e assinou

Waldemar Antonio de Silva  
 Romualdo Alves Martins.  
 José de Oliveira  
 José Eládio Santos  
 Ary Bruno de Andrade.  
 Cláudio Luiz de Souza  
 José Walden.  
 José Walden

Ata da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de  
Extrema, referente ao ano de 1958

## Segunda Sessão

Presidência Waldemiro Antonio da Silva  
Vice-Presidência Romualdo Alves Martins  
Secretario Jori Wolken.

Aos vinte nove (29) dias do mes de Outubro do ano de 1958 mil  
novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Extrema, Estado de Minas  
Gerais, no Edificio do Paço Municipal dist. cidade, em a sala reserva-  
da as reuniões de Câmara, as tres (3) horas, ai presente o Sr.  
Waldemiro Antonio da Silva D.D. Presidente da Câmara, com amigo Jori  
Wolken, Secretario da mesma, verificado numero legal de Vereadores,  
pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a Segunda Sessão, da Terceira  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano  
de mil novecentos e cinquenta e oito (1958). Feita a chamada por meio  
Secretario a ella responderam presentes os seguintes Vereadores: Romualdo Alves  
Martins, Jori de Oliveira, Jori Elói dos Santos, Oti Bueno de Andrade,  
Alipio Rezende de Souza, Jori Modicelli, e Jori Wolken, não tendo  
comparecido o Vereador João Alves Ferreira. Dando inicio aos traba-  
lhos do dia, procedeu-se a leitura da Ata da Sessão anterior, em discu-  
são foi a mesma aprovada e assinada pelos Vereadores presentes a mesma.  
O Sr. Presidente disse que convocara a presente sessão com as fi-  
nalidades de dar prosseguimento aos trabalhos referentes a Terceira Reu-  
nião Ordinária desta Câmara neste ano onde serão tratados assuntos  
de relevantes interesses do Municipio, durante a qual serão discu-  
tidos, e votados os matèrias constantes em pauta que pela ordem  
da última sessão foram anunciadas para esta. Como

sequencia deu-se inicio ao expediente do dia, foram  
lidas as correspondencias expedidas e recebidas  
por este Legislativo no periodo de 20 do corrente  
mês até a presente data, em prosseguimento pro-  
cedeu-se a leitura do parecer da Comissão de Fi-  
nanças, Justiça e Legislação, exarado no projeto  
que fixa ajuda de custo aos vereadores da Câ-  
mara Municipal de Extrema, pelo seu comparecimen-  
to as reuniões de Câmara, cujo parecer esta assim  
redigido: Após examinar o projeto de Resolução que  
fixa ajuda de custo aos Senhores Vereadores, pelo  
comparecimento as Reuniões e Sessões de Câmara,  
a Comissão tendo em vista que o projeto encon-  
tra amparo no art. 86 da Constituição Estadual  
e do Paragrafo terceiro do artigo 32 da Lei Esta-  
dual nº 28 de 22 de novembro de 1947, modifica-  
da pela Lei 855, de 26 de dezembro de 1951, exa-  
ra o seu competente parecer favoravel para sua  
aprovação, na forma original em que esta redigi-  
da. - Sala das deliberações da Câmara Municipal de  
Extrema, em 20 de outubro de 1958. (aa) José de Oli-  
veira, Alipio Rezende de Souza. O referido projeto foi  
encaminhado a ordem de dia para sua primeira  
discussão. Leitura do parecer da Comissão de Finan-  
ças, Justiça e Legislação exarado no projeto que fi-  
xa os subsídios e verba de representação do Prefeito  
Municipal, para o proximo mandato, cujo parecer esta  
assim redigido: Após estudos do Projeto de Resolução  
que fixa o subsídio do Prefeito e a verba de repre-  
sentação, para o proximo mandato, somos de parecer  
favoravel a sua aprovação, conforme redação de seu  
próprio original, tendo em vista o que se refere o  
artigo 36 da Lei Estadual nº 855 de 26 de dezem.

luro de 1.951. A Comissão exara o seu Parecer Favorevel a aprovação. Sala das Deliberações da Câmara Municipal de Patrema, em 23 de Outubro de 1.958. (aa) José de Oliveira, Flávio Bezende de Souza. Foi encaminhado a ordem do dia para sua primeira discussão. Leitura do Ofício nº 2.10/58, de 23/10/58, do Excmo. Sr. Prefeito Municipal de Patrema, encaminhando a este Legislativo um projeto de lei que cria o Serviço d'água no bairro do funchal deste município e pede a abertura de um crédito especial de vinte mil cruzeiros e dá outras providências, cujo projeto está assim redigido: A Câmara Municipal de Patrema, por seus legítimos representantes, decreta a seguinte lei: Art. 1º - Fica criado no bairro do funchal, neste município, um serviço d'água, regido pelas leis municipais números 133 de 19.11.55 e 155 de 17.9.56, anexado ao Serviço de Sede, sob a responsabilidade de seu encarregado, ficando desde já proibida a nomeação de qualquer servidor para a execução de qualquer serviço referente ao melhoramento no bairro. Parágrafo único - o pagamento dos taxas serão obrigatoriamente recolhidos na Secretaria Municipal pelo próprio contribuinte, vedando-se a nomeação de cobrador para tal serviço. Art. 2º - Com virtude de possuir o citado bairro um serviço de abastecimento já em funcionamento e criado por particulares, fica o Prefeito Municipal autorizado a encampar o mesmo, visto tratar-se de um serviço público, com exploração exclusiva destinada aos poderes constituidos, - transferindo-se desta maneira para o Patrimônio Municipal todas as benfeitorias realizadas no citado serviço. Art. 3º - Para a encampação fica o

Prefeito Municipal autorizado a indenizar os particulares que doaram numerários para a concretização da obra, excetuando-se neste caso os que oferecerem prendas ou coisas semelhantes. Art. 4º - Fica declarada de Utilidade Pública de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21.7.1941, modificada pela Lei Federal nº 2.768 de 21.5.56, a área destinada a proteção das nascentes e do local onde se encontra a caixa de captação. Art. 5º - Nenhum outro serviço d'água poderá ser criado no município sem expressa autorização da Câmara Municipal - que na ocasião lançará legislação a respeito. Art. 6º - Fica aberto por Serviços Industriais, na verba 8-63.3: Para o Serviço D'água, um crédito especial de Cr. 20.000,00 para cobrir as despesas de encampação, com vigência no corrente exercício e no de 1.959, Art. 7º - Revogando-se as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Sendo considerado objeto de legislação foi distribuído os comissões de Viação e Obras Públicas e Finanças, Justiça e Legislação para seus competentes pareceres. Leitura do parecer a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação anexado no projeto que revoga a lei municipal nº 123 de 25.11.54 e dá outras providências regularizando os cargos de Professores do Ensino Rural e fixa novos vencimentos, o pludido parecer está assim redigido: A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação após minucioso exame do projeto em tela achando justo o aumento pretendido aos professores, que é a classe que menos recebe dos cofres da Prefeitura, sendo justo que receba o aumento mais, e para tanto exara o seu competente e legal Parecer Favorevel para sua aprovação.

Aprovação. Sala das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, em 23 de Outubro de 1.958. - A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação (aa) Romualdo Alves Martins, Filípico Rezende de Souza, José de Oliveira. Leitura do parecer da Comissão de Educação e Saúde exarado no mesmo projeto, cujo parecer está assim redigido: Examinando o projeto que regulariza os cargos de Professora - do Ensino Rural, somos de parecer favorável, pela regularização do mesmo visto a grande necessidade de criação de novos cargos de professoras, - possível apenas com a revogação da Lei 123 de 25/11/54, o que virá beneficiar sobremaneira a parte relativa ao ensino primário municipal, portanto exaramos o nosso competente Parecer Favorável para a Aprovação. Sala das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, em 23 de Outubro de 1.958. A Comissão de Educação e Saúde (aa) Filípico Rezende de Souza, Romualdo Alves Martins, José de Oliveira. Com o projeto foi encaminhado a ordem do dia desta sessão para sua primeira discussão. Leitura do parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação exarado no projeto que aumenta os vencimentos dos funcionários municipais o referido parecer está assim redigido: Após o exame minucioso do projeto em questão a Comissão de Justiça, Finanças e Legislação acha justo os novos níveis propostos para o aumento do funcionalismo, cargos isolados e que revê proventos de inatividade, na margem de 20% sobre os atuais vencimentos, não incluído as Professoras que já foi examinado em outro projeto, assim sendo esta Comissão exara o seu competente e legal Parecer -

98  
W. Silva

Favorável para sua Aprovação. Sala das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, em 29 de Outubro de 1.958. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação (aa) Romualdo Alves Martins, Filípico Rezende de Souza, José de Oliveira. Foi encaminhado a ordem do dia para sua primeira discussão. Leitura do parecer da Comissão de Finanças, exarado no projeto que aumenta tributo para cobrança da receita do Cemitério Municipal, o referido parecer está assim redigido: A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação após minucioso exame do projeto e verificando que de fato as atuais taxas são irrisórias para a manutenção do cemitério municipal, isto é, a receita não supre a Despesa devendo, portanto haver correlação entre ambas, mas não sendo possível com as atuais taxas, exara o seu competente e legal Parecer Favorável para sua Aprovação. Sala das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, em 29 de Outubro de 1.958. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação (aa) Romualdo Alves Martins, Filípico Rezende de Souza, José de Oliveira. Foi encaminhado a ordem do dia desta sessão assim de ser submetida a primeira discussão. Leitura dos pareceres das Comissões permanentes exarados na Proposta Orçamentária para o exercício de 1.959. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação deu seu parecer vazado nos seguintes termos: Estudando os pormenores contidos na Proposta Orçamentária para 1.959 encontramos a receita orçada em Cr\$ 2.400.000,00 e a Despesa em igual quantia, verificando que não houve aumento de tributos mas tão somente melhoria de precadação em uns e aumento da previsão do previsto no art. 15, parágrafo 4º.



da Constituição Federal, assim vemos que a receita cobrirá a despesa pois o aumento de 20% previsto nas despesas de ordem pessoal foram cobertas pela maior previsão de (ver) receita pertas fazendo prever-se que de modo algum poderá haver déficit no proximo exercicio, pois como foi explicado o aumento das despesas foi coberto pelo aumento da receita também orçada em 20% de crescimento. Vemos também que o Serviço de Utilidades Publicas é o maior serviço dotado, pois prevê-se uma despesa de ordem de R\$ 1.364.000,00 e que o sub-serviço de construção e conservação de Rodovias adrece uma dotação no valor de R\$ 876.000,00, verificando-se desta maneira que o aumento verificado nos serviços de Utilidades Publicas em relação com o orçamento deste exercicio foi da ordem de R\$ 168.000,00, isto devido ao aumento dos vencimentos dos funcionários. Portanto está perfeitamente prevista as despesas e para tanto a Comissão exara seu competente e legal Parecer Favoravel para sua aprovação. Sala das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, em 29 de Outubro de 1958. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação (ca) Romualdo Flores Martins, Plipio Rezende de Souza, José de Oliveira. A Comissão de Viação e Obras Publicas deu seu parecer redigido nos seguintes termos: A Comissão de Viação e Obras Publicas, estudando a Proposta Orçamentaria para o exercicio de 1959, é de parecer inteiramente favoravel a sua aprovação, isto porque em viação e obras publicas está ela dotada de todos os requisitos necessários, tanto na parte da receita como na da Despesa, assim sendo a Comissão exara o seu competente e legal Parecer Favoravel para sua aprovação. Sala das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, em 29 de Outubro de 1958. A Comissão de Viação e Obras Publicas (ca)

Aty Bueno de Andrade, José de Oliveira. A Comissão de Agricultura Indústria e Comércio deu seu parecer nos seguintes termos: A Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, na forma regimental, após os necessários estudos, evidenciando que: a) Total da Receita Industrial R\$ 70.000,00 b) Total da Despesa do Serviço Industrial R\$ 68.800,00 havendo portanto correlação nas duas parcelas e mesmo menor despesa, é de Parecer Favoravel para a sua aprovação. Sala das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, em 29 de Outubro de 1958. A Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio (ca) Clipio Rezende de Souza, Romualdo Flores Martins, José Wöhler. Leitura do parecer da Comissão de Educação e Saúde redigida nos seguintes termos: A Comissão de Educação e Saúde após os devidos estudos da Proposta Orçamentaria para o exercicio de 1959, verificando que será empregada quantia superior aos 20% exigidos pelo artigo 93 da Constituição Estadual, das rendas provenientes de imposto na manutenção e desenvolvimento do ensino e do setor de Saúde Publica esta a dotação convenientemente concorde com as possibilidades do Município, é de parecer favoravel para sua aprovação. Sala das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, em 29 de Outubro de 1958. A Comissão de Educação e Saúde (ca) Clipio Rezende de Souza, Romualdo Flores Martins, José Wöhler. A referida Proposta Orçamentaria conjuntamente com os pareceres foi encaminhado a ordem do dia desta sessão afim de ser submetida a sua primeira discussão. Leitura do parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação exarado no projeto que "Abre crédito Suplementares na importância de cento e noventa e dois mil cruzeiros, cujo parecer está assim redi-

redigido: Examinando o projeto que pede créditos suplementares na quantia de Cr\$ 192.000,00 e verificada a exatidão nos cálculos da previsão e podendo as Finanças Municipais arcar com esta responsabilidade visto o mesmo crédito ser necessário para os diversos serviços a que são destinados, a Comissão não exarce o seu competente e legal Parecer Favorável para sua aprovação. Sala das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, em 29 de outubro de 1958. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação (ca) Romualdo Alves Martins, Cláudio Bezende de Souza, José de Oliveira. O referido projeto foi encaminhado a ordem do dia desta sessão a fim de ser submetido a sua primeira discussão. Leitura dos pareceres das Comissões de Viação e Obras Públicas e Finanças, Justiça e Legislação exarçado no projeto que "Autoriza a Construção de nova adutora do Serviço de Água da Sede deste Município; a Comissão de Viação e Obras Públicas assim se manifestou: Examinando o projeto que autoriza a construção de uma nova adutora no serviço de abastecimento de água da Sede, concluímos pela necessidade urgente que tal serviço seja executado, - pois é do conhecimento geral que a atual adutora não está correspondendo mais ao fornecimento da população que tem crescido com o progresso local que dia a dia está aumentando. A justificativa do referido projeto que veio em plenário ilustrado com dados técnicos elaborados por "Georgos" Indústria e Comércio e Representação, de Bragança Paulista, esclarecendo as possibilidades de se realizar a construção da aludida adutora. No entanto, mister se faz que preliminarmente se proceda os estudos topográficos para uma condução técnica de todos os serviços

a serem realizados com referências aos serviços pretendidos. Concluímos com o nosso parecer favorável para que desde já sejam iniciados os serviços da construção da nova rede distribuidora obedecendo as normas contidas nos itens VII e VIII do artigo 23 da Lei Estadual nº 855 de 26/12/1951 e item XXVI do artigo 77 da mesma Lei. Sala das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, em 29 de outubro de 1958. A Comissão de Viação e Obras Públicas (ca) Bruno Bueno de Andrade, José de Oliveira. E a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação elaborou seu parecer vazado nos seguintes termos: Com cumprimento ao respeitável despacho do Senhor Presidente, - cuidadosamente examinamos o projeto de autoria do Chefe do Executivo Municipal, cujo projeto instruído com o orçamento e sugestões elaboradas por "Georgos" Indústria Comércio e Representação de Bragança Paulista, requerendo a construção de uma nova adutora no serviço de água da Sede. Concluímos que realmente existe necessidade urgente para que se efetue tal empreendimento de grande interesse geral e achamos também que as Finanças Municipais estão em condições de arcar com a despesa obra. Após cumprir os dispositivos contidos no item VII do artigo 23 da Lei Estadual número 855 de 21-12-1951 e item XXVI do artigo 77 da referida Lei. - Portanto somos de parecer favorável para a aprovação. - Sala das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, em 29 de outubro de 1958. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação (ca) Romualdo Alves Martins, Cláudio Bezende de Souza, José de Oliveira. Colocados em votação, foram os mesmos aprovados ficando deliberado que o Sr. Prefeito deveria obedecer as normas contidas nos itens VII e VIII do artigo 23 da Lei Estadual nº 855 da

26 de dezembro de 1951 e item XXVI do artigo 77 da  
mesma lei e para os devidos fins, por ofício enviar  
cópias dos plúridos pareceres ao Exmo. Sr. Prefeito  
Municipal afim de que o mesmo tome necessárias pro-  
vidências e de acordo com a proposta vencedora  
na concorrência pública volte, volte com o pedido  
de crédito especial para execução de obras em apre-  
ço. Terminado as matérias existentes para o expedien-  
te, o Sr. Presidente declarou franca a palavra afim  
dos senhores vereadores nessa oportunidade apre-  
sentarem indicações ou outros trabalhos de interes-  
se do município. Como ninguém quis fazer uso  
da palavra, dela fez o Sr. Presidente para encerrar  
o expediente do dia e mandar anunciar a ordem  
do dia. Pela ordem em primeira discussão o projeto  
que "fixa ajuda de custo aos Vereadores da Câmara  
Municipal de Botrema, pelo seu comparecimento às  
reuniões e sessões da Câmara, independente de  
emenda foi aprovado em primeira e referido a se-  
gunda discussão. Pela ordem em primeira discussão em-  
dependente de emenda foi aprovado o projeto que "fi-  
xa os subsídios e a verba de representação ao Prefeito  
Municipal de Botrema, para o próximo mandato, sendo  
o mesmo projeto referido a segunda discussão. Pela  
ordem em primeira discussão o projeto que  
"Revoga a lei municipal nº 123, de 25/11/54, regulari-  
za os cargos de Professoras do Ensino Rural e fixa  
novos vencimentos para os cargos de Professoras do  
Ensino Rural", sem emenda foi aprovado em primeira  
e referido a segunda discussão. Pela ordem em pri-  
meira discussão o projeto que "Aumenta vencimen-  
tos dos funcionários Públicos Municipais (Cargos -  
Solados) e revê proventos de inatividade, sem ter

## Termo de encerramento.

O presente livro contém 100 folhas numeradas tipograficamente e por um rubricadas com a rubrica que foy uso "W. Silva" servira para o fim mencionado no termo de abertura.

O Presidente da Camara

Waldo Antonio da Silva

Extrema, 19 de Março de 1957











